

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

LUCAS IACOMUSSI REGANIN

**ENTRE O ALTAR E A URNA: UMA ANÁLISE DA FRENTE PARLAMENTAR
EVANGÉLICA E SUAS POLÍTICAS LEGISLATIVAS**

CAMPINAS

2025

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA
RELIGIÃO**

LUCAS IACOMUSSI REGANIN

**ENTRE O ALTAR E A URNA: UMA ANÁLISE DA FRENTE PARLAMENTAR
EVANGÉLICA E SUAS POLÍTICAS LEGISLATIVAS**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em *Ciências da Religião* da Escola de Ciências Humanas Jurídicas e Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, como exigência para obtenção do título de mestre em Ciências da Religião.

Orientador: Prof. Dr. Breno Martins Campos

**CAMPINAS
2025**



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
ESCOLA DE CIÊNCIAS HUMANAS, JURÍDICAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

LUCAS IACOMUSSI REGANIN

**ENTRE O ALTAR E A URNA: UMA ANÁLISE DA
FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA E SUAS
POLÍTICAS LEGISLATIVAS**

Este exemplar corresponde à redação final da Dissertação de Mestrado em Ciências da Religião da PUC-Campinas, e aprovada pela Banca Examinadora.

APROVADA: 05 de dezembro de 2025.

PROFA. DRA. JACQUELINE ZIROLDO - (FTSA)

PROF. DR. DOUGLAS FERREIRA BARROS (PUC-CAMPINAS)

PROF. BRENO MARTINS CAMPOS – PRESIDENTE (PUC-CAMPINAS)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus gatos, Thor Sabrino e Joana D'arc, ao amor da minha vida, Gabriela, e aos meus pais e meu irmão, Luciano, Cristina e Bruno. Dedico também a todas as pessoas que sabem ouvir, debater e respeitar ideias.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a bolsa disponibilizada pela Reitoria/PUC-Campinas. Gostaria de agradecer ao meu orientador Prof. Dr. Breno Martins Campos, sem ele não seria possível este trabalho se concretizar.

Gostaria de agradecer aos meus amigos de mestrado.

Agradeço também aos meus pais por me ajudarem em tudo e qualquer coisa de que eu precisar. Agradeço imensamente a Gabriela Vegners, minha namorada, que me acalma, me dá força, me inspira e me abraça.

Agradeço a Deus, seja Ele qual for.

Sistema de Bibliotecas e Informação - SBI
Gerador de fichas catalográficas da Universidade PUC-
Campinas Dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Iacomussi Reganin, Lucas

F Entre o Altar e a Urna : Uma Análise da Frente Parlamentar
Evangélica e suas Políticas Legislativas / Lucas Iacomussi
Reganin. - Campinas: PUC-Campinas, 2025.

140 f.

Orientador: Breno Martins Campos.

Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) - Programa
de Pós-Graduação em Ciências da Religião, Escola de Ciências
Humanas, Jurídicas e Sociais, Pontifícia Universidade Católica
de Campinas, Campinas, 2025.

1. Sociologia da Religião. 2. Frente Parlamentar
Evangélica. 3. Congresso Nacional.

RESUMO

A presente dissertação investiga a atuação política da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) no Brasil, com ênfase nas formas pelas quais discursos religiosos são incorporados ao campo legislativo por meio de proposições que tensionam os limites do Estado laico. Partindo do pressuposto de que o poder religioso, ao penetrar no espaço político, opera por meio de linguagens moralizantes e estratégias de legitimação simbólica, o trabalho se organiza em três capítulos, que dialogam entre si na tentativa de compreender os mecanismos, os discursos e os efeitos da presença evangélica institucionalizada no Congresso Nacional. O primeiro capítulo delimita o objeto empírico e teórico da pesquisa. Apresenta a FPE como uma estrutura informal de poder, mas com atuação concreta e eficaz no Legislativo, composta majoritariamente por parlamentares evangélicos. Analisa-se a composição dessa Frente em termos partidários, denominacionais e regionais, além de suas vinculações com igrejas e projetos políticos mais amplos. Teoricamente, o capítulo ancora-se nas contribuições de Max Weber e Pierre Bourdieu para compreender a circulação de capital simbólico religioso no campo político, articulando ainda o conceito de teologia do domínio como categoria de análise interpretativa. Também se introduz aqui a distinção entre “Frente Parlamentar Evangélica” e “bancada evangélica”, indicando os usos simbólicos e estratégicos desses termos. No segundo capítulo, realiza-se a análise documental de projetos de lei (PLs) e propostas de emenda à Constituição (PECs) patrocinados ou apoiados pela FPE, divididos em três eixos temáticos: educação religiosa/*homeschooling*, armamento e aborto. Examina-se o conteúdo normativo de cada proposição, as justificativas apresentadas, as repercussões midiáticas e os efeitos simbólicos desses projetos na sociedade. Argumenta-se que tais proposições não apenas traduzem uma agenda moral-religiosa, mas também buscam instituí-la como padrão normativo universal, por vezes em detrimento de direitos civis consolidados. O capítulo mostra como a FPE opera politicamente para deslocar os marcos do debate público, substituindo referências seculares por fundamentos religiosos, e tensionando o princípio da laicidade do Estado. O terceiro capítulo propõe uma leitura crítica da articulação entre instituições evangélicas de influência e os pressupostos da teologia do domínio. Discute-se como essas instâncias operam na produção de uma gramática moral e política que visa a ocupação dos espaços de poder estatal, com ênfase na naturalização de determinados valores religiosos como universais. A análise busca revelar as formas sutis e eficazes com que o poder simbólico é mobilizado para estruturar a realidade social a partir de uma visão de mundo religiosa específica, convertendo fé em norma, convicção em política pública.

Palavras-chave: Frente Parlamentar Evangélica. Bancada Evangélica. Teologia do Domínio. Projetos de Leis. Brasil.

ABSTRACT

This dissertation examines the political action of Brazil's Evangelical Parliamentary Front (FPE), with emphasis on how religious discourse is incorporated into the legislative arena through proposals that stretch the limits of state laicity. Starting from the premise that religious power, once it enters politics, operates through moralizing languages and strategies of symbolic legitimation, the work unfolds in three interlinked chapters to illuminate mechanisms, discourses, and effects of institutionalized evangelical presence in the National Congress. Chapter 1 defines the empirical and theoretical object, presenting the FPE as an informal yet effective structure of power—largely composed of evangelical legislators—and maps its partisan, denominational, and regional composition and church linkages. Theoretically, it mobilizes Max Weber and Pierre Bourdieu to explain the circulation of religious symbolic capital in the political field, and adopts “dominion theology” as an interpretive category, also distinguishing “Evangelical Parliamentary Front” from the broader “evangelical caucus.” Chapter 2 offers a documentary analysis of bills (PLs) and constitutional amendments (PECs) sponsored or endorsed by the FPE across three thematic axes—religious education/homeschooling, firearms, and abortion—arguing that these initiatives not only express a moral-religious agenda but seek to universalize it as normative standard, thereby pressuring established civil rights and the principle of laicity. Chapter 3 critically reads the articulation between influential evangelical institutions and dominion theology, showing how a moral-political grammar is produced to occupy state power and naturalize specific religious values as universal, converting faith into norm and conviction into public policy.

Keywords: Evangelical Parliamentary Front; Evangelical caucus; Dominion theology; Constitutional amendments; Brazil.

LISTA DE ABREVIACOES E SIGLAS

AD – Assembleia de Deus
ANED – Associao Nacional de Educao Domiciliar
AP – Amap
AVANTE – Avante
BA – Bahia
BBC – British Broadcasting Corporation
CCJ – Comisso de Constituio e Justia
CE – Cear
CIDADANIA – Cidadania
DEM – Democratas
DF – Distrito Federal
DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
ECA – Estatuto da Criana e do Adolescente
ES – Esprito Santo
FPE – Frente Parlamentar Evanglica
GO – Gois
HSLDA – Home School Legal Defense Association
IURD – Igreja Universal do Reino de Deus
JK – Juscelino Kubitschek
MA – Maranho
MDB – Movimento Democrtico Brasileiro
MEC – Ministrio da Educao
MG – Minas Gerais
MMFDH – Ministrio da Mulher, da Famlia e dos Direitos Humanos
MS – Mato Grosso do Sul
MT – Mato Grosso
NOVO – Partido Novo
OCDE – Organizao para a Cooperao e Desenvolvimento Econmico
PA – Par
PB – Paraba
PDC – Partido Democrata Cristo
PEC – Proposta de Emenda  Constituio
PE – Pernambuco
PFL – Partido da Frente Liberal
PI – Piau
PL – Projeto de Lei / Partido Liberal (conforme o contexto)
PMDB – Partido do Movimento Democrtico Brasileiro (denominao anterior do MDB)
PODE – Podemos
PP – Progressistas
PR – Partido da Repblica
PRB – Partido Republicano Brasileiro
PROS – Partido Republicano da Ordem Social
PSC – Partido Social Cristo
PSD – Partido Social Democrtico
PSB – Partido Socialista Brasileiro
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PSP – Partido Social Progressista
PT – Partido dos Trabalhadores
PTB – Partido Trabalhista Brasileiro
PV – Partido Verde
REPUBLICANOS – Republicanos
RJ – Rio de Janeiro
RN – Rio Grande do Norte
RO – Rondônia
RR – Roraima
RS – Rio Grande do Sul
SC – Santa Catarina
SD – Solidariedade
SE – Sergipe
SP – São Paulo
STF – Supremo Tribunal Federal
TO – Tocantins
UDN – União Democrática Nacional
UNIÃO – União Brasil

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	11
2.CONTEXTUALIZAÇÃO E HISTORICIDADE: DE BANCADA À FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA	17
2.1 PPS, PLS E PEC	33
2.2 BANCADA EVANGÉLICA E FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA	35
2.3 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS	37
3.A TEOLOGIA DO DOMÍNIO E A SACRALIZAÇÃO DA POLÍTICA BRASILEIRA	40
4.SOBRE PROJETOS DE LEI (PLS) E PROPOSTAS DE EMENDA CONSTITUCIONAL (PECS) RELEVANTES QUE ESPALHAM DISCUSSÃO E/OU MOBILIDADE SOCIAL	56
4.1 EDUCAÇÃO RELIGIOSA/ENSINO DOMICILIAR	74
4.2 ARMAMENTO	81
4.3 ABORTO	89
5.CONCLUSÃO	99
6.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	104
7.ANEXOS	111

1. INTRODUÇÃO

A relação entre religião e política no Brasil tem sido percebida de maneira mais sensível nas últimas décadas, suscitando debates públicos, disputas simbólicas e reconfigurações institucionais no interior do campo político. Longe de constituir um fenômeno episódico ou meramente conjuntural, essa aproximação revela transformações mais profundas nas formas de atuação de grupos religiosos no espaço público, especialmente a partir da redemocratização e da consolidação do regime democrático pós-1988. Em um contexto marcado por crises de representação, polarização ideológica e disputas morais, a presença organizada de atores religiosos no Legislativo brasileiro passou a ocupar posição central nas controvérsias contemporâneas sobre laicidade, democracia e normatividade pública.

No caso brasileiro, tais transformações não podem ser compreendidas sem se considerar a própria formação histórica da política nacional, marcada por padrões específicos de dominação, personalismo e fragilidade institucional. Como apontou Florestan Fernandes, a modernização política no Brasil ocorreu de forma incompleta e desigual, produzindo uma democracia formal frequentemente tensionada por interesses particulares e pela apropriação privada das instituições públicas¹. É nesse cenário que a atuação organizada de grupos religiosos, sobretudo evangélicos, deve ser analisada não como uma anomalia, mas como parte constitutiva das disputas pelo poder simbólico e político no país.²

A crescente visibilidade dos evangélicos na política institucional brasileira se expressa de modo privilegiado na atuação da Frente Parlamentar Evangélica (FPE), uma articulação suprapartidária e interdenominacional que reúne parlamentares identificados com diferentes tradições evangélicas. A FPE não se limita à ocupação formal de cadeiras no Congresso Nacional, mas atua como instância organizada de produção de agendas, articulação discursiva e mobilização política em torno de temas sensíveis do debate público, como educação, direitos reprodutivos, moralidade sexual e políticas de segurança.

O objetivo central desta dissertação é analisar a atuação da Frente Parlamentar Evangélica no Legislativo federal brasileiro, com ênfase na dimensão simbólica de sua ação política. Parte-se da hipótese de que a FPE opera como um agente relevante no campo político

¹ Para mais detalhes sobre a política brasileira, conferir: FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

² Este trabalho não tem como objetivo oferecer uma interpretação geral da política brasileira ou reconstruir suas matrizes clássicas de pensamento, como aquelas desenvolvidas por autores centrais da sociologia política nacional. A referência ao contexto político brasileiro cumpre, aqui, função contextual e analítica, orientada à compreensão das condições de atuação da Frente Parlamentar Evangélica no período estudado.

ao mobilizar uma gramática religiosa específica, frequentemente associada à chamada Teologia do Domínio³, para disputar a definição legítima do que é moral, do que é público e do que deve ser objeto de normatização estatal. Nessa perspectiva, a análise não se concentra na ideia de que os Projetos de Lei ou as Propostas de Emenda Constitucional apresentados por parlamentares da FPE sejam violentos em si mesmos, mas investiga como tais iniciativas funcionam como veículos de universalização de uma visão particular de mundo, produzindo efeitos de violência simbólica.

A pesquisa adota como referencial teórico principal as contribuições de Pierre Bourdieu, especialmente suas noções de campo, capital simbólico e violência simbólica, articuladas de forma crítica com a sociologia da religião de Max Weber. Em particular, utiliza-se o conceito weberiano de carisma não como descrição empírica direta, mas como tipo ideal analítico, compreendido aqui em seu processo de institucionalização no interior das estruturas políticas contemporâneas. Nesse contexto, a chamada Teologia do Domínio opera como base normativa dessa institucionalização, ao sustentar a ideia de que a ocupação do espaço político por agentes cristãos constitui não apenas uma possibilidade legítima, mas uma responsabilidade moral. Ainda que nem sempre formulada de maneira explícita, essa gramática teológica fornece os fundamentos simbólicos que permitem a transformação de uma militância religiosa difusa em uma atuação política institucionalizada e relativamente estável no interior do campo político. Essa articulação teórica permite compreender como elementos religiosos são convertidos em recursos legítimos de ação política, sem reduzir o fenômeno a explicações meramente instrumentais ou confessionais.

Do ponto de vista metodológico, a pesquisa é de natureza qualitativa e utiliza o método compreensivo-interpretativo. O corpus empírico é composto por projetos de lei (PLs), propostas de emenda à Constituição (PECs), manifestos, documentos oficiais da FPE e discursos públicos de parlamentares a ela vinculados, com especial atenção às áreas de educação, armamento e aborto. A análise busca identificar padrões discursivos, estratégias de legitimação e formas de atuação institucional que evidenciam a inserção da FPE no campo político brasileiro. Ressalta-se que, embora alguns conceitos mobilizados dialoguem com autores como Michel Foucault,

³ A chamada Teologia do Domínio refere-se a um conjunto de formulações teológicas que defendem a atuação direta de cristãos na organização das esferas sociais, políticas e culturais, partindo da premissa de que tais espaços devem ser orientados por princípios considerados bíblicos. No contexto contemporâneo, essas formulações foram sistematizadas, sobretudo, no evangelicalismo norte-americano, com destaque para C. Peter Wagner (2008). No Brasil, tais concepções passam a ser apropriadas e ressignificadas no interior do neopentecostalismo (mas não somente nele), articulando-se a projetos políticos conservadores e a disputas morais no espaço público, como analisam Rosas (2023), Teixeira (2023) e Xavier (2024).

esta dissertação não realiza uma análise foucaultiana do discurso, concentrando-se na abordagem bourdieusiana do poder simbólico.

A centralidade conferida aos grupos pentecostais e neopentecostais ao longo do trabalho decorre de um critério empírico, e não teológico. Esses segmentos representam a maioria dos parlamentares vinculados à FPE e desempenham papel expressivo na conformação de sua agenda política e discursiva. Assim, a análise privilegia essas denominações por sua relevância concreta na configuração do objeto de pesquisa. Além disso, a investigação procura compreender de que modo a FPE converte o capital religioso em capital político, transformando a fé em instrumento de poder, e como essa conversão se manifesta na produção legislativa, nos discursos e na ocupação de espaços institucionais.

É perceptível que tal capital, acumulado e reconvertido em poder político, permite à FPE estabelecer e legitimar discursos morais e práticas políticas que desafiam permanentemente a laicidade do Estado brasileiro. Com isso, fica evidente que há um processo contínuo de luta simbólica, no qual agentes religiosos disputam espaços institucionais de poder e o monopólio legítimo sobre a definição dos valores morais que orientam as políticas públicas e, por extensão, a organização da própria sociedade. Compreender a atuação da FPE exige analisar de maneira profunda as estratégias de reprodução e legitimação de seu poder simbólico, assim como os mecanismos pelos quais esse capital religioso é convertido em formas efetivas de dominação política.

Este estudo emerge da necessidade de compreender como determinadas crenças religiosas, enquanto formas específicas de capital simbólico, exercem uma influência direta sobre as decisões legislativas e a formulação de políticas, moldando assim o cotidiano dos cidadãos brasileiros. Sob a perspectiva analítica proposta por Pierre Bourdieu, torna-se claro que não se trata meramente de estratégias políticas objetivas ou desprovidas de carga simbólica, mas sim de um amplo projeto articulado que mobiliza valores religiosos em sua dimensão mais profunda, engajando os agentes sociais em lutas constantes pela definição e imposição legítima dos significados que orientam a ordem social e política.

A partir dessa premissa, busca-se neste trabalho compreender não apenas o processo histórico e institucional que deu origem à FPE, como também as estratégias pelas quais essa entidade converte seus fundamentos teológicos, em especial a Teologia do Domínio, em formas legítimas e eficazes de ação política. Fundamentando-se teoricamente nas contribuições de Bourdieu (2015), especialmente nos conceitos de campo, *habitus* e capital simbólico, em diálogo com as reflexões de Max Weber (1991) sobre a institucionalização do carisma e a dominação legítima, e ainda com análises contemporâneas sobre religião e política no Brasil,

como as realizadas por Ronaldo Almeida (2019), Paul Freston (1994), Ricardo Mariano (2011), Donizete Xavier (2024), Tiago de Melo Novais e Breno Martins Campos (2021) e Eumar Evangelista de Menezes Júnior (2020), a presente investigação pretende evidenciar criticamente como os valores religiosos e conservadores mobilizados pela FPE são traduzidos e operacionalizados através de iniciativas legislativas específicas, sobretudo relacionadas às questões da educação religiosa, aborto e armamento.

Além disso, torna-se fundamental considerar que a eleição presidencial de Jair Bolsonaro em 2018 representou um marco decisivo na legitimação política do segmento evangélico, revelando um momento crítico no qual o capital simbólico religioso acumulado ao longo dos anos foi eficazmente convertido em poder político institucional. Bolsonaro emerge assim como um símbolo dessa aproximação estratégica entre determinados setores religiosos, sobretudo pentecostais e neopentecostais, e o campo político do Estado, consolidando uma nova dinâmica de dominação simbólica e política.

Mais especificamente, visa-se realizar uma distinção conceitual precisa entre a categoria difusa e informalmente utilizada de *bancada evangélica* e a institucionalização explícita configurada pela Frente Parlamentar Evangélica, evidenciando as diferenças cruciais de natureza simbólica, institucional e estratégica entre ambas.

Ademais, o item 3 dedica-se a examinar a dimensão simbólica e teológica da atuação da FPE, explorando como o discurso religioso é convertido em linguagem política e em instrumento de dominação legítima. Nesse momento da pesquisa, a análise volta-se para a chamada Teologia do Domínio, formulada no contexto do neopentecostalismo norte-americano do século XX e posteriormente ressignificada no Brasil (Xavier, 2024), como matriz ideológica que orienta o modo de agir e de se representar dos parlamentares da FPE, bem como para o trabalho de transfiguração simbólica que transforma interesses particulares em causas moralmente universais. Além disso, a partir do documentário *Apocalipse dos Trópicos*, o capítulo interpreta a FPE como um campo de poder simbólico, no qual a fé é convertida em capital político e o espaço legislativo em uma extensão do púlpito, revelando o modo como o discurso religioso adquire eficácia prática na construção e manutenção da autoridade política.

Embora o documentário *Apocalipse dos Trópicos* tenha sido lançado recentemente e o recorte temporal desta pesquisa concentre-se em outro momento político, sua inclusão se mostra fundamental. A obra oferece uma atualização imagética e discursiva das dinâmicas aqui analisadas, revelando, em primeira mão, a continuidade e a radicalização dos processos descritos ao longo desta dissertação. O filme evidencia de forma vívida a interpenetração entre fé e poder político, as estratégias de legitimação simbólica e a expansão da linguagem teológica

como gramática de ação pública, elementos que constituem parte importante deste trabalho. Assim, ainda que pertença a outro tempo, Apocalipse dos Trópicos confirma, com a força do real, aquilo que esta pesquisa buscou demonstrar teoricamente: a consolidação de um campo político-religioso no qual o sagrado se torna dispositivo⁴ de poder e a crença, uma forma de capital político.

Em seguida, o estudo se volta para a análise minuciosa de Projetos de Lei (PLs) e Propostas de Emenda Constitucional (PECs) selecionadas em razão de sua expressividade no debate público recente, especialmente aquelas relacionadas às temáticas da educação religiosa/*homeschooling*, do armamento e do aborto. Por meio dessa seleção, pretende-se elucidar como o capital simbólico religioso mobilizado pela FPE se converte eficazmente em capital político e legislativo, produzindo efeitos concretos que reconfiguram disputas simbólicas e políticas no espaço público.

Para tanto, metodologicamente, a pesquisa se apoia na revisão bibliográfica cuidadosa e crítica de trabalhos que tratam da intersecção entre religião e política, especialmente fundamentada nas obras de Pierre Bourdieu, Max Weber, Eumar Evangelista de Menezes Júnior e demais autores que fornecem bases teóricas fundamentais para a interpretação do fenômeno. Em complemento à revisão teórica, realiza-se uma análise documental minuciosa de Projetos de Lei, Propostas de Emenda Constitucional e manifestos da própria FPE, tratando-os como expressões objetivadas dos interesses, crenças e disposições que circulam no campo político-religioso.

Além disso, implementa-se uma estratégia metodológica complementar baseada no monitoramento digital das redes sociais oficiais da FPE buscando captar, em tempo real, as disputas simbólicas, estratégias discursivas e formas contemporâneas de legitimação política e social mobilizadas pelos agentes integrantes desse espaço social.

Por fim, reconhecendo que o campo religioso constitui um espaço de luta simbólica constante pela imposição de significados e valores legítimos, esta pesquisa visa contribuir para uma compreensão mais profunda e crítica acerca da maneira pela qual as fronteiras entre religião e política são continuamente negociadas, reforçadas ou tensionadas na atual conjuntura

⁴ O uso do termo “dispositivo”, neste trabalho, dialoga de maneira indireta com a tradição foucaultiana, especialmente no que se refere à compreensão de arranjos heterogêneos de práticas, discursos, normas e instituições que produzem efeitos de poder. No entanto, Michel Foucault não constitui o referencial teórico central desta pesquisa, tampouco se realiza aqui uma análise foucaultiana do discurso. A noção de dispositivo é empregada de forma instrumental e heurística, como ponto de partida conceitual, sendo posteriormente articulada ao referencial bourdieusiano do campo político e da violência simbólica, que orienta efetivamente a análise desenvolvida ao longo da dissertação.

brasileira. Diante desse cenário, coloca-se a seguinte questão: de que modo uma visão religiosa particular consegue se converter em referência legítima para a produção de normas públicas em um Estado formalmente laico? Qual o peso da violência simbólica dentro do Congresso Nacional? E quais as consequências de tudo isso para a população brasileira?

2. CONTEXTUALIZAÇÃO E HISTORICIDADE: DE BANCADA À FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA

A presença organizada de parlamentares evangélicos no Congresso Nacional brasileiro constitui um fenômeno central para a compreensão das transformações recentes do campo político no país⁵. Mais do que a simples ocupação de cadeiras legislativas por agentes religiosos, trata-se da constituição de uma instância institucional capaz de articular agendas, produzir discursos e disputar legitimamente a definição de pautas públicas. Nesse sentido, a Frente Parlamentar Evangélica (FPE) configura-se como o principal objeto empírico desta pesquisa, na medida em que representa uma forma específica de institucionalização da atuação evangélica no interior do Legislativo federal.

A FPE deve ser compreendida como um agrupamento de parlamentares com uma articulação suprapartidária e interdenominacional que opera de maneira relativamente estável no campo político brasileiro⁶. Sua atuação revela a capacidade de determinados agentes religiosos de converter capital simbólico de origem religiosa em recursos legítimos de ação política, tensionando permanentemente as fronteiras entre religião, política e espaço público. Assim, a análise da FPE permite observar como valores, crenças e gramáticas morais são mobilizados institucionalmente na produção de normas, discursos e estratégias legislativas.

Este capítulo tem como objetivo reconstruir o processo histórico e político que possibilitou a emergência e o fortalecimento da Frente, situando-a no contexto mais amplo da inserção evangélica na política brasileira. Para tanto, parte-se de uma breve análise da formação histórica da presença evangélica no país e de sua progressiva entrada no espaço político, destacando os elementos sociais, institucionais e simbólicos que favoreceram essa trajetória. Somente a partir dessa contextualização será possível compreender a FPE como uma instância

⁵ Segundo a teoria bourdieusiana, a Frente Parlamentar Evangélica, assim como a chamada bancada evangélica, deve ser compreendida como um conjunto de agentes e articulações que operam no interior do campo político, disputando posições, capitais e formas legítimas de autoridade, mas não como o próprio campo em si. O campo político é uma estrutura relacional mais ampla, composta por múltiplos agentes, instituições e lógicas concorrentes, das quais a FPE constitui apenas uma entre diversas forças em disputa.

⁶ Embora parte da literatura recente privilegie a análise das práticas discursivas e da performance política individual de lideranças religiosas no espaço público, este trabalho adota uma abordagem distinta. O foco da análise recai sobre a Frente Parlamentar Evangélica enquanto instância institucionalizada de atuação no campo político, e não sobre performances discursivas de seus membros. Isso não significa negar a relevância da dimensão performática (presente, por exemplo, na fala pública, nos gestos simbólicos e nas estratégias retóricas de parlamentares específicos), mas reconhecer que tais performances individuais ocorrem no interior de uma estrutura institucional relativamente estabilizada. Assim, ainda que cada parlamentar possa atuar performaticamente de maneira singular, a FPE, enquanto Frente formalmente constituída, opera segundo lógicas institucionais próprias, que ultrapassam a dimensão estritamente discursiva.

institucionalizada de atuação política, e não como um fenômeno episódico ou meramente reativo.

A centralidade conferida ao pentecostalismo ao longo desta dissertação não decorre de uma escolha prévia de natureza teológica ou normativa, mas resulta do próprio percurso empírico da pesquisa. Ao mapear a composição do grupo, bem como as estratégias discursivas e legislativas mobilizadas por seus integrantes, tornou-se evidente a predominância de parlamentares vinculados a denominações sobretudo pentecostais. Esse dado empírico conduziu progressivamente o olhar analítico para tais segmentos, na medida em que eles concentram grande presença numérica e maior capacidade de articulação institucional, visibilidade pública e produção discursiva no interior da FPE.

Conforme Ricardo Mariano (2014, p.24), o pentecostalismo clássico no Brasil, representado inicialmente pela Congregação Cristã e pela Assembleia de Deus, passou por um processo de *institucionalização do carisma*, conforme descrito por Max Weber (2020) e Pierre Bourdieu (2015). Essas igrejas, com o passar do tempo, buscaram ascensão social e econômica, adaptando-se e até mesmo procurando acomodação dentro da sociedade mais ampla.

A fragmentação do pentecostalismo brasileiro intensificou-se com a chegada de novas missões, como a Cruzada Nacional de Evangelização na década de 1950, introduzindo novas denominações como a Igreja do Evangelho Quadrangular. Este período marcou o início de uma diversificação ainda maior, com a emergência do deuteropentecostalismo e, posteriormente, do neopentecostalismo.

As novas vertentes se distanciaram ainda mais das práticas e crenças pentecostais clássicas, com uma forte ênfase na cura divina e na prosperidade, caracterizando-se por um apelo midiático intenso e por estratégias de expansão religiosa marcadas pela busca ativa de novos fiéis. Essas estratégias incluem desde campanhas massivas de evangelização, transmitidas pela televisão e pelo rádio, até a ocupação sistemática de espaços públicos e digitais, configurando uma prática de proselitismo voltada a ampliar a visibilidade das igrejas e atrair seguidores de maneira constante e organizada. A complexidade em classificar as novas igrejas pentecostais surgidas após os anos 50 reflete a diversidade e a dinâmica interna do movimento. Mariano (2014) cita autores como Carlos Rodrigues Brandão (1980) e Antônio Gouvêa Mendonça (1989) que ofereceram diferentes tipologias para tentar organizar este campo religioso. Contudo, como aponta Paul Freston (1993), há uma falta de consenso sobre essas classificações, especialmente quando se considera a amplitude e a influência dessas igrejas no cenário nacional e internacional.

Embora o debate sobre a classificação das igrejas pentecostais seja uma questão pertinente, este não é o foco principal do estudo. Ao invés de nos determos nas categorizações internas do pentecostalismo, a pesquisa visa explorar de forma mais aprofundada como a Bancada Evangélica e a Frente Parlamentar Evangélica diferenciam-se em suas abordagens políticas e influenciam diretamente a formulação de políticas através de Projetos de Leis (PLs) e Propostas de Emenda à Constituição (PECs). Essa investigação busca desvendar a interação dinâmica entre religião e política, e como esses grupos religiosos moldam o espaço público brasileiro a partir de suas ações específicas no Congresso Nacional, impactando diretamente o cenário político e social do Brasil atual.

A institucionalização do carisma, como descrito por Max Weber (1991)⁷, é um fenômeno sociológico de extrema importância na transformação da liderança carismática em uma forma de autoridade mais sistemática e duradoura dentro das instituições.

Em virtude da qual se atribuem a uma pessoa poderes ou qualidades sobrenaturais, sobre-humanos ou, pelo menos, extra cotidianos específicos ou então se a toma como enviada por Deus, como exemplar, e, portanto, como 'líder'. (Weber, 1991, p.159).

Contudo, para que esse tipo de liderança não se esgote com a ausência do líder, ela precisa se institucionalizar. É nesse ponto que o carisma é transformado em regras, cargos e estruturas que asseguram sua continuidade, ainda que destituído da efervescência original. Isso ocorre quando as qualidades excepcionais e a liderança inspiradora de um indivíduo são institucionalizadas dentro de uma organização ou movimento, tornando-se parte de uma estrutura permanente e regulada, como é o caso da FPE conforme descrito por Eumar Evangelista de Menezes Junior em sua tese (2020).

Bourdieu enfatiza a importância do *campo* como um espaço de luta competitiva onde os agentes buscam acumular e exercer capital (seja ele social, cultural, econômico ou simbólico) para manter ou alterar o equilíbrio de poder (Bourdieu, 2015). A FPE, ao operar dentro do campo político, mobiliza um capital religioso e ideológico significativo que desafia as fronteiras entre o secular e o sagrado, e reconfigura a estrutura de poder dentro do Congresso Nacional.

O capital religioso refere-se ao conjunto de valores, símbolos e práticas associadas à fé que conferem legitimidade e prestígio a atores religiosos, permitindo-lhes influenciar o espaço público e político. No caso da FPE, isso inclui a autoridade moral derivada de seu vínculo com

⁷ Para reforçar o que já foi tratado anteriormente, em Weber, o carisma é um tipo ideal, não um dado empírico puro. Seu interesse analítico reside nos processos de institucionalização e racionalização que permitem sua continuidade no tempo (Weber, 1991).

comunidades religiosas e a capacidade de mobilizar essas bases em prol de pautas específicas. Já o capital ideológico está relacionado à capacidade de articular e promover ideias e narrativas que reforçam determinadas visões de mundo, legitimando ações políticas. Para a FPE, isso significa o uso de discursos que defendem a moral cristã, a família tradicional e a liberdade religiosa, posicionando esses valores como fundamentais para a sociedade e indo contra paradigmas seculares e progressistas.

Através da ótica de Bourdieu, a formação e a consolidação da FPE podem ser vistas como estratégias dos agentes para acumular capital simbólico e influenciar as políticas de acordo com valores evangélicos. Ao unir parlamentares de várias denominações e partidos, a FPE opera transversalmente aos limites partidários tradicionais, demonstrando a habilidade desses agentes em navegar e manipular o *campo político* para promover uma agenda que reflete os interesses específicos de suas congregações e uma visão mais ampla do papel da religião no Brasil.

O sociólogo também discute a noção de *habitus*, que são as disposições adquiridas por indivíduos e grupos, moldando suas percepções, pensamentos e ações (Bourdieu, 1984). Os membros da FPE agem de acordo com um *habitus* que integra profundamente suas crenças religiosas com suas práticas políticas, permitindo-lhes apresentar uma Frente unificada em questões chave como a moralidade, a educação e a legislação social, apesar das diferenças doutrinárias internas (Bourdieu, 2015). Este *habitus* guia suas ações legislativas e reafirma e reforça suas identidades religiosas dentro do espaço político, potencializando seu capital simbólico. Portanto, a análise de Bourdieu sobre as relações de poder e a estrutura do campo político ajudam a compreender como a FPE não só participa nas políticas legislativas como um todo, mas ativamente busca transformar o campo político de maneira a refletir e reforçar os valores e crenças de seus constituintes.

A análise das ações e manifestos da FPE revela como seus membros mobilizam seu capital simbólico e social para negociar, influenciar e, em alguns casos, reestruturar as normas e políticas que governam o campo político brasileiro. Essa mobilização é evidente na maneira como a FPE organiza suas ações, escolhe suas batalhas legislativas e posiciona-se firmemente em temas sensíveis como a família, a moralidade e a laicidade do estado. Este esforço para moldar as políticas, sejam elas quais foram, pode ser visto como uma forma de acumulação de capital simbólico, que Bourdieu identifica como forma de manutenção e expansão do poder dentro de um campo específico.

Uma das maneiras pelas quais a FPE tenta transformar este campo político é através do uso estratégico de seu capital social (Bourdieu, 2015). O capital social, neste contexto, refere-se à rede de conexões e à influência que os membros da FPE têm dentro do Congresso Nacional. Essas conexões são utilizadas para formar alianças estratégicas com outros grupos parlamentares e para influenciar decisões legislativas de forma que alinhem com seus valores religiosos e morais (Menezes Junior, 2020).

A organização das batalhas legislativas pela FPE é meticulosa e estratégica. Eles frequentemente se posicionam em comissões chave dentro do Congresso, como a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Seguridade Social e Família, onde podem influenciar diretamente a formulação e revisão de políticas relacionadas aos seus interesses. Além disso, os membros utilizam procedimentos parlamentares como pedidos de vista, emendas, e discursos no plenário para retardar ou modificar legislações que contrariam seus valores.

A FPE também lida com temas sensíveis como aborto, liberdade religiosa e educação, utilizando essas plataformas não apenas para legislar, mas também para moldar o debate público e a percepção sobre esses temas. Ao fazer isso, eles buscam a aprovação de leis que refletem suas crenças e trabalham para alterar o próprio entendimento do que deve ser considerado a norma aceitável dentro da sociedade (Menezes Junior, 2020).

Essas ações são exemplos de como a FPE emprega seu capital para tentar reestruturar o campo político, transformando as leis, normas e expectativas da sociedade. Através dessas estratégias, buscam não apenas participar do jogo político, mas mudar as regras desse jogo para refletir e reforçar os valores evangélicos. Ao fazer isso, eles ilustram uma compreensão sofisticada do poder e da influência, características fundamentais para a transformação efetiva do campo político conforme descrito nas teorias de Pierre Bourdieu.

A reconstrução histórica da presença evangélica no Brasil que se segue não tem caráter exaustivo, mas visa situar as condições sociais e institucionais que possibilitaram a posterior organização política desse segmento. Inicialmente motivada pela liderança de figuras carismáticas dentro do movimento evangélico, a FPE exemplifica como essas qualidades carismáticas podem ser transformadas em uma forma de autoridade mais sistemática e duradoura. À medida que esses líderes carismáticos institucionalizam suas visões e princípios, essas qualidades são incorporadas nos estatutos, políticas e práticas cotidianas da FPE, estabelecendo uma base para a autoridade legal-racional (Menezes Junior, 2020).

Quando consideramos a transformação do carisma em estruturas estáveis, alguns exemplos relevantes nos aparecem, como por exemplo, o Bispo Edir Macedo, liderança carismática entre os evangélicos que teve um papel significativo na política brasileira e Silas Malafaia pastor da Assembleia de Deus Vitória em Cristo, que construiu sua influência sobretudo pelo carisma pessoal e pela performance midiática.

Silas Malafaia, por sua vez, pastor da Assembleia de Deus Vitória em Cristo, não possui a mesma engrenagem institucional da IURD. Sua força vem do carisma pessoal, do uso intensivo das mídias sociais e da performance pública como liderança polêmica. Malafaia tornou-se uma figura central em embates decisivos, como na eleição de Sóstenes Cavalcante para a presidência da FPE, em 2022, apoiado contra o grupo de Samuel Ferreira, ligado ao Ministério de Madureira (Turolo Jr.; Lellis, 2022). Assim, enquanto Macedo privilegia a estrutura institucional e a negociação, Malafaia aposta na visibilidade imediata e na mobilização direta.

A *institucionalização* do carisma destas figuras, pode ser observada na maneira como seus ideais e estilo de liderança foram incorporados às práticas políticas. Após a ascensão desse pessoal, dentre outros, a FPE adotou uma abordagem mais organizada e sistêmica para promover legislações que refletem valores evangélicos, como a defesa da família tradicional, questões de moralidade e educação religiosa. A formalização dessas ideias, através da criação de estatutos e a eleição de lideranças estruturais dentro do grupo, garante que as agendas propostas pelo pastor continuem a influenciar o debate legislativo mesmo na ausência de sua liderança direta. “O carisma, longe de ser uma essência inata, necessita ser institucionalizado para se perpetuar. A autoridade pessoal deve ser transmutada em disposições objetivas, regras e estruturas que assegurem sua reprodução no tempo” (Bourdieu, 2015, p. 124).

Este processo de *institucionalização* é vital para a sustentabilidade a longo prazo da FPE, pois permite que ela ultrapasse a dependência de líderes individuais e se firme como uma entidade estável dentro do cenário político. Assim, a autoridade carismática é diluída e distribuída através de uma estrutura organizacional que perpetua os ideais iniciais, mas sob lógicas que se alinham com as regras democráticas e burocráticas do parlamento, como a eleição periódica de sua mesa diretora, a adoção de regimentos internos, a formalização de suas pautas por meio de frentes e comissões temáticas, além da negociação sistemática com partidos e lideranças da Casa. Tais mecanismos conferem previsibilidade e continuidade à sua atuação.

Para além desses dois polos, outras figuras merecem destaque no interior da FPE. Cezinha de Madureira, ligado ao Ministério de Madureira da Assembleia de Deus, chegou a presidir a Frente e foi protagonista de disputas internas que expuseram fissuras entre

assembleianos e neopentecostais. Sóstenes Cavalcante, por sua vez, consolidou-se como liderança associada a Malafaia, ampliando a influência do grupo da Vitória em Cristo no parlamento. Não se pode esquecer, ainda, de João Campos (PSDB/GO), liderança histórica na defesa das pautas evangélicas, e de Magno Malta, que mesmo fora da Câmara nos últimos anos, manteve protagonismo como articulador simbólico da pauta conservadora junto ao bolsonarismo⁸ (Menezes Junior, 2020).

A dominação carismática se transforma, em sua essência, tão logo se ‘rotiniza’. Isto ocorre quando o carisma deixa de ser visto apenas como qualidade pessoal extraordinária e passa a ser objetivado em cargos, normas e instituições estáveis, que prolongam sua eficácia mesmo na ausência do líder (Weber, 1991, p. 249).

Portanto, se Macedo representa a lógica da institucionalização do carisma e do controle midiático-partidário, Malafaia encarna a performance carismática e a capacidade de mobilização imediata. Ambos, no entanto, expressam a dualidade que estrutura a FPE: de um lado, a estabilidade institucional; de outro, a visibilidade pública. É nesse jogo entre estrutura e carisma, organização e espetáculo, que a FPE encontra grande parte de sua força simbólica e política.

Em busca de respeitabilidade confessional, estimularam a formação teológica de seu clero, distanciando o púlpito dos leigos, instituindo novas exigências além da posse de carisma para o exercício do pastorado e criando um corpo burocrático para administrar a igreja a fim de preservá-la para além da vida de seus fundadores. (Mariano, 2014, p.24).

Há uma heterogeneidade das denominações dentro da FPE a qual destaca uma importante distinção entre os conceitos de bancada e Frente Parlamentar. A *bancada evangélica* pode ser percebida como um grupo informal de legisladores que compartilham uma *aflição religiosa* comum, essa *aflição* refere-se a uma inquietação espiritual que leva os legisladores a se engajarem em pautas que defendam princípios cristãos. Esses princípios são usualmente traduzidos em noções como *moralidade pública*, entendida como a defesa de normas de conduta alinhadas a preceitos bíblicos, por exemplo, a rejeição a conteúdos escolares sobre gênero e sexualidade (Almeida, 2019); a *família tradicional*, concebida como a união heterossexual entre um homem e uma mulher com filhos, modelo reiterado em projetos como a *Estatuto da Família*

⁸ O termo “bolsonarismo” é empregado neste trabalho não apenas para designar o governo de Jair Bolsonaro, mas para indicar um fenômeno político-discursivo mais amplo, caracterizado pela articulação entre conservadorismo moral, retórica antissistêmica, militarização simbólica e mobilização religiosa. Trata-se, portanto, de uma categoria analítica, e não de uma descrição homogênea ou estática de um grupo social específico.

(PL 6583/2013), que visava fixar essa concepção no ordenamento jurídico (Vital da Cunha; Lopes, 2012); e os *valores religiosos*, que englobam tanto a defesa da vida desde a concepção, mobilizada em iniciativas como a PEC 181/2015, quanto a promoção da liberdade de expressão das igrejas em espaços públicos e na mídia (Mariano, 2014). Ao contrário da simples adesão a uma denominação religiosa, essa aflição funciona como uma força motriz para a atuação política, vinculando os membros de diferentes correntes evangélicas com um senso comum de responsabilidade religiosa.

Apesar de os membros da bancada evangélica pertencerem a denominações diversas e, às vezes, divergentes em termos teológicos, a aflição religiosa os une em torno de certas causas políticas que consideram essenciais para a preservação da fé e da moral cristã na sociedade. Nesse sentido, a bancada evangélica pode ser vista como uma coalizão informal, movida não por uma organização rígida e estrutural, mas por essa inquietação espiritual comum que perpassa as divisões denominacionais.

Já a FPE é uma entidade formalmente constituída e institucionalizada que engloba uma diversidade de membros de várias denominações não somente evangélicas, mas também católicos, espíritas e ateus. Esta diversidade é significativa e reflete a fragmentação do campo religioso no Brasil, onde distintas tradições e interpretações teológicas coexistem e, por vezes, competem entre si. Esse cenário sugere uma rede de alianças e tensões, o que desafia a noção de uma coesão uniforme dentro da FPE.

Teremos mais à frente um capítulo todo dedicado às teologias utilizadas pela FPE para validar seu discurso, porém, com fins de ilustrações preliminares deixo já neste capítulo uma breve descrição sobre uma característica nas teologias pentecostais, que é a *guerra contra o diabo*. Ela está presente nos discursos em igrejas, palanques e até em conversas corriqueiras. Este conceito é de suma importância para entender o discurso e a ação política de determinados grupos evangélicos no Brasil, especialmente no contexto da FPE. Mariano (2014) aponta que, para os neopentecostais, o mal é frequentemente personificado em forças demoníacas que devem ser combatidas ativamente por meio de práticas religiosas e, cada vez mais, por meio da política. Essa luta espiritual se expande para o campo social, onde pautas específicas, vistas como ameaças aos valores cristãos, são interpretadas como expressões do *mal* que precisa ser enfrentado.

Pastores e fiéis enxergam a ação divina e demoníaca nos acontecimentos mais insignificantes do cotidiano. Para eles, não há acaso. Tudo é prenhe de sentido, e a

Bíblia contém todas as respostas de que precisam. Daí a banalização de fenômenos sobrenaturais nas igrejas pentecostais. E tudo indica que, diferentemente dos grupos e teólogos cristãos liberais, estes crentes não estão nem um pouco dispostos a renunciar ao sentido que o personagem do Diabo e o de seu criador e oponente, Deus, são capazes de conferir à caótica, precária e sofrida vida humana. (Mariano, 2014, p.110).

A guerra contra o diabo baseia-se na ideia de que forças demoníacas estão presentes na sociedade e ameaçam a integridade espiritual e moral das pessoas. Essa visão se reflete em uma luta contínua para afastar o mal, o que, no contexto do neopentecostalismo, envolve uma interpretação literal e ativa do combate espiritual. Mariano descreve que, na visão neopentecostal, o diabo não age apenas no âmbito pessoal, mas também influencia a espaço público, buscando desestabilizar valores fundamentais da fé cristã. A FPE, influenciada por essa narrativa, estende essa batalha espiritual ao campo político, onde assume a responsabilidade de defender a moralidade cristã contra aquilo que percebe como influências negativas, como a descriminalização do aborto, a assim chamada *ideologia de gênero*, a descriminalização das drogas, entre outros.

Como Príncipe deste mundo, diz Soares, “não existe nada que esteja fora da ação demoníaca. No futebol, na política, nas artes e na religião, nada escapa ao cerco do Diabo (...) Satanás tem milhares de agências no mundo (...) Por trás da religião, do intelectualismo, da poesia, da arte, da música, da psicologia, do entendimento humano e de tudo com o que temos contato, Satanás se esconde”. Entre os “centros de perdição” estão “as adegas, os prostíbulos, as casas de jogos de azar, os bares onde as pessoas se embriagam e tantas outras coisas que transtornam a vida dos homens são também agências do Diabo. O espiritismo não ensina seus adeptos a se afastarem delas; pelo contrário, bebidas alcoólicas, fumo, prostituição e coisas desse tipo são comuns principalmente no baixo espiritismo (...) O Diabo controla tudo. Há pessoas tão envolvidas com o espiritismo que têm sob controle dos espíritos desde a alimentação até sua vida sexual. Os espíritos se envolvem com tudo. Cores de roupas, lugares onde passear, tipos de carnes e de comidas, dias de lazer, pessoas com quem devem fazer amizade, filmes a que pode assistir, horário para andar pelas ruas, modo de banhar-se. (RR Soares apud Mariano, 2014, p.114).

Bispo Edir Macedo, seguindo a mesma linha de pensamento, diz:

Para Macedo, os demônios são responsáveis por “todos os males que afligem a humanidade. Doenças, misérias, desastres e todos os problemas” “Os demônios, espíritos destruidores, estão nos germes, bacilos e vírus” São “a principal causa das doenças”. Eles “fazem das pessoas o que bem entendem. Cuidam de todos os aspectos da vida delas, desde a maneira de se vestir até os casos amorosos; se intrometem e submetem os seus seguidores através de conselhos ou ameaças”. Astuciosos, “os demônios agem de acordo com a mentalidade da pessoa, de acordo com sua posição social e, é claro, de acordo com as suas necessidades”. Apossando-se de mentes e corpos, “os demônios têm levado muitas pessoas para o hospício, primeiro porque têm prazer na destruição do ser humano, segundo, porque atuando em uma mente destruída estão a salvo de uma rejeição consciente. Os demônios só não levam todos os seus seguidores à loucura, porque senão não haveria quem espalhasse as suas doutrinas infernais. Agindo no catolicismo, são os culpados pelo fato de o Brasil não

ser um “país bem mais desenvolvido” (1988: 27, 58, 71, 89, 98, 104). (Edir Macedo apud Mariano, 2014, p.114)

Essa narrativa religiosa de combate ao mal é traduzida, no campo político, como um enfrentamento a pautas consideradas *imorais* e *ameaçadoras* à ordem cristã. Para a FPE, temas como a educação sexual nas escolas, a igualdade de direitos para a população LGBTQIA+, a descriminalização do aborto e outras pautas progressistas são vistas como manifestações do mal a serem combatidas. Em consequência, a FPE se posiciona como uma defensora da moralidade e da ordem social cristã, propondo leis que protejam esses valores e buscando barrar proposições que vão contra essa visão. Assim, a *guerra contra o diabo* é transformada em uma prática política de combate às mudanças sociais, onde a preservação da família e dos valores tradicionais são defendidos como barreiras contra a degeneração moral.

O conceito de capital simbólico, proposto por Bourdieu (2015), ajuda a entender como a FPE utiliza a narrativa da guerra espiritual como uma forma de acumular e mobilizar poder no campo político. Ao se apresentar como a principal frente de combate contra o *mal*, a FPE reforça sua posição como protetora de valores cristãos, o que lhe confere um prestígio e uma legitimidade únicos entre os eleitores religiosos. Esse capital simbólico é acumulado à medida que a FPE se mostra como defensora inabalável da moralidade cristã, apresentando-se como um grupo que luta não apenas por interesses religiosos, mas pelo *bem* da sociedade como um todo. Essa estratégia política vai além da religião, pois transforma a moralidade em uma moeda de troca simbólica, buscando legitimar sua atuação e ganhando a confiança de um eleitorado que compartilha da mesma aflição moral. Com isso, a FPE fortalece sua posição no Congresso e assegura um apoio popular que lhe permite pressionar por mudanças legais e barrar pautas que considera contrárias aos valores cristãos.

A utilização dessa narrativa polariza o debate público em torno de questões morais e sociais, dividindo a sociedade entre aqueles que veem as pautas conservadoras como uma defesa legítima da moralidade e aqueles que interpretam essa posição como um retrocesso nos direitos individuais. O discurso de combate ao mal ratifica a FPE como uma força moral no Congresso e cria uma identidade política forte, que mobiliza seu eleitorado em torno de uma visão clara de sociedade. Quando incorporada essa luta espiritual à sua atuação, a FPE exerce um papel polarizador no debate público e dessa forma cria tensões e atrai tanto apoio quanto oposição (Menezes Junior, 2020).

Ao defender pautas que considera alinhadas aos valores cristãos, a FPE posiciona-se como uma força contra a infiltração do mal na sociedade, atraindo uma base de apoio significativa e, ao mesmo tempo, desafiando o princípio do Estado laico ao tentar impor suas convicções religiosas na formulação de políticas. Esse processo consolida a FPE como um ator relevante e contínuo no campo político brasileiro, cujas ações têm repercussões diretas nas legislações e nas discussões que moldam a sociedade. Ao atuar como intermediários entre a fé e o governo, os parlamentares evangélicos buscam personificar o papel de guias morais e políticos, argumentando que possuem legitimidade para influenciar políticas públicas. Esse papel de agentes apropriados pode ser visto como uma tradução da ideia de Moisés no contexto moderno, onde a liderança espiritual é incorporada ao Estado.

O livro *Plano de Poder: Deus, os Cristãos e a Política* (2008), do bispo Edir Macedo, oferecem uma estrutura ideológica que fundamenta a atuação política dos evangélicos e, mais especificamente, da Frente Parlamentar Evangélica (FPE). Macedo apresenta uma visão de como os cristãos devem se posicionar e influenciar o poder político, promovendo uma agenda que busca não somente a preservação de valores morais, mas a construção de uma *nação cristã* idealizada.

No primeiro capítulo, Edir Macedo defende que Deus possui uma visão de governo que transcende os limites religiosos tradicionais, sugerindo que os cristãos devem enxergar a política como uma extensão do mandato divino. Essa visão encontra eco na FPE, que, fundamentada nessa perspectiva, busca influenciar políticas públicas para promover valores religiosos. A noção de um estadista divino reflete o papel ativo que a FPE assume, usando sua representação política para legitimar seu impacto nas políticas governamentais, como descrito por Celina Souza, ao inserir interesses religiosos no espaço público.

Querendo ou não, gostando ou não, a pessoa tem de compreender que vivemos em um sistema social em que as decisões referentes à vida cristã no Estado é política [sic]. E diz respeito às leis gerais, educação, saúde, segurança, moradia, impostos, salários e muitas outras coisas. E, o que é ainda mais agravante: demonstram não perceber a existência de um plano de Deus para o Seu povo. Além disso, muitos desperdiçam a oportunidade de promover mudanças através do poder do voto racional, ou seja, consciente. (Macedo, 2008, p.21).

Ele argumenta que a ausência de cristãos na política pode levar à degradação moral da sociedade.

Insistimos em que a potencialidade numérica dos evangélicos como eleitores pode decidir qualquer pleito eletivo, tanto no Legislativo quanto no Executivo, em qualquer que seja o escalão, municipal, estadual ou federal. Mas essa potencialidade depende da cultura cívica, conscientização, engajamento e mobilização. Essa é a fórmula da participação determinante. Os cristãos não devem apenas discutir, mas principalmente procurar participar de modo a colaborar para a desenvoltura de uma boa política nacional, e, sobretudo, com o projeto de nação idealizado por Deus para o Seu povo. (Macedo, 2008, p.25).

Durante alguns capítulos, mais especificamente o terceiro e quarto, há um incentivo sobre os cristãos para que se vejam como agentes de um projeto divino de libertação, voltado para *resgatar* a sociedade de forças consideradas corruptoras e como criar um bom produto político.

O bom produto político (candidato) e o número de simpatizantes eleitores são fundamentais, mas as estratégias podem ser altamente determinantes em um pleito. O que estamos falando diz respeito a uma série de fatores, como o discurso (tema que vise criar uma identidade coletiva), o tom do discurso (volume da voz e de sua cadência), a imagem do produto (forma de apresentação do candidato), o tempo de televisão na propaganda eleitoral gratuita, e hoje, mais do que nunca, o marketing. (Macedo, 2008, p.49).

Na prática política da FPE, isso se traduz na guerra contra o diabo e nas pautas moralizantes, como a proibição da *ideologia de gênero* e do aborto, que representam tentativas de controlar aspectos considerados nocivos pela FPE. O uso do capital simbólico nesse contexto é evidente, onde a religião serve como justificativa para pautas conservadoras e promove a agenda de *resgate* defendida por Macedo. A missão de guerreiros da fé leva à formulação de projetos de leis, propostas de emenda à constituição e políticas públicas conservadoras, alinhadas com as visões religiosas e aos valores da FPE, justificando uma interferência direta no Estado laico.

No sexto capítulo, o Bispo evoca a figura de Moisés como um exemplo de agente apropriado para conduzir uma sociedade segundo os princípios divinos, reforçando a ideia de que líderes religiosos devem estar à frente das transformações políticas. Para a FPE, esse conceito se traduz na atuação de seus membros como guias espirituais e legislativos, encarregados de moldar políticas que protejam e promovam valores cristãos. Eles adotam Moisés como um arquétipo de líder que atua diretamente na governança e legislação, justificando o papel de figuras religiosas no espaço político com o argumento de que somente aqueles em conexão direta com os valores de sua fé são agentes apropriados para governar.

Nos capítulos seguintes, Macedo expande a noção de governança cristã com a ideia de reconstrução da cidadania baseada em valores religiosos e a importância de uma ética alinhada com a fé no governo. A FPE interpreta essa reconstrução como a missão de restaurar a moralidade pública e combater o que consideram uma degradação de valores. A partir das ideias de Celina Souza (2003; 2006) sobre políticas públicas e modelos de estabilidade e mudança, é possível ver que a FPE utiliza essa ideia de reconstrução de cidadania para implementar gradualmente um projeto de preservação moral, influenciando pequenas mudanças e estabilizando políticas que representam seus princípios.

A coisa é muito maior do que se possa imaginar, e exige o empenho de cada cristão em obter maior conscientização política e maior envolvimento nos assuntos relacionados à estrutura do Estado e às suas essenciais finalidades. Tudo isso tem que passar pela construção de uma verdadeira identidade cristã e espírito de coletividade. É algo que não para nunca de evoluir. (Macedo, 2008, p.89).

Souza (2003), ao descrever os modelos de mudança incremental, ajuda a entender como a FPE age dentro de um processo de pequenas intervenções legislativas, moldando um status quo que estabiliza sua agenda religiosa na sociedade brasileira. Para a FPE, esse é um meio de manter os valores cristãos de maneira duradoura, onde a estabilidade representa um estado de cidadania idealizado, orientado por uma ética cristã.

O último capítulo de Plano de Poder, intitulado A Nação dos Nossos Sonhos, descreve uma visão final de uma sociedade onde os valores cristãos governam todas as esferas do poder e da cidadania. Para a FPE, essa nação ideal representa um objetivo contínuo, que guia sua atuação política e suas propostas legislativas. A ideia de uma nação cristã governada pela moralidade e pela ética religiosa ecoa a influência do modelo teocrático de Moisés e projeta a atuação da FPE para além de interesses temporários, moldando uma agenda de longo prazo.

Todo e qualquer objetivo depende da vontade. É claro que não estamos nos referindo a uma vontade natural, mas à perseverança focada no que se pretende realizar, tanto em níveis pessoais quanto coletivos. Os objetivos de interesses coletivos, tanto quanto a perseverança, exigem a conscientização do grupo sobre a causa para a qual está sendo convocado a se engajar. E, por fim, acreditar piamente na causa, mas principalmente em seu idealizador, no caso do projeto de nação aqui tratado, Deus. Cada cristão, como cidadão e como eleitor, pode colaborar em muitos aspectos para a construção dessa nação dos sonhos de Deus. É um equívoco alguém imaginar-se único, ou ainda um dos poucos a estender essa bandeira. (Macedo, 2008, p.119).

Esta visão ideal do Bispo Edir Macedo tenta oferecer uma justificativa para a influência contínua da FPE na política brasileira, pois a busca por essa *nação dos nossos sonhos* impulsiona suas ações, de forma com que o debate público seja moldado à sua maneira, promovendo uma política que consolida a visão cristã de sociedade.

Silas Malafaia, já citado, também é uma figura emblemática dentro, não só da FPE, mas da política como um todo. Malafaia exerce, através de seus discursos calorosos – para dizer o mínimo – e consegue exaltar os ânimos de quem o escuta; concorde com ele ou não, não é possível negar que o pastor possui um poder de cativação impressionante. Além de sua influência direta na política, Malafaia é também um porta-voz do bolsonarismo. Recentemente, através de áudios divulgados pela Polícia Federal, no âmbito do inquérito sobre obstrução à Justiça, foi revelado de forma contundente a influência exercida pelo pastor Silas Malafaia sobre o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Mais do que uma relação de proximidade, os diálogos expõem uma dinâmica de dependência política e simbólica, em que Bolsonaro aparece frequentemente em posição de escuta e até de submissão diante das orientações do líder religioso.

No documentário dirigido por Petra Costa, “Apocalipse nos Trópicos” (2024), mostra-se Bolsonaro observando os gestos de Malafaia durante os comícios, buscando nele um aval simbólico. As mensagens trocadas entre ambos reforçam essa intimidade: o pastor utiliza linguagem informal, por vezes marcada por palavrões, faz críticas diretas aos filhos do presidente e não hesita em orientar os rumos da comunicação política.

Podemos entender o peso do protagonismo de Malafaia se olharmos para a história política do sujeito em questão. O pastor já apoiou diversas outras lideranças, inclusive Lula (PT), antes de se tornar uma das principais vozes da mobilização bolsonarista (Godoy, 2025), ou seja, é um político como qualquer outro, quando seus interesses estão em jogo, negocia com qualquer um, está disposto a colocar seus planos em prática. Os discursos de Malafaia na Avenida Paulista mobilizaram diversas pessoas, multidões, mas para além disso, e mais importante de se entender é que esses discursos, estabeleceram um tom de confronto, de guerra cultural e de imaginário, todas as manifestações que ele aparece, causa. “(...) líderes evangélicos fazem uso intensivo da mídia e da retórica pública como forma de legitimar sua autoridade e projetar influência política” (Mariano, 2014, p.27).

Mais uma vez, quando o carisma religioso se articula com presença midiática e discurso político, como Malafaia faz, encarna o que Weber (1991) descreve como autoridade

carismática, que pode ser convertida em força política quando institucionalizada; a capacidade do pastor pautar o ex-presidente Bolsonaro e influenciar diretamente as estratégias do bolsonarismo, mostra como o capital religioso pode ser transmutado em capital político, corroborando com as teses de Bourdieu (2015) sobre a conversão de diferentes formas de capital em poder simbólico.

Em entrevista à Ricardo Borges da revista *Veja*, quando questionado qual o verdadeiro projeto de poder dos evangélicos, Silas Malafaia responde o seguinte:

Eu nunca cheguei numa reunião de liderança dizendo: “Temos de fazer um presidente nosso”. Não é esse o objetivo maior, nunca foi. Mais importante é ter representação e voz nas casas legislativas, eleger vereador, deputado e senador para que nos representem, espelhando a relevância que temos no conjunto da população brasileira. (Malafaia, apud Borges, 2024).

Esse trecho é revelador porque sem falar a estratégia ele revela. Ao negar que o objetivo seja eleger um presidente evangélico, Malafaia desloca o eixo do poder para o legislativo, reconhecendo que é nesse espaço da política onde verdadeiramente se definem, se negociam e se bloqueiam grande parte das políticas como um todo. Esse posicionamento é coerente com a própria FPE, cuja força não está em lançar candidatos próprios à Presidência, mas sim garantir massa crítica de deputados e senadores capazes de atuar como *fiadores* de pautas morais, religiosas e de barganhar com qualquer governo do turno (Menezes Junior, 2020). O que Malafaia verbaliza é, em termos bourdieusianos, a consciência de que a FPE já possui capital simbólico suficiente para influenciar a arena política sem precisar ocupar diretamente o Executivo, um cargo com muita visibilidade e mais difícil de lidar, ou seja, basta transformar o esse capital em poder de veto ou de pressão no Congresso.

Além disso, a fala também funciona como uma estratégia discursiva. Ao afirmar que o objetivo não é o poder presidencial, Malafaia suaviza a imagem pública dos evangélicos, tentando afastar acusações de que o grupo busca instaurar uma *teocracia* ou um projeto dominionista explícito. No entanto, na prática, o fortalecimento legislativo e a presença em cargos estratégicos do Executivo (como ministérios e secretarias) mostram que essa *não ambição presidencial* não significa ausência de projeto de poder, mas sim um projeto gradual, pulverizado e institucionalizado.

A FPE é menos um bloco homogêneo e mais um espaço de disputas constantes entre denominações, lideranças e partidos (Menezes Junior, 2020). O que se percebe, ao analisá-la, é a dinâmica típica de um campo, no sentido bourdieusiano: um espaço estruturado por posições

em concorrência, onde diferentes capitais (religioso, midiático, político e econômico) são postos em jogo para garantir legitimidade e autoridade. Pierre Bourdieu (2015, p. 61) lembra que “o poder simbólico é um poder de construção da realidade”, e é justamente pela manipulação dos símbolos, Deus, família, moralidade, pátria, que os parlamentares evangélicos disputam espaço e voz dentro e fora do Congresso.

Nesse campo, a Assembleia de Deus ocupa um lugar de destaque, mas não sem divisões internas. Suas duas principais convenções – a CGADB e a Madureira – frequentemente se enfrentam por protagonismo, como ficou evidente na disputa entre Cezinha de Madureira e Sóstenes Cavalcante pelo comando da FPE em 2022, episódio descrito pela imprensa como um *racha inédito* (Turollo Jr.; Lellis, 2022). A força assembleiana não reside apenas no número de fiéis, mas na capacidade de mobilizar convenções regionais, pastores locais e redes capilarizadas, convertendo essa estrutura em capital eleitoral.

Do outro lado, a IURD, liderada por Edir Macedo, atua com outro tipo de capital: o midiático. Controlando a Rede Record e o partido Republicanos, a IURD mantém influência no Executivo e no Legislativo, projetando nomes como Marcelo Crivella e inserindo seus quadros na FPE (Menezes Junior, 2020). Trata-se de um capital diferenciado: enquanto assembleianos dependem da base local e da *cultura da congregação*, os universalistas operam com visibilidade pública, marketing religioso e uma máquina institucionalizada.

Há ainda igrejas menores, como a Sara Nossa Terra, liderada por Robson Rodovalho, que mobiliza um discurso voltado à juventude e à prosperidade, ou a Igreja Internacional da Graça de Deus, de R. R. Soares, cuja presença parlamentar é mais episódica, mas que reforça o peso das redes midiáticas. Além disso, setores batistas e quadrangulares, ainda que menos expressivos em termos numéricos, reivindicam uma ortodoxia moral que garante relevância em votações decisivas sobre costumes. Somam-se a isso lideranças carismáticas individuais, capazes de sobrepor até mesmo suas denominações de origem.

Ou seja, para entender a FPE é necessário entender que ela é um campo de lutas; nesse campo de lutas, assembleianos universalistas, neopentecostais independentes e líderes midiáticos disputam legitimidade, mas operam sob uma gramática comum que os reconcilia diante do público. Essa gramática, marcada pela Teologia do Domínio (que iremos discutir mais

à frente), funciona como uma alquimia ideológica⁹ que recobre as fissuras e legitima a atuação conjunta. Nesse processo, o *habitus* religioso se converte em *habitus* político: aquilo que foi aprendido e praticado nos púlpitos e nas congregações é transmutado em ação parlamentar, convertendo fé em poder. Assim, a FPE emerge como um ator político significativo, cuja atuação é embasada não apenas em princípios de fé, mas em uma estratégia bem definida de ocupação e transformação do espaço político brasileiro.

2.1 PPS, PLS E PEC

As políticas públicas (PPs) comportam teorias, modelos analíticos, e abordagens de diversas disciplinas como ciência política, sociologia, economia e até psicologia, proporcionando um olhar abrangente sobre as interações entre governos, sociedade e economia. De acordo com Celina Souza (2006) podemos definir políticas públicas, como uma área de estudo focada em ativar a atuação governamental e examinar essa atividade. Como uma variável independente, esse campo também tem o papel de sugerir ajustes nas ações governamentais ou de compreender as razões e os métodos pelos quais certas decisões foram tomadas, ou seja, a formulação de políticas públicas é o processo pelo qual os governos convertem suas intenções em programas e iniciativas concretas que visam gerar impactos ou transformações específicas na realidade concreta da vida social.

Das diversas definições e modelos sobre políticas públicas, podemos extrair e sintetizar seus elementos principais: A política pública permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz. A política pública envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada através dos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes. A política pública é abrangente e não se limita a leis e regras. A política pública é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados. A política pública, embora tenha impactos no curto prazo, é uma política de longo prazo. A política pública envolve processos subsequentes após sua decisão e proposição, ou seja, implica também implementação, execução e avaliação. (Souza, 2006, p.36).

⁹ O uso do termo “alquimia” nesta dissertação não possui sentido metafórico ou místico, mas analítico. Ele é empregado para designar o processo pelo qual determinados conteúdos religiosos (valores morais, crenças e categorias teológicas) são transformados, no interior do campo político, em argumentos juridicamente formulados, discursos públicos legitimados e proposições normativas. Trata-se, portanto, de um conceito-chave para compreender como uma gramática religiosa é convertida em capital simbólico politicamente eficaz, permitindo a circulação e a legitimação de uma visão particular de mundo no espaço institucional do Estado. Nesse sentido, a “alquimia” nomeia o mecanismo central de tradução e reconfiguração simbólica que atravessa toda a análise desenvolvida ao longo da dissertação.

O estudo das políticas públicas no Brasil, como ressaltado por Souza (2003; 2006), ganhou uma nova dimensão nas últimas décadas, impulsionado por uma agenda de austeridade fiscal e uma redefinição do papel dos governos tanto em países desenvolvidos quanto em desenvolvimento. A ênfase no ajuste fiscal, iniciada nos anos 80, destacou a necessidade de uma abordagem mais crítica e meticulosa na formulação e análise de políticas públicas.

Enquanto Celina Souza explora a evolução das políticas públicas de uma maneira geral, o foco particular desta pesquisa está na interação entre os grupos religiosos pentecostais e neopentecostais com o cenário político brasileiro. O objetivo aqui transcende a mera classificação ou descrição de políticas públicas; busca-se compreender como esses grupos religiosos tanto influenciam quanto são influenciados pelas políticas públicas, participando ativamente nas dinâmicas sociais e políticas.

Celina Souza destaca que, embora existam pressões externas, como a globalização, o governo ainda desempenha um papel essencial e relativamente autônomo na formulação e implementação de políticas públicas. Há um papel autônomo e central do governo que permite que a FPE utilize suas articulações políticas para moldar políticas que favoreçam seus interesses e visão religiosa, especialmente em áreas sensíveis como educação e família. Essa perspectiva é particularmente útil para entender como a FPE mobiliza seus membros e alianças para promover políticas de viés moral e social que atendem às suas convicções religiosas, influenciando diretamente os rumos das políticas públicas no Brasil.

As análises sobre políticas públicas implicam responder à questão sobre que espaço cabe aos governos na sua definição e implementação. Não se defende aqui que o Estado (ou os governos que decidem e implementam políticas públicas ou outras instituições que participam do processo decisório) reflete apenas as pressões dos grupos de interesse – como diria a versão mais vulgar do pluralismo – ou que opta sempre por políticas definidas exclusivamente por aqueles que estão no poder – como nas versões simplificadas do elitismo –, tampouco que estas servem apenas aos interesses de determinadas classes sociais – como diriam as concepções estruturalistas e funcionalistas do Estado. Sociedades e Estados complexos, no processo de definição de políticas públicas, estão mais próximos da perspectiva teórica daqueles que defendem que existe uma “autonomia relativa do Estado”, que faz com que o mesmo tenha um espaço próprio de atuação, embora permeável a influências externas e internas (Souza, 2003, p.14).

No âmbito legislativo, PLs e PECs servem como ferramentas para criar, alterar ou anular legislações. Embora esses instrumentos não constituam por si só políticas públicas, eles estabelecem as fundações legais necessárias para o desenvolvimento e execução de PPs efetivas. Uma vez aprovados e transformados em lei, PLs e PECs podem originar políticas PPs, detalhando ações governamentais específicas em diversos contextos e situações.

Assim, ao integrar o quadro teórico proposto por Souza (2003; 2006) com uma análise específica da atuação de grupos religiosos, este estudo pretende oferecer uma nova perspectiva sobre as complexidades que definem o relacionamento entre religião e política no país. Isso envolve examinar como as ideologias e práticas desses grupos se inserem nas estratégias de formulação de PLs e PECs e como eles utilizam dessas políticas para avançar suas agendas particulares dentro do espectro político nacional.

2.2 BANCADA EVANGÉLICA E FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA

Na lógica política contemporânea, como já exposto brevemente, uma bancada representa um agrupamento de legisladores que se associam de forma transpartidária e não formalizada, articulando e defendendo interesses coletivos que transpassam a esfera partidária, como a *bancada da bala* ou a *bancada evangélica*, entre outras. Esta última, ativa desde 1986, após a redemocratização, constitui a mais antiga das bancadas religiosas. As frentes parlamentares, por outro lado, foram formalmente instituídas em 2003, visando estruturar e oficializar agrupamentos já existentes, e requerem a adesão de ao menos um terço dos membros da Câmara para sua formação. Estas frentes podem incluir tanto deputados quanto senadores, e são marcadas não apenas pela filiação religiosa, mas também por afinidades ideológicas e políticas, refletindo uma forma de capital simbólico que Bourdieu poderia interpretar como um meio de consolidar e expandir o poder no campo político. Esta dinâmica pode ser vista como uma forma de negociação e troca de capitais dentro do campo político, onde a solidariedade nominal pode ser uma moeda de troca para ganhos futuros, ilustrando o pragmatismo e a economia das trocas simbólicas em operação no parlamento.

A entrada dos evangélicos na política brasileira pode ser vista como um processo de construção e acumulação de capital político e simbólico, em que diferentes grupos religiosos passaram a moldar suas estratégias para se inserirem no campo político de maneira mais organizada. Conforme texto de Menezes Junior (2020), na década de 1960, a denominação *O Brasil para Cristo* deu os primeiros passos, elegendo um deputado federal em 1961 e um estadual em 1966. No entanto, foi apenas na década de 1980, com o fim do Regime Militar e o início da Assembleia Constituinte, que as igrejas evangélicas consolidaram uma presença mais efetiva no cenário político, com um aumento expressivo na inclusão de parlamentares cristãos em 1986.

Nesse período, a Igreja Assembleia de Deus desempenhou um papel central na organização política dos evangélicos, articulando a candidatura de um deputado por unidade da federação sob o lema *Irmão vota em irmão*. Essa estratégia marcou a entrada decisiva das igrejas pentecostais no jogo político, refletindo uma mobilização coordenada e articulada que buscava fortalecer a influência religiosa no Estado.

A formação da Bancada Evangélica como uma força política relevante ganhou destaque no início dos anos 1990, quando a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), sob a liderança do bispo Edir Macedo (2008), desenvolveu um plano político estruturado. A aquisição da Rede Record de Televisão e Rádio em 1989 foi um divisor de águas, permitindo à IURD e a outros grupos pentecostais e neopentecostais, como Silas Malafaia, estabelecer uma conexão direta com as massas e promover uma agenda política que defendia seus interesses.²

Essa aliança entre religião e mídia resultou na FPE, cuja atuação política se concentra em defender pautas conservadoras e manter certos privilégios, como isenção tributária e concessões de emissoras de rádio e TV. Os pastores midiáticos usaram suas plataformas para pressionar por causas como a proibição do aborto (mesmo nos casos previstos pela Constituição), a oposição à discussão de gênero nas escolas e o retrocesso de direitos de grupos vulneráveis, como gays e transsexuais (Menezes Junior, 2020).

Enquanto a Bancada Evangélica pode ser vista como um agrupamento informal e flexível de parlamentares que compartilham uma *aflição religiosa* comum e defendem valores cristãos em momentos críticos, a FPE emerge como uma entidade formal e estrategicamente estruturada. A FPE canaliza as ideias propostas por Macedo (2008), como a construção de um projeto de longo prazo para influenciar o governo e consolidar uma agenda cristã na política, atuando de maneira mais coordenada e institucionalizada.

A referência a Moisés, como agente apropriado para guiar o povo de Deus e estabelecer leis divinas, é emblemática do tipo de liderança que a FPE busca consolidar: parlamentares não apenas motivados pela fé, mas também preparados e organizados para legislar com base em princípios religiosos, legitimando suas ações por meio de uma estrutura formal e regulada. Diferente da Bancada Evangélica, que atua mais pontualmente e sem uma coordenação hierárquica rígida, a FPE incorpora uma visão de representatividade permanente e planejada, alinhada com o *plano de poder* de Macedo, que visa influenciar de forma contínua a formação de políticas.

A Bancada Evangélica funciona como uma mobilização coletiva em torno de princípios compartilhados, mas sem as obrigações estruturais e formais que caracterizam a FPE. Em contraste, a FPE desenvolve uma agenda planejada e constante, buscando implementar

gradualmente um projeto de transformação social fundamentado na ética cristã e na reconstrução de uma cidadania baseada nos valores defendidos pela teologia neopentecostal. Esse caráter de organização formalizado da FPE reforça sua capacidade de agir com maior eficácia dentro do processo legislativo e de construir alianças duradouras no Congresso, consolidando sua presença no campo político e institucionalizando sua influência de maneira muito mais estruturada do que a Bancada.

Portanto, as ideias do livro de Macedo sobre a criação de uma sociedade orientada por valores religiosos refletem diretamente a distinção entre a Bancada Evangélica e a FPE. A FPE encarna um projeto de poder alinhado com essa visão, tornando-se uma Frente com planejamento estratégico e objetivos de longo prazo, enquanto a Bancada representa uma coalizão de parlamentares que, embora compartilhem valores e pautas, não possuem a mesma formalização e constância organizacional. Essas diferenças estruturais possibilitam à FPE não apenas reagir a pautas, mas moldar ativamente a agenda política brasileira, em conformidade com o projeto ideológico cristão descrito em Plano de Poder (2008).

A discussão sobre as frentes e bancadas com identidade religiosa, particularmente a FPE, também ressalta como as identidades religiosas são mobilizadas como capital político, refletindo a intersecção entre os campos religioso e político. A articulação dessas frentes revela uma instrumentalização da religião como uma ferramenta estratégica para negociar poder e influência, destacando o caráter plurifacetado e transversal da política, onde elementos religiosos, culturais e ideológicos são entrelaçados.

2.3 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Observou-se que o pentecostalismo brasileiro, ao longo das décadas, passou por uma transformação profunda, deixando de ser um movimento religioso marginal para se consolidar como um ator político influente, com pautas e demandas bem definidas. Inicialmente focado em práticas espirituais e comunitárias, o pentecostalismo encontrou, a partir das décadas de 1980 e 1990, um cenário político favorável para amplificar sua presença no Estado. Esse movimento, por meio de suas lideranças e da crescente mobilização social, conseguiu projetar seus valores e princípios para além dos templos e congregações, chegando ao Congresso Nacional e influenciando diretamente o debate público e as decisões legislativas.

Essa transição de uma prática religiosa comunitária para um movimento politicamente ativo foi catalisada pela formação de uma frente de atuação organizada, a FPE. A

institucionalização da FPE não apenas formalizou a presença política dos evangélicos, mas também canalizou o capital simbólico fundamentado na fé, transformando-o em uma força de mobilização política que se alicerça em torno de valores conservadores. Assim, a FPE passou a exercer influência significativa em temas como moralidade pública, educação religiosa e a defesa de uma concepção tradicional de família, criando uma identidade política evangélica coesa e orientada por valores éticos e religiosos.

Esse processo de institucionalização é revelador de como o campo religioso e o campo político podem se entrelaçar, permitindo que lideranças religiosas utilizem o poder simbólico da fé para justificar e legitimar suas ações no espaço público. A atuação da FPE ilustra essa dinâmica, pois sua agenda, ancorada em pautas morais, encontra ressonância em um eleitorado que enxerga na presença evangélica no parlamento um meio de preservar e expandir os valores cristãos em meio às transformações da sociedade brasileira. A defesa de temas como a proibição do aborto, a oposição à inclusão de discussões sobre gênero nas escolas e o combate a direitos de grupos considerados vulneráveis são pautas centrais na agenda da FPE, que busca preservar uma visão de mundo embasada em preceitos religiosos.

É importante ressaltar as distinções fundamentais entre a (FPE) e a Bancada Evangélica, diferenciando-as tanto em suas estruturas quanto em suas abordagens e motivações políticas.

Enquanto a Bancada Evangélica pode ser vista como um grupo informal e heterogêneo de parlamentares que compartilham uma *aflição religiosa* voltada para a defesa de valores morais e a preservação da fé cristã no espaço público, a FPE emerge como uma entidade formalmente organizada que além de contar com um regimento específico e lideranças eleitas, possui uma estrutura que transcende afiliações religiosas e partidárias, englobando parlamentares de diversas denominações e formando alianças com grupos de diferentes espectros religiosos e ideológicos. A Bancada Evangélica, ao atuar de maneira mais flexível e espontânea, reflete uma coalizão de valores cristãos que não necessariamente seguem uma linha partidária, mas que encontram convergência em pautas morais específicas.

Em contraste, a FPE é uma organização formalizada que agrega esse compromisso ético-religioso em uma estrutura política sólida, dessa forma oferece maior capacidade de negociação e influência no processo legislativo, logo, a formalização permite à FPE uma atuação mais coordenada e contínua e garante a continuidade de sua agenda política, mesmo diante de mudanças no cenário parlamentar. A institucionalização do carisma, conforme teorizada por Max Weber e discutida por Bourdieu, foi essencial para estruturar essa presença política, permitindo que a liderança religiosa inicial, antes carismática, se solidificasse em uma organização estável e politicamente estratégica. Através da formalização de suas pautas e da

constituição de alianças entre diferentes denominações, a FPE se configura como uma entidade de influência contínua no Congresso Nacional, o que desafia a noção de uma coesão homogênea, mas que permanece unida por uma *aflição religiosa* comum e um projeto de poder que se adapta conforme as mudanças políticas e sociais.

Dessa forma, enquanto a Bancada Evangélica representa um compromisso difuso com as pautas religiosas e morais, a FPE constitui uma entidade de ação política estruturada e duradoura, projetando o capital simbólico e social acumulado pelas lideranças evangélicas no campo político brasileiro. Esta distinção fornece a base para os capítulos seguintes, onde será aprofundada a atuação desses grupos na formulação de políticas públicas e no avanço de suas agendas legislativas, refletindo a complexa intersecção entre fé e política no espaço público nacional. Essa compreensão pavimenta o caminho para os próximos capítulos, onde se explorará mais detalhadamente a atuação desse grupo na formulação de políticas, buscando o entendimento dessa relação entre fé e política no país.

3. A TEOLOGIA DO DOMÍNIO E A SACRALIZAÇÃO DA POLÍTICA BRASILEIRA

Antes de entrarmos propriamente na chamada Teologia do Domínio, vale ressaltar mais alguns pontos importantes. Por vezes, a FPE pode ser vista e interpretada como um bloco coeso, com uma posição fechada em si, o que não deixa de ser verdade em certo ponto; contudo, dentro dela há disputas e rachas internos. Por um lado, temos as disputas que dizem respeito à rivalidade denominacional, por outro, os conflitos gerados por vaidade ou capricho ideológico.

Entre os assembleianos (divididos em convenções, como a CGADB, Madureira, além das independentes) e setores ligados à IURD, existe uma tensão em torno de quem detém legitimidade para falar *em nome dos evangélicos*. Os assembleianos reivindicam a posição de guardiões de uma ortodoxia moral, enquanto os pentecostais ou neopentecostais, ancorados em seus projetos midiáticos e estratégias de marketing político, tendem a privilegiar a visibilidade pública e a eficácia pragmática de seu projeto (Mariano, 2014; Cunha, 2017).

É possível observar certas disputas em alguns episódios, como, por exemplo, a eleição de Silas Câmara, ligado à Assembleia de Deus Madureira, para a presidência da FPE em 2019, episódio que gerou resistências de parlamentares próximos à IURD (Dantas, 2011). O racha atingiu seu ponto mais agudo em 2022 – como já mencionado, uma matéria da Veja classificou o episódio como um *racha inédito*, expondo as fissuras entre diferentes denominações (Turolo Jr.; Lellis, 2022). O episódio não era apenas uma briga pessoal, mas um conflito entre redes eclesiais com capital político e midiático próprio: de um lado, o grupo de Madureira liderado por Samuel Ferreira; de outro, o ecossistema da Assembleia de Deus Vitória em Cristo, encabeçado por Malafaia.

Por ser um cargo onde o ocupante tem a capacidade de arbitrar recursos decisivos, como por exemplo, definir quem fala nas sessões mais disputadas, indicar relatorias estratégicas em comissões, conduzir negociações com a Mesa Diretora e articular a mobilização de bases eleitorais por meio de redes eclesiais e midiáticas, a presidência da FPE constitui um ativo de alto valor político, visto que permite ao seu detentor praticamente o monopólio da representação pública dos evangélicos em grandes e importantes pautas, tanto para os parlamentares, quanto para o país como um todo. Ou seja, essa disputa pelo comando da FPE é também uma disputa de lugar de fala perante e em nome de milhões de fiéis, fazendo com que o capital religioso e midiático se transforme em capital político (autoridade política), reconhecida no Congresso Nacional.

Um exemplo emblemático dessa centralidade ocorreu em fevereiro de 2022, quando a cisão interna da FPE coincidiu com a votação do projeto de legalização dos jogos de azar. O

episódio, noticiado pelo UOL, expôs como a fragmentação gerou ruídos. Historicamente, os evangélicos se posicionam contra a legalização do jogo, associando-o a vícios morais e à destruição de famílias. Contudo, dividida entre grupos em disputa pelo comando da FPE, sem uma liderança clara capaz de articular a base e com alguns parlamentares do próprio grupo querendo aprovar o PL 2234/2022, como por exemplo Altineu Cortês, integrante da FPE e líder do PL na época, os parlamentares da FPE não conseguiram barrar a proposta com a força esperada e segue para o senado, onde aguarda votação e tramitação. É um episódio que pode ser visto como uma derrota pontual, haja vista a dificuldade de converter um consenso moral em ação política eficaz diante de um Congresso em que articulação e coesão são fundamentais (Costa; Ferreira, 2022).

No pensamento clássico de Max Weber, o Estado se define como a instância que detém o *monopólio do uso legítimo da violência física* dentro de um território determinado (Weber, 1994). Essa definição se tornou referência central nas ciências sociais, pois indica que a legitimidade não é apenas força bruta, mas reconhecimento socialmente atribuído. A partir desse núcleo conceitual, Pierre Bourdieu reelabora a questão no campo simbólico, mostrando que a luta política não se restringe ao controle da força física, mas envolve o monopólio da nomeação legítima, isto é, a capacidade de definir quem pode falar em nome de um grupo e quais enunciados são aceitos como representativos (Bourdieu, 1996).

Essa disputa referente ao PL dos jogos de azar mostra que, por mais que a FPE seja vista como unidade, coesa ou unida, na verdade ela está em constante negociação e as posições nunca são dadas de antemão. Ainda que o governo Bolsonaro mantivesse laços estreitos com a FPE, essa singela fragmentação interna gerou tensões em pautas não diretamente vinculadas à agenda moral, como na votação dos jogos de azar. Com isso, é possível observar de forma analítica que, a presidência da FPE é um posto altamente burocrático, que se transforma num espaço estratégico de mediação facilitada entre os poderes Executivo, Legislativo e as igrejas num geral. Concomitantemente, por mais que haja diferenças de posições em alguns assuntos, a capacidade da FPE de construir uma mesma linguagem, assentada em valores conservadores e religiosos, é muito grande; são capazes de superar essas disputas internas, que por sua vez, reafirma a voz deles como um bloco político-religioso no Congresso, com o objetivo final em comum.

Para Pierre Bourdieu, a religião funciona como um sistema simbólico que não apenas ordena o mundo social, mas também legitima hierarquias e desigualdades. É nesse contexto que surge o conceito de *alquimia ideológica*, processo pelo qual as relações naturais são transfiguradas em relações sobrenaturais, inscritas na *natureza das coisas* e, portanto,

justificadas. Como ele explica em seu livro *A economia das trocas simbólicas*, esse trabalho simbólico é realizado por agentes especializados (sacerdotes, pastores, profetas) que, investidos de autoridade, produzem sentidos capazes de transformar relações de dominação em relações legitimadas e até afetivas (Bourdieu, 2003, p. 32-33).

No caso brasileiro, a FPE encarna de modo exemplar essa alquimia ideológica. Assim como a religião, segundo o sociólogo, transforma relações sociais arbitrárias em relações apresentadas como naturais e sagradas (Bourdieu, 2003, p. 32-33), a FPE reelabora divergências internas (sejam elas denominacionais, partidárias ou regionais) em torno de uma linguagem unificada que apela à defesa da *família tradicional*, da *vida desde a concepção* e da *liberdade religiosa*. Esse processo permite que conflitos políticos concretos sejam transfigurados em causas morais e transcendentais, cuja legitimidade é reforçada pela aura religiosa.

Ao operar essa transfiguração, a FPE converte diversos tipos de capitais (político, religioso, midiático e econômico) nesse capital simbólico, que lhes garante poder de barganha no Congresso, assim como com o executivo. Trata-se do mesmo mecanismo descrito por Bourdieu (2001, p. 170), no qual a violência simbólica se converte em reconhecimento, produzindo efeitos de carisma político-religioso. Não é por acaso que figuras ligadas à FPE reivindicam para si a condição de *porta-vozes da moral* da nação, posição que, na cabeça deles, lhes permite bloquear pautas como a legalização do aborto ou a regulação das drogas e avançar em projetos como o *homeschooling* ou a flexibilização do armamento.

Nesse sentido, a alquimia ideológica funciona como uma grande chave para compreender a resiliência e a força da FPE: ainda que seus integrantes sejam marcados por disputas internas e interesses diversos, o discurso religioso opera como *sociodiceia* (Bourdieu, 2014, p. 220), isto é, como justificativa simbólica da ordem social e política que eles desejam conservar. Mais do que uma bancada de interesses setoriais, a FPE se apresenta como um ator capaz de naturalizar desigualdades e de legitimar um projeto de sociedade alinhado à teologia do domínio (Novais; Campos, 2021), recobrando tensões políticas com a linguagem do sagrado.

Essa transfiguração só se sustenta porque envolve atos de conhecimento e reconhecimento mútuo: os dominados compartilham das mesmas categorias de percepção dos dominantes, de modo que a violência simbólica só opera com sua cumplicidade. Assim, a *alquimia simbólica* gera capital de reconhecimento, convertendo poder em carisma (Bourdieu, 2001, p. 170). Trata-se, portanto, de um mecanismo pelo qual a religião transforma o *assim é* em *assim deve ser*, convertendo teodiceias em sociodiceias que justificam privilégios e desigualdades, e ao mesmo tempo, oferecem horizontes de esperança às classes dominadas (Bourdieu, 2014, p. 220; Teixeira, 2013, p. 179-180).

A alquimia simbólica, tal como acabo de descrevê-la, produz, em proveito daquele que cumpre com esses atos de eufemismo, de transfiguração, de conformação, um capital de reconhecimento que lhe permite ter efeitos simbólicos. É o que chamo de capital simbólico, atribuindo assim um sentido rigoroso ao que Max Weber designava pela palavra carisma (Bourdieu, 2001, p.170).

Essa alquimia não é neutra. Ela transforma capitais particulares em um capital político coletivo, dotado de eficácia prática no Congresso. A capacidade de uma denominação controlar redes de televisão (caso da IURD), de mobilizar convenções regionais (caso das Assembleias de Deus) ou de produzir lideranças carismáticas midiáticas (como Silas Malafaia) é convertida, pela alquimia, em um discurso comum que sustenta projetos legislativos estratégicos, como a PEC 181/2015, que buscava ampliar as restrições ao aborto, ou o PL 867/2015, que instituiu o *Escola sem Partido*. Cada capital entra de forma distinta, mas é transmutado em um mosaico simbólico que apresenta coerência, ainda que se origine de fontes concorrentes. Assim, a alquimia ideológica serve como um artifício discursivo e um dispositivo de poder que assegura à FPE a capacidade de projetar unidade em meio à diversidade. Ao recobrir conflitos com um verniz de missão divina, ela viabiliza a atuação coordenada em pautas decisivas, fortalecendo o grupo como ator político central no Congresso.

A alquimia ideológica funciona, portanto, como mecanismo de conversão de diferenças em convergências. Disputas denominacionais ou de estratégia eleitoral cedem lugar a uma gramática simbólica que busca legitimar a FPE como porta-voz dos *valores cristãos* diante da sociedade e do Estado.

É nesse ponto que a Teologia do Domínio entra e é a partir daí que ela atua, servindo como uma espécie de cimento simbólico, visto que, ao propor que os cristãos devem *tomar posse das esferas da sociedade* (política, educação, mídia, cultura, economia), ela (teologia do domínio) fornece uma mesma maneira de lidar, de falar, de se comunicar, de se expressar, que é capaz de unificar diferentes correntes sob uma mesma missão histórica (Novais; Campos, 2021; Xavier, 2024).

Com isso, podemos ter em mente que, a FPE está longe de ser um bloco uniforme. Ela é, antes de tudo, um campo de disputas internas, no qual diferentes denominações e lideranças competem por espaço e protagonismo. Ainda assim, sua força política não vem da ausência de conflitos, mas da habilidade de transformar divergências em discurso comum. É a alquimia ideológica que permite à FPE recobrir fissuras e se apresentar como *frente unida*, mesmo quando assembleianos, neopentecostais e outros setores travam batalhas pelo comando. Sob o manto da Teologia do Domínio, as disputas são ressignificadas em nome de uma missão

coletiva, e é dessa transmutação simbólica que nasce a capacidade da bancada de pautar o Congresso e manter seu peso como ator político central.

As consequências desse processo aparecem em diferentes níveis. No curto prazo, surgem ruídos de coordenação, como se viu na votação dos jogos de azar, quando a FPE não conseguiu impor seu veto com a força esperada e a articulação com a mesa tornou-se mais custosa. No médio prazo, há uma redefinição das *linhas de transmissão* entre púlpito e plenário, ou seja, quem fala em nome da bancada, quem grava os vídeos *oficiais*, de onde parte a convocação para atos e vigílias. No longo prazo, consolida-se a percepção de que a presidência da FPE é um ativo estratégico, disputado por coalizões eclesiais e não mais resultado de um rodízio pacífico. Isso reproduz, no Legislativo, as mesmas fragmentações do campo evangélico brasileiro (convenções, ministérios, redes de mídia) e mantém a bancada em um estado de tensão permanente, que pode ser chamado de criativo.

Oriunda do contexto norte-americano e popularizada no Brasil por líderes como Edir Macedo, Silas Malafaia e outros, a Teologia do Domínio¹⁰ (TD) propõe a *tomada das esferas da sociedade* para Cristo (governo, mídia, escolas, cultura) e oferece uma linguagem que agrega tanto setores pentecostais históricos quanto neopentecostais midiáticos (Xavier, 2024), ela foi rapidamente assimilada por igrejas neopentecostais no Brasil, enfatiza uma visão de mundo dualista, onde o espaço público e privado está constantemente sob disputa entre forças divinas e demoníacas.¹¹ A partir dessa perspectiva, a evangelização e a transformação social dependem, inicialmente, de uma guerra espiritual para libertar territórios e indivíduos do domínio do mal.

A TD¹² tornou-se um fenômeno central na interseção entre religião, política e cultura no Brasil contemporâneo. Sua presença vai além do discurso eclesiástico, influenciando diretamente a organização de bancadas religiosas no Congresso Nacional, a estruturação de políticas e o fortalecimento de um imaginário coletivo baseado em um dualismo maniqueísta que contrapõe o *bem* e o *mal*. Diversos autores têm se debruçado sobre esse tema, explorando suas nuances, desde sua articulação com o bolsonarismo (Pereira, 2023), suas ramificações na

¹⁰ O recurso à categoria “Teologia do Domínio” não implica a generalização de tal orientação a todo o campo evangélico, tampouco a todas as formas de engajamento político de atores religiosos. Trata-se de um conceito analítico empregado para interpretar determinadas matrizes discursivas e estratégias específicas de atuação, sobretudo em contextos marcados por projetos explícitos de ocupação institucional e moralização da política. Seu uso, portanto, não pretende homogeneizar a diversidade interna do campo evangélico brasileiro.

¹¹ Neste trabalho, a Teologia do Domínio é utilizada como categoria analítica para interpretar práticas, discursos e estratégias políticas de determinados atores evangélicos, e não como descrição exaustiva de uma teologia normativa. O foco recai sobre seus efeitos sociais e políticos, e não sobre sua coerência interna enquanto sistema doutrinário (Rosas, 2023; Xavier, 2024).

Teologia da Batalha Espiritual (Xavier, 2024), seu impacto na economia e no Estado (Lemos, 2024), e sua instrumentalização como ferramenta de poder (Xavier, 2024).

A TD é uma vertente teológica que emergiu nos Estados Unidos, fundamentada na interpretação de Gênesis 1:28, que ordena que a humanidade *domine a terra*. Para os adeptos da TD, essa ordem é aplicada exclusivamente aos cristãos, que teriam a responsabilidade de governar todas as esferas da sociedade (Pereira, 2023). Esse pensamento encontrou eco em líderes como Rousas John Rushdoony, Gary North e C. Peter Wagner, que formularam teorias reconstrucionistas e dominionistas visando a implementação de uma sociedade teocrática (Pereira, 2023, p. 151-152).¹³

No Brasil¹⁴, essa teologia foi gradualmente absorvida pelo pentecostalismo ou neopentecostalismo, especialmente por meio de igrejas como a Universal do Reino de Deus, Renascer em Cristo e Bola de Neve, que passaram a incorporar a TD em seu discurso político e espiritual (Pereira, 2023). Como observa Eliseu Pereira, a ascensão evangélica ao poder político, consolidada na eleição de Jair Bolsonaro, está diretamente ligada à influência dessa teologia, que fornece uma justificativa teológica para a tomada de espaços institucionais (Pereira, 2023, p. 154). O bolsonarismo, por sua vez, apropriou-se desse discurso, reforçando uma retórica anticomunista e moralista que mobilizou as bases evangélicas conservadoras (Xavier, 2024).

Um dos desdobramentos mais significativos da Teologia do Domínio no Brasil é a Teologia da Batalha Espiritual (TBE). Como aponta Nina Rosas (2023), essa teologia foi amplamente difundida por Peter Wagner e adaptada pelas igrejas neopentecostais brasileiras, estruturando-se em torno da crença de que o mundo é um campo de batalha entre as forças de Deus e do Diabo (Pereira, 2023, p. 155).¹⁵ Dentro dessa lógica, elementos da cultura brasileira,

¹³ Este trabalho não tem como objetivo realizar uma reconstrução histórica exaustiva da chamada Teologia do Domínio, tampouco discutir de forma sistemática sua gênese teológica ou suas diferentes vertentes doutrinárias. A referência à sua emergência, usualmente situada em formulações do protestantismo conservador norte-americano a partir da segunda metade do século XX, bem como à sua posterior circulação e apropriação no contexto brasileiro, cumpre aqui uma função contextual. O interesse central da pesquisa recai sobre os usos contemporâneos dessa gramática teológica no campo político, especialmente em sua tradução em práticas, discursos e estratégias de atuação institucional.

¹⁴ Embora a Teologia do Domínio seja frequentemente associada à obra de C. Peter Wagner, sua apropriação no contexto brasileiro ocorre, em grande medida, de forma mediada e reinterpretada. A expressão “Teologia do Domínio” não designa uma doutrina homogênea ou formalmente sistematizada, mas uma categoria analítica utilizada para descrever a circulação de ideias teológicas que articulam fé cristã, autoridade moral e projeto de transformação da ordem social. No contexto brasileiro, essa noção passa a ser empregada sobretudo para interpretar a apropriação política de discursos religiosos por lideranças evangélicas, mais do que para identificar uma escola teológica unificada (Rosas, 2023).

¹⁵ Parte da literatura (e de debates contemporâneos na área) chama atenção para o fato de que a articulação entre teologia, poder e ordenamento do mundo não é exclusiva das formulações modernas associadas à chamada Teologia do Domínio. Desde a patrística cristã, como no pensamento de Agostinho de Hipona, observa-se a

como religiões afro-brasileiras e até mesmo símbolos do catolicismo, passaram a ser demonizados e combatidos através de práticas de *mapeamento espiritual* e *quebra de maldições* (Xavier, 2024, p. 102).

Essa construção do inimigo se alinha diretamente à estratégia política de demonização da esquerda e do progressismo. Como bem observa Xavier (2024), a TD e a TBE operam por meio da criação de uma imagem de caos iminente, na qual o Brasil estaria sendo dominado por forças malignas que precisam ser expulsas por meio da ascensão dos *ungidos* ao poder. Essa lógica escatológica justifica a radicalização política e religiosa, fomentando a violência simbólica e a eliminação do *outro* (Xavier, 2024, p. 108).

Além disso, Teixeira (2016) identifica um paradoxo nessa teologia: enquanto o neopentecostalismo se apresenta como defensor da moralidade e do livre-arbítrio, a ênfase na influência demoníaca sobre indivíduos e territórios acaba por retirar a responsabilidade dos fiéis sobre suas próprias escolhas. A pobreza, a violência e até mesmo a corrupção política são explicadas não como problemas estruturais, mas como consequências da ação de demônios territoriais.

Outro aspecto central da TD é sua relação com o Estado e a economia. Carlyne Lemos (2024) argumenta que a TD fornece uma justificativa ideológica para o Estado mínimo, pois transfere a responsabilidade social do Estado para a dimensão espiritual. Segundo essa lógica, políticas públicas não são necessárias, pois os problemas da sociedade não decorrem de desigualdades estruturais, mas de uma batalha espiritual em curso. Isso explica, por exemplo, o alinhamento da bancada evangélica com pautas neoliberais e a oposição a programas sociais que promovam inclusão e redistribuição de renda (Lemos, 2024, p. 45).

Ao mesmo tempo, a TD está diretamente associada à Teologia da Prosperidade (TP), que prega que o sucesso financeiro é um sinal da bênção divina, enquanto a pobreza é vista como resultado de maldição ou falta de fé (Pereira, 2023). Dessa forma, igrejas neopentecostais lucram com a venda de cursos, livros e rituais pagos de libertação espiritual, reforçando a dependência dos fiéis dessas práticas e consolidando um mercado religioso altamente lucrativo (Teixeira, 2016).

presença de concepções teológicas que relacionam a história humana, a organização da vida social e a realização de um projeto divino, ainda que mediado pela distinção entre a *civitas Dei* e a *civitas terrena*. Reconhecer essa continuidade histórica, no entanto, não implica tratar toda teologia cristã como “teologia do domínio”. Neste trabalho, o termo é empregado em sentido analítico restrito, para designar configurações contemporâneas específicas que articulam explicitamente fé cristã, projeto de poder e ocupação institucional no interior do Estado e da política democrática.

A TD tornou-se uma das bases ideológicas da FPE, impulsionando sua atuação no Congresso Nacional.¹⁶ Como observa Xavier (2024), essa teologia não se limita ao campo religioso, mas busca instrumentalizar a política para estabelecer um governo cristão fundamentado na moralidade bíblica. Nesse sentido, sua influência pode ser vista em proposições legislativas que reforçam um projeto teopolítico de expansão do domínio cristão na sociedade.

No contexto da FPE, composta majoritariamente por parlamentares alinhados a igrejas, compartilha-se da visão pós-milenista da TD, segundo a qual a Igreja deve dominar todas as esferas da sociedade para preparar o retorno de Cristo (Xavier, 2024, p. 8). É uma teologia que fornece uma base discursiva e estratégica para justificar sua atuação política. A crença de que certas práticas e estruturas sociais (como religiões mediúnicas, santos católicos, e até mesmo problemas sociais como a pobreza) são resultado da ação de demônios territoriais ou hereditários, alimenta um projeto político-religioso de *libertação* do país. Essa perspectiva é particularmente evidente em pautas como educação, controle de armas e restrições ao aborto, nas quais a FPE busca consolidar um modelo de governança baseado em valores religiosos ultraconservadores (Pereira, 2023, p. 157).

A prática da guerra espiritual associada à TD materializa-se em ações como caminhadas de oração, cultos de libertação e intercessões públicas, descritas por Mariano (2014) como estratégias de *retomada de territórios para Deus*. Exemplos como a *Declaração de Independência Espiritual do Brasil* e a *quebra de maldições* em grandes eventos revelam como essa teologia opera no imaginário neopentecostal, ampliando sua influência para além das igrejas e entrando no espaço público e político.¹⁷ Essa visão de combate espiritual também contribui para uma lógica de culpabilização de estruturas sociais como a pobreza ou a violência. Segundo a TD, essas questões são frequentemente interpretadas como resultado de maldições herdadas ou territoriais, que precisam ser enfrentadas por meio de intercessão divina e evangelização (Pereira, 2023, p.158).

¹⁶ A reivindicação de atuação política direta por parte de agentes religiosos conservadores não implica, necessariamente, a rejeição explícita da laicidade do Estado. Conforme analisa Xavier, o que se observa é uma reinterpretação estratégica da laicidade, compreendida não como separação entre religião e política, mas como garantia de liberdade para a atuação confessional no espaço público (Xavier, 2024).

¹⁷ A crescente presença de discursos religiosos na arena política pode ser compreendida no interior de um movimento mais amplo de reconfiguração do lugar da religião no espaço público. Faustino Teixeira aponta que, longe de desaparecer, a religião passa a disputar legitimidade pública como produtora de sentido moral e orientação social, o que pode levar a tensionar as fronteiras existentes entre pluralismo religioso, democracia e confessionalismo (Teixeira, 2013).

A TD também sustenta a atuação política da FPE ao apontar a presença de cristãos em espaços de poder como um ato necessário para a libertação espiritual do país. Como Mariano (2014) descreve, a crença de que os demônios dominam instituições, territórios e indivíduos confere aos parlamentares evangélicos uma missão quase sagrada de expulsar essas forças do espaço público. Essa visão é reforçada pela ideia de que a eleição de políticos evangélicos trará bênçãos para a nação e libertará o Brasil de maldições espirituais, uma narrativa frequentemente utilizada em campanhas eleitorais (Teixeira, 2016).

Essa lógica de *guerra espiritual* aplicada ao campo político reforça a estratégia incremental descrita por Celina Souza (2003; 2006), onde mudanças graduais no debate público e nas políticas legislativas são utilizadas para consolidar um projeto de poder religioso. A FPE, quando traduz a TD em ações legislativas e intervenções públicas, acaba se tornando um ator político buscando moldar a sociedade brasileira em alinhamento com uma visão teológica específica, de forma que, sua influência seja ampliada por meio de um discurso que combina religião, política e moralidade.

A TD, quando enfatiza a batalha espiritual como precondição para qualquer transformação social ou evangelização, se conecta diretamente ao Plano de Poder descrito por Edir Macedo (2008). A TD oferece uma justificativa espiritual para a atuação da FPE e molda sua identidade como defensora de uma agenda moral e religiosa, preparando o terreno para o projeto político-estratégico mais amplo. Com isso, essa teologia tenta garantir a presença da FPE no cenário político e ao mesmo tempo, posiciona sua atuação como parte de uma guerra espiritual contínua, cuja vitória dependeria da implementação de políticas alinhadas aos valores cristãos.

Um dos principais campos de atuação da FPE, fortemente influenciado pela TD, é a educação. A partir da concepção dominionista de que os cristãos devem governar todos os setores da sociedade, a FPE e a bancada evangélica como um todo, tem atuado sistematicamente para moldar o currículo escolar de acordo com princípios religiosos. Como apontam Tiago Novais e Breno Campos (2024), a Teologia dos Sete Montes, uma vertente da TD, defende que a esfera educacional deve ser controlada pelos cristãos para garantir que a moral bíblica seja ensinada e que ideologias seculares sejam excluídas das escolas.

Essa visão se manifesta em projetos como o PL conhecido como *Escola Sem Partido*, que propunha a restrição de conteúdos que pudessem ser interpretados como doutrinação ideológica. Embora esse projeto não tenha sido aprovado, a agenda da FPE continua ativa, com propostas recentes, como o PL 5601/2023, que visa incluir o ensino do criacionismo nas escolas públicas como alternativa ao evolucionismo.

Outro exemplo claro da influência da TD na educação é a tentativa de censurar discussões sobre gênero e diversidade sexual, temas frequentemente demonizados pelos defensores da Teologia da Batalha Espiritual. Como observa Pereira (2023), no pensamento neopentecostal, o ensino sobre diversidade é frequentemente visto como uma estratégia do inimigo para corromper a juventude e afastá-la de Deus (Teixeira, 2024, p. 110). Esse discurso tem sido mobilizado para justificar a aprovação de leis que proíbem o ensino de gênero nas escolas, como o PLs que buscam proibir a discussão de gênero nas escolas do ensino público.

Outro tema central na agenda da FPE que dialoga com a TD é a defesa do armamento civil. A TD não apenas legitima o domínio dos cristãos sobre a sociedade, mas também fortalece uma mentalidade bélica, na qual a luta contra o mal se dá tanto no plano espiritual quanto no material (Xavier, 2024, p. 9). Essa lógica é reforçada pela Teologia da Batalha Espiritual, que propaga a ideia de que o cristão está em constante combate contra forças malignas (Teixeira, 2024, p. 105).

Esse discurso ressoa fortemente na defesa da ampliação do acesso às armas por parte de políticos evangélicos. O PL 3723/2019, que flexibilizou o porte de armas para determinadas categorias, recebeu forte apoio da bancada evangélica, sob o argumento de que o cidadão de bem deve estar preparado para se defender contra o avanço das forças do mal. Essa mesma retórica foi usada na tramitação do PL 5785/2023, que busca revogar decretos que restringem o acesso a armas e munições.

Como observa Lemos (2024), esse alinhamento entre a FPE e as pautas armamentistas não é uma mera coincidência. Ele se fundamenta na lógica de um cristianismo combatente, que vê a posse de armas como um direito sagrado para defender a família, a fé e a nação (Lemos, 2024, p. 50). Essa abordagem encontra respaldo no neopentecostalismo brasileiro, que frequentemente associa segurança pública à necessidade de *limpeza espiritual* da sociedade, justificando políticas de segurança pública mais agressivas.

A oposição ao aborto tem sido uma das bandeiras centrais da FPE, impulsionada também pela lógica da TD. Como aponta Xavier (2024), essa visão busca moralizar a questão e transformar a criminalização do aborto em uma estratégia de controle social, reafirmando um modelo de família cristã tradicional e fortalecendo a ideia de submissão da mulher à ordem divina e patriarcal (Xavier, 2024, p. 12). No entanto, há contradições dentro do campo evangélico sobre essa pauta, especialmente no que diz respeito à Igreja Universal do Reino de Deus (IURD).

Ao contrário da maioria das denominações neopentecostais que adotam um discurso estritamente antiaborto, a IURD tem uma posição favorável à legalização do aborto induzido

em certas circunstâncias. Edir Macedo, fundador da igreja, já declarou publicamente que o aborto deve ser uma escolha da mulher. Esse posicionamento se alinha à lógica pragmática da IURD, que busca adaptar-se às demandas da sociedade e ao jogo político, diferenciando-se de outras igrejas neopentecostais que veem o aborto como um ataque à ordem divina.

Essa postura gerou conflitos dentro da FPE, uma vez que a bancada evangélica atua majoritariamente contra qualquer forma de flexibilização das leis sobre aborto. A PEC 181/2015, por exemplo, busca proibir a interrupção da gravidez em qualquer circunstância, incluindo casos de estupro e risco de vida para a gestante. Outro exemplo recente é o PL 1904/2024, que prevê penas severas para mulheres que realizem aborto após 22 semanas, independentemente da motivação. Essas iniciativas refletem a influência da Teologia da Batalha Espiritual, que interpreta o aborto como uma estratégia satânica para destruir a família cristã e impedir o cumprimento do *plano de Deus* para a humanidade (Pereira, 2023)

A posição da IURD, no entanto, revela que nem toda a base neopentecostal segue essa lógica. Como observa Pereira (2023), a Universal tem uma abordagem mais voltada à conquista do poder institucional e menos interessada em pautas moralistas radicais, o que a leva a adotar posturas mais flexíveis em relação ao aborto quando isso lhe confere maior aceitação social e influência política (Pereira, 2023, p. 159). Isso pode explicar por que políticos ligados à IURD dentro da FPE muitas vezes se mostram menos enfáticos nessa pauta do que parlamentares associados à Assembleia de Deus ou à Igreja Batista.

As consequências dessas disputas internas podem ser entendidas como ruídos momentâneos de coordenação e como expressões de um processo mais profundo de alquimia ideológica que conecta o campo religioso ao campo político. A TD, nesse sentido, funciona, como algo capaz de criar uma base, *cimentar*, capaz de transformar o *habitus* religioso (marcado pela disciplina, pela visão de missão espiritual e pela lógica de guerra entre o bem e o mal) em *habitus* político, isto é, em disposições práticas voltadas para a ocupação de cargos, o controle da pauta legislativa e a disputa por recursos de poder.

Bourdieu lembra que “o *habitus* é esse princípio gerador de práticas objetivamente classificáveis e ao mesmo tempo sistema de classificação dessas práticas” (Bourdieu, 2015, p. 164). Nesse sentido, o que antes era pregação sobre a *tomada das cidades para Cristo* se converte, pela mediação dessa teologia, em projetos de lei, em obstruções regimentais e em estratégias de lobby no Congresso. É nesse movimento que a alquimia ideológica de Bourdieu encontra sua eficácia: capitais religiosos (autoridade pastoral, redes denominacionais), midiáticos (televisões, rádios e canais digitais) e econômicos (dízimos, redes de negócios) são transmutados em capital político, que garante à FPE não apenas a capacidade de atuar como

bloco, mas também o monopólio da nomeação legítima sobre *o que pensam os evangélicos* diante da sociedade.

Assim, a TD serve como um horizonte teológico, assim como um dispositivo prático que acaba por reconfigurar o discurso religioso em ação legislativa; ao transmutar o *habitus* religioso em *habitus* político, ela neutraliza conflitos internos em nome de um projeto de poder coletivo, fazendo com que a *ordem divina* seja traduzida em termos de políticas das mais variadas, disputas regimentais, propostas de emenda à constituição e projetos de lei.

O documentário “Apocalypse nos Trópicos” (2024) evidencia como a leitura do livro do Apocalipse funciona como chave hermenêutica para o dominionismo no Brasil. Ao enfatizar que é através da guerra que se alcança a paz, o filme mostra como lideranças religiosas reinterpretem a narrativa escatológica não como promessa de reconciliação espiritual, mas como justificativa para a tomada das instituições sociais e políticas. Essa apropriação do texto bíblico legitima um projeto de poder que busca não apenas resistir ao *mundo* considerado corrompido, mas instaurar um governo que reflita uma suposta ordem divina.

Silas Malafaia surge em diversos momentos defendendo uma imagem de Cristo distante da tradição do amor compassivo, apresentando-o como um Jesus indignado e revoltado, pronto para a guerra cultural. Em suas falas, Malafaia convoca os fiéis a não se limitarem ao chamado *monte da religião*, mas a se engajarem na tomada dos chamados Sete Montes, uma formulação típica do dominionismo pentecostal (Novais; Campos, 2021). Esses montes representam esferas de influência cultural que, segundo essa teologia, devem ser dominadas pelos cristãos: religião; família; governo/política; educação; mídia; artes/entretenimento; economia/negócios.

Ao afirmar que está *indo ocupar cada um desses montes* (APOCALIPSE..., 2024, 45min), Malafaia sinaliza um horizonte de disputa que ultrapassa a esfera religiosa e alcança diretamente a arena política, considerada o *monte mais difícil*, e onde, como o documentário deixa claro, o avanço já está em curso. Essa narrativa conecta-se à lógica do dominionismo: cristãos são chamados não apenas a se separar do mundo, mas a governá-lo, instaurando um reino *aqui e agora* (Xavier, 2024).

O documentário reforça, portanto, como o *habitus* religioso é transmutado em *habitus* político. A linguagem da batalha espiritual, antes restrita ao púlpito, é mobilizada como gramática de disputa institucional, transformando fé em estratégia de poder. A guerra simbólica contra o mal se converte em guerra cultural contra inimigos nomeados: o aborto, a *ideologia de gênero*, a laicidade do Estado.

O *monte* da política é nomeado como o mais difícil justamente porque exige tradução das disposições religiosas em práticas parlamentares. É aqui que a noção bourdieusiana de

transmutação de capitais ajuda: capitais religioso, midiático e organizacional são convertidos em capital político, ou seja, assinaturas para requerimentos, liderança de frentes, controle de relatorias e capacidade de agenda. Esse é o ponto em que o *habitus* religioso (disposições incorporadas pela vida eclesial: guerra espiritual, missão, separação moral do mundo) é reconvertido em *habitus* político (rotinas de obstrução, “votações-marco”, campanhas coordenadas e ocupação de postos-chave). O resultado é a alquimia ideológica: diferenças denominacionais são recobertas por um *idioma* comum: família, vida, autoridade parental, liberdade religiosa, capaz de colar projetos distintos num mosaico coerente de ação (Bourdieu, 1996).

No plano legislativo, o filme ajuda a ver como essa gramática se materializa por montes: Família: projetos pró-vida e antiaborto servem de eixo de agregação. A tentativa de ampliar a proteção jurídica *desde a concepção* (PEC 181/2015) e as restrições à assistência em casos de violência sexual (PL 5.069/2013) operam como marcadores identitários que produzem lealdade e disciplina interna. A pauta desloca a moral religiosa para a arena de direitos, apresentando a *defesa da vida* como bem público (não apenas confessional).

Educação: o *monte* mais sistematicamente trabalhado. O PL 867/2015 (Escola sem Partido) e o PL 2.401/2019 (*homeschooling*) traduzem dois eixos do dominionismo: vigilância moral do currículo (contenção de gênero/sexualidade sob o rótulo de *ideologia de gênero*) e transferência de autoridade formativa para a família. É a guerra cultural do púlpito reescrita como reforma de sistema educacional.

Governo/Política: a *conquista* se dá por desenho de poder. A atuação coordenada da FPE em torno de postos de comando (presidência da Frente, lideranças partidárias, CAEs, CCJ quando possível) molda a agenda e cria *portas de veto*. O documentário mostra como a linguagem apocalíptica, *tempo de guerra, não de neutralidade*, legitima a tomada de posições duras em votações sensíveis, convertendo convicção religiosa em custo político para adversários.

Mídia e Artes/Entretenimento: “Apocalipse nos Trópicos” mostra a lógica performativa dos atos públicos e discursos em carros de som. A retórica do Apocalipse não aparece como metáfora remota: ela fornece enredo e ritmo (urgência, combate, purificação) às mobilizações de rua, e isso retroalimenta a Câmara: atos viram requerimentos, discursos viram emendas, *escândalos morais* viram audiências públicas.

Negócios/Economia: a gramática dominionista acopla *liberdade e prosperidade* como bens morais. Projetos de desoneração de atividades religiosas, de facilitação de rádios/TVs

comunitárias, ou de flexibilização regulatória recebem enquadramento de liberdade religiosa/empreendedora, conectando valores a interesses materiais legítimos.

O fio simbólico que costura os montes é a releitura do Apocalipse. No filme, o horizonte não é um *futuro além do tempo*, mas o mandato de instaurar ordem no presente: *através da guerra vem a paz*. Essa chave escatológica dá licença para o enfrentamento e dá forma a um repertório de ação que vai do púlpito ao plenário. Por isso, a guerra simbólica contra o mal se converte em guerra cultural com inimigos nomeados: aborto, *ideologia de gênero*, laicidade *militante*, e em procedimentos concretos, como por exemplo, obstrução de pauta, requerimentos de audiência, pressão sobre líderes e comandos regimentais.

Em termos de prática, a *alquimia* só fecha quando a linguagem comum sustenta coalizões heterogêneas em votações cruciais. É o que se vê quando bancadas com diferenças teológicas se alinham em torno de Escola sem Partido, *homeschooling* e projetos pró-vida; ou quando se articulam com agendas de segurança e armamento (PL 3.722/2012) sob a ótica de autodefesa moral da família. Ao mesmo tempo, o filme ajuda a entender por que o *monte política* é o mais sensível; ali afloram as disputas por comando, ideias e ideais, acesso a governo e acesso a informações privilegiadas, tensões que a linguagem apocalíptica ajuda a recompor sempre que uma *ameaça maior* é acionada.

No conjunto, “Apocalipse nos Trópicos” documenta a travessia de um vocabulário espiritual para um repertório de poder. O *habitus* religioso, com seus esquemas de percepção (bem/mal), suas crenças de missão e suas redes de autoridade, encontra no Congresso um conjunto de instrumentos para se perpetuar: comissões, frentes, PECs e PLs, dentre outras ferramentas possíveis de serem utilizadas. A *ocupação dos montes* vira, nesse sentido, um método de institucionalização: a fé fornece a bússola; o Parlamento, o mapa; a Frente Parlamentar Evangélica, o veículo.

Ao término deste percurso, torna-se possível compreender que a FPE constitui um espaço com seu modo de operação única e revela a eficácia prática da crença quando convertida em estrutura, a tradução institucional daquilo que *Apocalipse dos Trópicos* denuncia como profecia performativa: o verbo que não apenas nomeia o mundo, mas o reordena em seu favor.

Se, em *Apocalipse dos Trópicos*, a luta se mostra como metáfora total da sociedade brasileira — uma batalha invisível travada nas ruas, nas urnas e nas telas, aqui ela encontra sua forma mais acabada na TD. Essa teologia é, simultaneamente, uma cosmologia e uma tecnologia: uma gramática de sentido e um dispositivo de poder. O que o documentário apresenta como fervor místico e espetáculo midiático, a análise bourdieusiana revela como capital simbólico em circulação (um sistema de crenças que legitima hierarquias), naturaliza a

dominação e fornece aos agentes a convicção de estarem obedecendo a um desígnio divino quando, na verdade, reproduzem estruturas de poder historicamente constituídas.

A alquimia ideológica, conceito que aqui se mostrou particularmente fecundo, permite compreender essa transmutação: o modo como o discurso religioso converte a crença em evidência e a fé em norma, ocultando a mediação humana sob o signo da revelação. Tal processo não é apenas teológico, mas profundamente social, é a lógica própria da dominação simbólica, pela qual o arbitrário cultural se apresenta como vontade de Deus. Assim, a FPE transforma o campo legislativo em um prolongamento ritual da igreja, fazendo do plenário um púlpito e do ato normativo um gesto de consagração.

Ao observar a presença de figuras como Edir Macedo, Silas Malafaia e outros líderes carismáticos, nota-se que o capital espiritual acumulado nos templos é reconvertido em capital político de alta densidade. Como em *Apocalipse dos Trópicos*, em que a imagem do pregador é também a do estrategista, o líder religioso não apenas fala sobre o poder: ele o encena, o dramatiza, o sacraliza. O gesto que impõe as mãos sobre o fiel é o mesmo que impõe a pauta sobre o Estado. A política se converte, portanto, em um campo de disputa pela imposição legítima do sagrado, uma forma de *violência simbólica divina*, cuja eficácia repousa na crença compartilhada na sua legitimidade.

É nesse ponto que se pode perceber o verdadeiro alcance da TD: ela não é apenas uma doutrina entre outras, mas um princípio de visão e divisão do mundo, que organiza as práticas, estrutura o senso comum e define as fronteiras do possível. Ao afirmar o mandato divino para ocupar *as sete montanhas* da sociedade, ela traduz em termos espirituais o processo de monopolização do poder simbólico descrito por Bourdieu, o mesmo movimento de transubstanciação que faz com que o *habitus* religioso se torne *habitus* político, e a crença, uma forma de capital acumulável.

No entanto, o que *Apocalipse dos Trópicos* evidencia, e o que este capítulo procurou demonstrar, é que esse processo não se dá sem custo. A promessa de redenção coletiva, quando convertida em programa político, produz também exclusão, demonização e silenciamento. Ao nomear o outro como inimigo espiritual, o campo religioso neutraliza o conflito social e o converte em cruzada moral. Eis a eficácia trágica da violência simbólica: ela obtém consentimento até daqueles que domina, pois faz crer que obedecer é servir a Deus. Dessa forma, a FPE não é apenas uma expressão do avanço evangélico sobre o Estado, mas a cristalização de uma lógica de poder que, ao se dizer teológica, oculta sua natureza social. Como nas análises de Donizete Xavier (2024), o domínio aqui se sustenta na construção de um *caos* que precisa ser exorcizado.

É pela fabricação dessa imagem do mal, seja o comunismo, o feminismo ou o pluralismo religioso, que a teologia política da FPE mantém sua coesão interna e sua legitimidade externa. Assim, o inimigo é necessário, não como ameaça real, mas como princípio organizador do campo. Ao fim, o que se revela é que a TD opera como a mais sofisticada forma contemporânea de poder simbólico religioso no Brasil. Sua força não reside em impor pela coerção, mas em fazer crer; não em proibir, mas em nomear; não em legislar, mas em naturalizar. Ela traduz a profecia em política e a política em liturgia. O resultado é uma fusão entre fé e norma que desafia, de modo profundo, a própria ideia de laicidade. Portanto, compreender a FPE é compreender o ponto de interseção entre dois modos de crença: o religioso e o institucional. É compreender como a fé se torna estrutura, e como a estrutura reproduz a fé. No limite, o que se observa é a realização moderna daquilo que *Apocalipse dos Trópicos* filmou como paradoxo: o apocalipse não como fim, mas como método, ou seja, a destruição edificante pela qual se renova a dominação.¹⁸

¹⁸ A partir dessas delimitações, o interesse da análise desloca-se da discussão conceitual da Teologia do Domínio para a observação de seus efeitos práticos, especialmente na forma como determinadas leituras religiosas são mobilizadas na construção de agendas políticas, na formulação de discursos públicos e na atuação institucional de atores evangélicos no campo legislativo brasileiro.

4. SOBRE PROJETOS DE LEI (PLs) E PROPOSTAS DE EMENDA CONSTITUCIONAL (PECs) RELEVANTES QUE ESPALHAM DISCUSSÃO E/OU MOBILIDADE SOCIAL

Importa esclarecer, desde o início, que a análise dos projetos de lei e propostas de emenda à Constituição apresentados por parlamentares vinculados à FPE não parte da premissa de que tais proposições sejam violentas em si mesmas.¹⁹ A violência analisada nesta pesquisa situa-se no plano simbólico, nas disputas entre diferentes visões de mundo que buscam se afirmar como referências legítimas para a normatividade pública. Os PLs e PECs constituem, nesse sentido, não a origem da violência, mas os meios institucionais pelos quais essas disputas se materializam, conferindo forma jurídica e aparência de neutralidade a uma moral particular que busca se universalizar no espaço público.

No primeiro capítulo desta dissertação pudemos observar o processo histórico-institucional pelo qual o Pentecostalismo brasileiro se estabeleceu, como esses evangélicos conquistaram espaço dentro da política e do debate pública, a diferença entre bancada evangélica e FPE, além disso, foi mostrado a força política expressiva e a difícil relação entre religião e política através do estabelecimento da FPE, com destaque para a *institucionalização* do carisma (Weber, 1991) e o uso estratégico de capital simbólico (Bourdieu, 2015). O capítulo ilustrou como esse grupo foi capaz de atuar de forma estruturada na defesa de agendas que condissessem com a *verdade* deles e sobre a moral cristã dentro de um, teoricamente, Estado laico.

No segundo capítulo serão analisados Projetos de Lei (PLs) e Propostas de Emenda Constitucional (PECs) apresentados ao Congresso Nacional por parlamentares da FPE durante os governos Dilma/Temer e Bolsonaro, especialmente nas categorias de *armamento, aborto e educação religiosa/ensino domiciliar*. Buscamos, por meio dessa análise, entender como essas propostas, fundamentalmente, refletem a visão estratégica e ideológica da FPE; visão que está impressa em seus atos legislativos através da tentativa de implementar certos PLs e PECs incorporando uma agenda conservadora e moralizante no cenário da política brasileira.

Assim, é importante ressaltar que, embora algumas das propostas legislativas aqui analisadas tenham sido apresentadas antes de 2015, elas continuam relevantes, visto que são expressivas no debate público e na agenda legislativa atualmente, dado seu grande impacto

¹⁹ Ao analisar a atuação de lideranças religiosas no contexto político recente, este trabalho não parte do pressuposto de que a religião determine automaticamente comportamentos políticos, mas considera seu uso estratégico enquanto repertório simbólico capaz de conferir legitimidade moral, identidade coletiva e mobilização afetiva no espaço público.

político e social contextual diretamente relacionado aos governos mencionados. Além disso, muitos PLs com grande semelhança são feitos com frequência, com isso, estes, acabam sendo apensados e subordinados a projetos já pautados.

Para aprofundar e qualificar a análise sugerida neste segundo capítulo, o esforço será para ir além da simples descrição do conteúdo legislativo dos PLs e PECs selecionados. Tentaremos adicionar, para cada uma dessas propostas, uma contextualização detalhada de como foram recebidas pela sociedade, em termos da discussão na mídia e da mobilização social que produziram em torno dessas agendas. Ou seja, além da substância bruta do legislativo, será destacado como cada um dos projetos reverberou em manifestações populares e cobertura jornalística, proporcionando ao leitor uma sensação panorâmica do eco político e social desse empreendimento legislativo.

Igualmente importante será o envolvimento numa leitura atenta das justificativas e discursos políticos dentro do inteiro teor dos PLs e PECs dos parlamentares da FPE, para refletir sobre como os valores religiosos são transfigurados e incorporados nessas proposições, dessa forma, é possível encontrar as justificativas oficiais encontradas nos próprios PLs e PECs, extraindo os principais argumentos apresentados para legitimar e proteger tais projetos.

Também serão interpretados diretamente cada peça de legislação à luz da base teórica que já fora abordada no primeiro capítulo. Conceitos importantes como a *institucionalização do carisma* (Weber 1991), *capital simbólico* (Bourdieu, 2015) e, a *teologia do domínio* (Xavier, 2024; Teixeira, 2024) (cuja análise mais detalhada dedicaremos ao terceiro capítulo) serão fundamentais para uma interpretação crítica e coerente da atuação da FPE.

Além disso, será abordada a relevância dessas propostas em relação ao princípio constitucional da laicidade do Estado. A PEC 181/2015 (Neves, 2015) sobre aborto e o PL 867/2015 (Lucas, 2015) sobre educação são exemplos claros. Através desses casos, serão examinados como as iniciativas da FPE podem moldar e tensionar o debate sobre direitos civis, bem como políticas públicas de saúde, educação e outras, impactando diretamente o equilíbrio entre religião e estado no campo democrático.

Por fim, apresenta-se pertinente, ainda que de forma breve, uma análise comparativa entre o tratamento dado nas agendas da FPE nos governos Dilma/Temer e Bolsonaro, apontando

as continuidades e rupturas em relação a esses dispositivos legislativos de estarem a favor ou contra as respectivas agendas.²⁰

Para realizar a análise comparativa das abordagens e posições adotadas pelos governos Dilma/Temer e Bolsonaro em relação às agendas da FPE, será organizado, em primeiro lugar, cronologicamente os PLs e PECs selecionados. Serão agrupados cronologicamente essas propostas legislativas em termos das eras governamentais específicas, observando as diferenças políticas e ideológicas na periodização que suscita o contexto histórico pertinente.

Para exemplificar essas continuidades, peguemos como exemplo o PL nº 867/2015, comumente conhecido como *Escola sem Partido* (Lucas, 2015). Embora tenha surgido no governo de Dilma, esse projeto ganhou força renovada durante o governo de Bolsonaro, especialmente por causa da proximidade ideológica do Executivo com o bloco evangélico, ou ainda, o bloco cristão, visto que muitos parlamentares da própria FPE são Católicos Apostólicos Romanos, conforme vimos no primeiro capítulo desta dissertação. Nesse mesmo sentido, serão analisadas rupturas relevantes — como foi o caso do tema do armamento, que veio a ter faces heterogêneas nos governos interpretados. Enquanto os períodos Dilma e Temer foram marcados por uma postura restritiva e um bloqueio legislativo para o avanço da agenda pró-armas, no governo Bolsonaro tivemos um claro alinhamento do governo com essas propostas, através da emissão de alguns decretos presidenciais e apoio legislativo a esses projetos.

Antes de elencar os PLs e PECs, é importante ressaltar o que são os projetos apensados. Projetos de lei apensados são projetos que, por estarem relacionados ao mesmo assunto ou buscarem o mesmo objetivo, são apensados uns aos outros e tramitam juntos no processo legislativo brasileiro. Visa melhorar a eficiência no processo legislativo, permitindo debater simultaneamente várias iniciativas parlamentares com o mesmo conteúdo sob a relatoria de um único projeto de lei principal.

Quando há mais de uma legislação sobre o mesmo tema, o projeto de lei mais antigo ou mais abrangente é tipicamente designado como o *principal*, com os outros sendo apensados. Um exemplo claro é o debate sobre o projeto de lei da educação escolar de moral religiosa e familiar, consubstanciado no Projeto de Lei 867/2015, de autoria do Deputado Izalci Lucas (PSDB/DF), que acabou sendo apensado ao Projeto de Lei 7180/2014 (Santana, 2014) de autoria do Deputado Erivelton Santana (PSC/BA), mas que, por sistematizar a agenda *Escola*

²⁰ As tensões entre religião, política e democracia aqui analisadas não implicam a negação da institucionalidade democrática por parte dos atores estudados, mas evidenciam formas específicas de atuação que operam dentro das regras formais, ao mesmo tempo em que tensionam princípios como pluralismo, laicidade e direitos civis.

Sem Partido, tornou-se a pauta com maior visibilidade no Congresso e na mídia. Foi, portanto, o eixo simbólico e discursivo central do processo, atraindo para si mais de uma dezena de propostas adicionais de conteúdo similar.

O uso do Projeto de Lei 867/2015 como referência neste trabalho, apesar de formalmente apensado, se justifica devido ao seu diálogo no debate público sobre este tema, amplitude da proposta e posição de destaque na articulação entre religião, política e moralidade no campo da educação brasileira (Lucas, 2015).

O fato de esta proposta do Deputado Erivelton Santana (PSC/BA) incluir “convicções” na LDB não é inocente, aproveitando-se da LDB e além, destaca a ideia de que os valores familiares devem sempre vir antes da educação nas escolas, particularmente no aspecto moral e sexual, e até mesmo no da religião. Esta proposta visa fortalecer a família sobre a escola na formação moral do aluno e isola a escola de liderar os estudantes em questões consideradas sensíveis (Santana, 2014).

O Projeto de Lei 867/2015, de autoria do Deputado Izalci Lucas (PSDB/DF), vai além ao propor a inclusão da *Escola Sem Partido* na LDB. Esta lei coloca um quadro mais amplo, um quadro que é sustentado por princípios como a neutralidade política, ideológica e religiosa do estado, além disso, o pluralismo de ideias no mundo intelectual e a liberdade de consciência e de culto. Assim, estabelece obrigações específicas para os professores, como pendurar cartazes na sala de aula com os *Deveres do Professor*, incluindo, entre outros, a proibição de promover suas próprias crenças ideológicas ou religiosas durante as aulas (Lucas, 2015).

Enquanto o Projeto de Lei 7180/2014 destaca a proteção das convicções mantidas pela família, o 867/2015 assume uma postura mais normativa e regulatória em relação à atividade docente, visando a institucionalização de mecanismos de controle sobre o conteúdo e a forma do ensino. O enfoque do Projeto de Lei 867/2015, portanto, o torna muito mais visível e proeminente no debate público e intimamente ligado ao cerne do movimento *Escola Sem Partido*. Dito isso sobre os projetos apensados, segue-se os PLs e PECs que serão discutidos neste segundo capítulo.

Sobre a categoria *Armamento*:

PL 3.723/2019: O amplamente conhecido *Projeto das Armas de Caça* reformula a Lei nº 10.826/2003, pressionando por um afrouxamento das regras para o registro, posse e comercialização de armas e munições. Essa medida gerou polêmicas acaloradas no público e mobilizações sociais, refletindo a polarização da política de armamento no país.

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes.

NOVA EMENTA: Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas (Sinarm) e define crimes, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); e revoga dispositivos das Leis nºs 7.102, de 20 de junho de 1983, e 7.170, de 14 de dezembro de 1983. (Poder Executivo, 2019).

PL 6.438/2019, em sua versão no Senado Federal: Alarga o porte de armas para funcionários públicos, incluindo categorias como a coordenação judicial. A proposta foi alvo de mobilização por sindicatos e associações de classe, que buscaram sua aprovação no Senado (SINDOJUS).

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes, e dá outras providências (Santana, 2019).

PL 3.722/2012: Proposta pelo deputado Rogério Peninha Mendonça (MDB-SC), este projeto visa revogar o Estatuto do Desarmamento, facilitando o acesso a armamentos. Embora nunca tenha sido aprovado, ele moldou a discussão pública e tornou-se o modelo para propostas subsequentes de armamento civil. “Disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidades e dando providências correlatas.” (Mendonça, 2012).

Sobre a categoria *Aborto*:

PEC 181/2015: A intenção original desta proposta era estender a licença maternidade para partos prematuros, mas foi emendada para proteger a vida desde a concepção, o que levaria à proibição do aborto em casos que hoje já são legais. A PEC gerou protestos em várias cidades do país, com mulheres se manifestando contra a proposta. “Altera o inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal para dispor sobre a licença-maternidade em caso de parto prematuro.” (Neves, 2015).

PL 5069/2013: Patrocinado pelo então deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), este projeto de lei pretendia limitar o acesso ao aborto legal e criminalizar a disseminação de informações sobre a prática. Organizações feministas e de direitos humanos condenaram a proposta, que seria um retrocesso para os direitos reprodutivos das mulheres. “Acrescenta o art. 127-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.” (Cunha, et al., 2013)

PL 478/2007: Popularmente conhecido como *Estatuto do Nascituro*, este projeto busca garantir os direitos dos não nascidos desde a concepção, podendo implicar na proibição do aborto em qualquer circunstância. O projeto gerou argumentos apaixonados entre grupos pró e anti-legalização do aborto e espelha a polarização da sociedade brasileira sobre a questão. “Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências. Dados Complementares: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 e a Lei nº 8.072, de 1990” (Bassuma, Martini, 2007).

Sobre a categoria *Educação Religiosa/Ensino Domiciliar*:

PL 2.401/2019: Este projeto de lei permite que os pais ou responsáveis legais sejam responsáveis pela educação de seus filhos em casa (*homeschooling*). A proposta foi criticada por entidades educativas, que apontam a necessidade de garantir o direito a uma educação de qualidade e a socialização das crianças.

Dispõe sobre o exercício do direito à educação domiciliar, altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. (Poder Executivo, 2019).

PEC 206/2019 — Esta proposta de emenda constitucional sugere a cobrança de taxas nas universidades públicas. Embora a PEC não esteja diretamente ligada à educação religiosa ou ao ensino domiciliar, ela gerou discussões sobre o financiamento da educação pública e o direito à educação gratuita e de qualidade. “Dá nova redação ao art. 206, inciso IV, e acrescenta § 3º ao art. 207, ambos da Constituição Federal, para dispor sobre a cobrança de mensalidade pelas universidades públicas” (Peternelli, 2019).

PL 867/2015: Conhecido como “Escola sem Partido”, propõe restringir como são ensinados nas escolas temas considerados ideológicos, visando evitar a *doutrinação* dos alunos. A proposta foi condenada por educadores e especialistas, que defendem a liberdade acadêmica e a importância do pensamento crítico no ambiente escolar. “Inclui, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o Programa Escola sem Partido” (Lucas, 2015).

Antes de entrarmos propriamente nos PLs e PECs analisados, vamos analisar a composição deste grupo tão peculiar. A FPE, como visto anteriormente, surge em 2003 e evolui a partir da bancada evangélica estabelecida em 1986. Atualmente na 57ª legislatura (2023 – 2027), sob a presidência de Eli Borges (PL-TO), pastor da Igreja Assembleia de Deus, conta com 246 membros, incluindo 220 deputados e 26 senadores. Entre estes, a identidade religiosa varia significativamente: 64 se identificam como evangélicos, 73 como católicos, e 52 como

cristãos de outras denominações, com os restantes não se identificando claramente com uma religião específica.

Em 2 de abril de 2019, 56ª legislatura, a Frente manifestou oficialmente, por meio de um requerimento a Rodrigo Maia, então presidente da Câmara, seu compromisso em monitorar políticas públicas focadas na proteção da família, da vida humana e dos marginalizados. Esse documento também reitera o objetivo da Frente de influenciar a legislação nacional em prol dos interesses coletivos e alinhar suas ações parlamentares aos propósitos divinos, revelando uma estratégia de mobilização do capital religioso para a negociação de poderes e influências dentro do campo político.

Sobre o registro da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional na legislatura de número 55: O requerimento (3424 / 2015) foi feito pelo Deputado Federal João Campos PSDB/GO no dia 03 de novembro de 2015 ao Presidente da Câmara dos Deputados, na época, Eduardo Cunha PMDB/RJ, tramitando no dia 09 de novembro de 2015.

1. Requeiro nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional, que reúne Deputados Federais e Senadores preocupados em fiscalizar os programas e as políticas governamentais, voltadas à proteção da família, da vida humana e dos excluídos e acompanhar a execução das mesmas, bem como participar do aperfeiçoamento da legislação brasileira no interesse da sociedade e ainda do debate dos grandes temas nacionais.
2. Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e da sua atuação, constitui, também, uma de suas finalidades.
3. Nos termos do art. 80, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos que Vossa Excelência dê ciência ao Plenário do registro desta Frente Parlamentar, criada aos 04 de setembro de 2003. (Documento 55ª Legislatura, site da Câmara dos Deputados)

A sessão para eleição do novo Presidente da Frente Parlamentar aconteceu no dia 21 de outubro de 2015, o Presidente dos trabalhos na sessão fora o Deputado Paulo Freire, que designou Marcos Rogério como secretário ad hoc para secretariar os trabalhos da reunião.

A partir da ATA temos: Presidente, Deputado João Campos de Araújo; vice-presidente/Sudeste, Deputado Paulo Freire; vice-presidente/Centro-oeste, Deputado Professor Victório Galli; vice-presidente/Sul, Deputada Geovania de Sá; vice-presidente/Norte, Deputado Silas Câmara; vice-presidente/Nordeste, Deputado Jony Marcos; primeiro secretário, Deputado Marcos Rogério; segundo secretário, Deputado Jefferson Campos; terceiro secretário,

Deputado Anderson Ferreira; primeiro tesoureiro, Deputado Sóstenes Cavalcante; segundo tesoureiro, Deputada Rosângela Gomes; terceiro tesoureiro, Deputado Nilton Capixaba.

Sobre o registro da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional na legislatura de número 56: O requerimento (1051 / 2019) foi feito pelo Deputado Federal Silas Câmara PRB/AM no dia 02 de abril de 2019 ao presidente da Câmara dos Deputados, na época, Rodrigo Maia DEM/RJ, tramitando no dia 17 de abril de 2019.

1. Requeiro nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional, que reúne Deputados Federais e Senadores preocupados em fiscalizar os programas e as políticas governamentais, voltadas à proteção da família, da vida humana e dos excluídos e acompanhar a execução das mesmas, bem como participar do aperfeiçoamento da legislação brasileira no interesse da sociedade e ainda do debate dos grandes temas nacionais.
2. Promover o intercâmbio com entes assemelhados e parlamentos de outros países visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e da sua atuação, constitui também uma das suas finalidades.
3. Segue em anexo a Ata de Eleição e o Estatuto de Constituição da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional e as assinaturas necessárias à sua regular instalação. (Documento 56ª Legislatura, site da Câmara dos Deputados)

A sessão para eleição do novo Presidente da Frente Parlamentar aconteceu no dia 27 de março de 2019, o Presidente dos trabalhos na sessão fora o Deputado Lincoln Portela, que designou Josué Alves de Sousa como secretário ad hoc para secretariar os trabalhos da reunião.

A partir da ATA temos: Silas Câmara torna-se Presidente, todos os candidatos se eximiram de se candidatar durante a reunião em nome da unidade. O então Presidente eleito, Silas Câmara, se comprometeu a fazer uma reforma no estatuto através de um grupo de trabalho, para diminuir de dois para um ano cada mandato da presidência da Frente Parlamentar. Ressaltou em seu discurso que a FPE existe para defender as bandeiras da defesa da vida e da família, para defender os princípios judaico-cristãos e ela não fará articulação política com o poder Executivo porque isto ficaria a cargo dos partidos e não da Frente Parlamentar.

O então Presidente da sessão, Deputado Lincoln Portela, ressaltou, inclusive para a imprensa “A Frente Parlamentar nunca esteve dividida, como também não estamos contra o Executivo. Como também não existe nota sobre este assunto, a prova disso seria a eleição por aclamação que evidenciou a nossa unidade”.

A palavra foi passada novamente a Silas Câmara, o então presidente eleito, cujo continuou pontuando suas propostas: 1) a não reeleição no curso da mesma legislatura; 2) separar os apoios para instituir a Frente Parlamentar dos membros com direito de votar e serem votados para a escolha da diretoria; 3) instituir regras tanto para presidir quanto para votar em escolhas da Frente; 4) restabelecer o estatuto como bússola para as atividades da Frente

Parlamentar; 5) instituir em todas as comissões permanentes, ou qualquer outra comissão formada no Congresso, representantes que possam ficar atentos aos propósitos da Frente Parlamentar; 6) implantar um trabalho cujo objetivo seja sentinela dos propósitos que defenda os princípios: criação, vida, família e povo, deixando os embates legislativos que estejam fora desta cobertura para as estâncias devidas; 7) instituir uma comunicação com os membros da Frente Parlamentar, sociedade e imprensa de forma que possamos obter de todos a certeza que temos um só pensamento, sobretudo que envolve nossa pauta e relacionamento com todos; 8) organizar a relação da FPE com as casas legislativas e construir uma agenda Brasil + Cristão + Informado e Preparado para o ambiente legislativo; 9) retomar nossa pauta de integração entre políticos cristãos e evangélicas e as lideranças evangélicas do Brasil, levando informação e gerando conhecimento sobre a realidade do país; 10) trazer em seminários da Frente os diversos setores: economia, educação e assistência social, para oferecer os conhecimentos da Frente em defesa da ética legislativa; 11) fortalecer a posição da Frente Parlamentar por meio de um planejamento de plenários e funcionamento do Congresso, fazendo assim uma pauta de formalização dos costumes e princípios pelos quais lutamos e acreditamos; 12) manter todas as conquistas vivas na memória dos que permanecerem e passar a mensagem aos que estão chegando, de ser fiel e leal aos membros da Frente, longe de qualquer interesse de governo.

Ao analisar as mudanças ocorridas entre o regimento da 55ª e da 56ª legislatura da FPE, observa-se algumas transformações significativas que refletem tanto as dinâmicas internas do grupo quanto as respostas a um contexto político em evolução. Na 55ª legislatura, o foco era em questões de fiscalização governamental e no aperfeiçoamento da legislação, com uma ênfase marcante no intercâmbio internacional. A estrutura da diretoria era bastante extensa, indicando uma distribuição de poder entre vários vice-presidentes regionais, o que sugere uma estratégia de representação ampla e diversificada geograficamente.

Durante esta legislatura, é possível observar uma forte presença de parlamentares vinculados a denominações evangélicas, como a Assembleia de Deus, a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) e outras igrejas neopentecostais e pentecostais. Essa composição incluiu líderes carismáticos e midiáticos, como Marco Feliciano e Marcelo Crivella, cuja atuação reforçou a mobilização religiosa como uma força motriz na representatividade política.

A Frente Parlamentar Evangélica (FPE) também demonstrou grande diversidade partidária, incorporando membros de legendas como PRB (atual Republicanos), PSC, PP, além de partidos com orientações ideológicas distintas, como PT e PSDB. Essa característica destaca a capacidade da FPE de transcender barreiras partidárias e unir esforços em torno de pautas religiosas e conservadoras, consolidando sua influência no Congresso Nacional.

Durante a 55ª legislatura (2015-2019), a FPE fez a defesa de pautas conservadoras, especialmente relacionadas à proteção da *família tradicional*, ao mesmo tempo em que participou ativamente das articulações políticas que culminaram no impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff. A agenda nesse período foi marcada pela promoção de valores cristãos e pela oposição a mudanças sociais progressistas, sendo essas pautas justificadas como pilares fundamentais para a preservação da moralidade cristã na sociedade brasileira.

Entre as iniciativas legislativas promovidas, destaca-se a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 181/2015. Inicialmente criada para tratar da extensão da licença-maternidade em casos de prematuros, essa PEC foi ampliada por integrantes da FPE para incluir dispositivos que poderiam proibir o aborto em qualquer circunstância, mesmo nos casos já previstos na legislação brasileira, como estupro ou risco à vida da gestante. Essa proposta mostra o compromisso da FPE em alinhar o ordenamento jurídico brasileiro com os valores religiosos de proteção à vida desde a concepção, apresentando o aborto como incompatível com os princípios cristãos defendidos pelo grupo.

Outra pauta central foi o Projeto de Lei (PL) 867/2015, que propunha a exclusão de conteúdos relacionados à igualdade de gênero e diversidade sexual nos Planos Nacionais, Estaduais e Municipais de Educação. Essa iniciativa foi justificada pela FPE como uma medida para proteger as crianças de uma *doutrinação ideológica* que, na visão do grupo, desestabilizaria os valores familiares tradicionais e contrariaria princípios cristãos. Essa oposição à discussão de gênero nas escolas foi consistentemente articulada pela FPE, que mobilizou sua base e seus recursos políticos para assegurar a exclusão desses conteúdos dos planos educacionais.

Além disso, a FPE apoiou projetos que buscavam reforçar o conceito de casamento como a união entre homem e mulher, em oposição ao reconhecimento legal do casamento homoafetivo pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2011, como por exemplo, a PEC 22/2017 que propunha incluir na Constituição a definição de família como sendo exclusivamente composta por “um homem e uma mulher e seus descendentes”. Essa PEC teve forte apoio da FPE, que a justificava como uma forma de proteger os valores cristãos e assegurar que a legislação refletisse princípios religiosos. Esse esforço foi acompanhado por iniciativas para criar incentivos fiscais e programas sociais voltados exclusivamente para famílias compostas por um homem, uma mulher e seus filhos, como por exemplo o PL 6583/2013 (Estatuto da Família) que embora apresentado antes da 55ª legislatura, este Estatuto foi amplamente debatido e promovido durante esse período, com articulações intensas por parte da FPE. O projeto define família como “o núcleo social formado a partir da união entre um homem

e uma mulher, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por qualquer dos pais e seus descendentes”. Ainda propunha políticas públicas direcionadas exclusivamente a esse modelo familiar, como incentivos fiscais e benefícios sociais.

No âmbito político, a atuação da FPE foi amplamente favorável ao impeachment de Dilma Rousseff em 2016, posicionamento que precisa ser analisado tanto pelos argumentos técnicos quanto pelos ideológicos e religiosos. Parlamentares da FPE justificaram seu apoio com base nas chamadas *pedaladas fiscais*, mas a decisão também foi amplamente influenciada pela visão de que o governo Dilma promovia pautas progressistas incompatíveis com os valores cristãos defendidos pela oposição. Entre essas pautas, destacaram-se iniciativas relacionadas à descriminalização do aborto e à igualdade de gênero, que foram vistas como ameaças à moralidade cristã.

A decisão de apoiar o impeachment foi, em parte, uma resposta à pressão das bases eleitorais conservadoras. Grande parte do eleitorado representado pela FPE via o governo Dilma como um obstáculo à consolidação dos valores religiosos no espaço público. Assim, ao posicionar-se a favor do impeachment, a FPE reafirmou seu compromisso com a defesa de uma agenda moral conservadora e fortaleceu sua conexão com suas comunidades religiosas.

A atuação da FPE durante a 55ª legislatura revelou uma estratégia que combinava a defesa de pautas morais e religiosas com articulações políticas pragmáticas. A promoção de propostas como a PEC 181/2015 e o PL 867/2015, além do apoio ao impeachment, demonstra como a FPE utilizou sua influência para moldar o debate público e avançar uma agenda legislativa que buscava preservar os valores cristãos na sociedade brasileira. Essas ações, sempre justificadas pela necessidade de proteger a moralidade e os princípios religiosos, consolidaram a relevância do grupo no cenário político nacional.

Por outro lado, na 56ª legislatura, sob a liderança de Silas Câmara, nota-se uma forte ênfase na reforma do estatuto da FPE, sugerindo uma tentativa de modernização e adequação às novas realidades do campo político. A proposta de reduzir o mandato da presidência de dois para um ano reflete uma possível resposta a críticas anteriores sobre a concentração de poder ou a busca por uma dinâmica mais ágil e responsiva dentro do grupo. Além disso, a eleição por aclamação e a rejeição da reeleição dentro da mesma legislatura são indicativos de uma tentativa de promover a unidade e evitar disputas internas que poderiam fragmentar o grupo.²¹

²¹ Embora a Frente Parlamentar Evangélica se apresente como uma articulação suprapartidária e interdenominacional, sua composição revela tanto diversidade formal quanto convergência prática em torno de pautas morais específicas. A presença de parlamentares de diferentes partidos e denominações não elimina a existência de orientações comuns que estruturam sua atuação coletiva no Legislativo.

O novo presidente também propõe uma série de medidas que indicam uma estratégia para fortalecer a posição da Frente não apenas dentro do Congresso, mas também na sociedade. Isso inclui a instituição de representantes nas comissões permanentes, o fortalecimento da comunicação com a sociedade e a mídia, e a organização de seminários para integrar diversos setores como economia, educação e assistência social nas discussões da FPE. Essas iniciativas sugerem um movimento para ampliar o capital simbólico do grupo, reforçando seu papel como um agente ativo na formulação de políticas públicas e na promoção dos valores judaico-cristãos.

Para realizar o levantamento dos integrantes da Frente Parlamentar Evangélica e de que congregações (igrejas ou denominações) fazem parte, a utilização de uma tabela²² permite uma visualização organizada e sistemática dos dados, facilitando análises futuras e a identificação de padrões ou tendências dentro do grupo. Esta abordagem metodológica é essencial para compreender não apenas a distribuição geográfica e partidária dos membros, mas também suas afiliações religiosas, que podem influenciar suas atividades legislativas.

A análise da 56ª Legislatura revela uma predominância de parlamentares que se identificam como católicos e evangélicos. A maior denominação religiosa entre os parlamentares é a Católica Apostólica Romana, com 86 representantes. Logo após, destacam-se os parlamentares da Evangélica Pentecostal / Assembleia de Deus, com 35 representantes. A Evangélica Neopentecostal / Universal do Reino de Deus aparece com 19 parlamentares, seguida pela Evangélica de Missão / Batista, que conta com 10 membros. Outras denominações relevantes incluem a Evangélica / Sem Denominação e os Não Identificados, ambos com 8 representantes. Esses dados evidenciam a relevância das denominações cristãs no cenário político brasileiro, especialmente entre os deputados e senadores que compõem a Frente evangélica e católica no Congresso Nacional.²³

²² A tabela se encontra na seção de Anexos.

²³ A articulação entre parlamentares de diferentes denominações evangélicas no interior da Frente Parlamentar Evangélica pode ser compreendida a partir do que se convencionou chamar de um “ecumenismo de oportunidade”. Trata-se menos de um ecumenismo teológico, voltado à superação de divergências doutrinárias, e mais de uma lógica transconfessional pragmática, orientada pela convergência circunstancial em torno de pautas morais e políticas específicas. Nessa dinâmica, as fronteiras confessionais tornam-se secundárias diante da necessidade de ação coletiva no espaço institucional, permitindo alianças estratégicas entre atores que, em outros contextos, manteriam distanciamentos teológicos significativos.

Um dado relevante da 56ª Legislatura é a presença majoritária de parlamentares que se identificam como católicos no interior da Frente Parlamentar Evangélica. Tal configuração não deve ser interpretada como incoerência ou desvio da identidade da Frente, mas como expressão de uma lógica de convergência moral e política que ultrapassa fronteiras confessionais estritas. Nesse contexto, a adesão à Frente opera menos por pertencimento religioso formal e mais pela afinidade em torno de agendas conservadoras específicas — especialmente nos campos da moral sexual, da família e da educação —, reforçando o caráter pragmático e transconfessional da articulação política analisada.

No que se refere à filiação partidária, o Partido Liberal (PL) é o mais representado, com 45 parlamentares, seguido pelos Republicanos, com 32 membros, e o Partido Social Democrático (PSD), com 28. O União Brasil aparece logo em seguida, com 23 representantes, enquanto o Progressistas (PP) conta com 20 membros. Ao todo, há representantes de 20 partidos diferentes, o que reflete a diversidade partidária presente na composição legislativa.²⁴

Ao analisar a distribuição dos parlamentares por função, verificou-se que a grande maioria dos legisladores são deputados, com 203 membros, enquanto o Senado é representado por apenas 9 senadores.

A distribuição dos deputados por estado revela que São Paulo lidera com 31 deputados, seguido pelo Rio de Janeiro, com 24. Minas Gerais conta com 20 deputados, enquanto estados como Bahia e Rio Grande do Sul possuem 10 representantes cada. Estados como Pará, Paraná e Maranhão também têm forte presença, cada um com 9 deputados. Já estados com menor representação incluem Sergipe e Piauí, com 2 deputados cada.²⁵

Em relação à distribuição partidária por estado, São Paulo (SP) destaca-se por sua diversidade partidária, com a presença significativa de parlamentares do PL (Partido Liberal), Republicanos, PSD (Partido Social Democrata), União Brasil, entre outros. No Rio de Janeiro (RJ), partidos como PL, Republicanos e PP (Partido Progressista) têm forte representação, enquanto Minas Gerais (MG) também abriga uma pluralidade partidária, com destaque para PSD, PL, e União Brasil. Em estados como Bahia (BA), a distribuição de partidos é mais concentrada, com o Republicanos e PL liderando a composição. A diversidade partidária por estado é um reflexo das dinâmicas políticas locais, que influenciam a composição partidária nacional.²⁶

Durante a 56ª legislatura, a FPE continuou a consolidar ainda mais sua influência no Congresso Nacional, destacando-se pela defesa de pautas conservadoras e religiosas que moldaram debates legislativos significativos. Esse período foi marcado pela presidência de Jair

²⁴ A ampla dispersão partidária dos membros da Frente Parlamentar Evangélica indica que sua coesão não se fundamenta em alinhamentos partidários clássicos, mas em convergências temáticas e morais específicas. A filiação a partidos distintos não impede a atuação coordenada da Frente, evidenciando um padrão de organização política orientado mais por pautas do que por identidades partidárias estáveis.

²⁵ A maior concentração de parlamentares da Frente Parlamentar Evangélica em estados como São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais deve ser compreendida em relação ao peso eleitoral dessas unidades federativas e à expressiva presença de igrejas evangélicas organizadas nesses territórios. A distribuição geográfica da Frente, nesse sentido, reflete dinâmicas demográficas, religiosas e eleitorais que extrapolam o campo estritamente partidário.

²⁶ Embora a composição da Frente Parlamentar Evangélica revele elevada diversidade partidária e regional, essa heterogeneidade formal não se traduz, necessariamente, em fragmentação política. Ao contrário, a Frente demonstra capacidade de atuação coesa em torno de pautas centrais, indicando que a unidade prática se constrói a partir de agendas morais compartilhadas e de estratégias comuns de atuação institucional.

Bolsonaro, amplamente apoiado pela base evangélica e pela FPE, o que permitiu ao grupo um alinhamento direto com o Executivo e uma maior capacidade de articulação política.

Uma das pautas centrais da FPE na 56ª legislatura foi a defesa da família tradicional. Isso se manifestou em projetos de lei como o PL 5167/2019, que propôs a inclusão do Dia Nacional de Defesa da Família no calendário oficial, reforçando a importância de proteger valores cristãos na estrutura familiar.

A FPE continuou a investir em propostas que barrassem a inclusão de conteúdos relacionados à diversidade de gênero e sexualidade nas escolas. O PL 504/2020, por exemplo, buscava proibir a exibição de propagandas com “conteúdo que faça alusão a gênero e sexualidade” em espaços públicos. Esse projeto foi amplamente defendido como uma forma de proteger crianças e adolescentes contra o que a FPE considera uma doutrinação ideológica incompatível com os valores cristãos.

A pauta contra o aborto permaneceu central durante essa legislatura. A PEC 29/2015, que tramitou com força renovada na 56ª legislatura, propôs a inclusão do direito à vida desde a concepção no texto constitucional. Esse movimento foi amplamente apoiado pela FPE, que o justificou como uma forma de proteger a vida e reforçar os princípios da moral cristã no ordenamento jurídico brasileiro.

A FPE também se posicionou como defensora da liberdade religiosa, apoiando projetos como o PL 4931/2020, que buscava garantir o livre exercício da fé em instituições públicas e privadas. Essa pauta foi articulada como uma resposta a supostas ameaças aos direitos dos cristãos em manifestar suas crenças no espaço público.

Durante a 56ª legislatura, a FPE encontrou no governo Bolsonaro um aliado estratégico. O presidente, amplamente apoiado por líderes religiosos e pela base evangélica, frequentemente dialogava com a FPE na construção de políticas. Essa proximidade resultou em uma sinergia para a aprovação de pautas conservadoras e o fortalecimento de valores cristãos nas políticas de governo. Entre os exemplos dessa articulação, destaca-se o apoio ao PL 3723/2019, que ampliava as possibilidades de posse e porte de armas no Brasil. Embora não fosse uma pauta exclusivamente religiosa, o projeto foi justificado por muitos parlamentares da FPE como uma forma de proteger famílias e assegurar o direito de autodefesa, conectando o tema à narrativa de preservação da ordem e da moralidade.

A 56ª legislatura apresentou continuidade em várias pautas defendidas pela FPE, como a proteção da família tradicional e a oposição à descriminalização do aborto e à *ideologia de gênero*. No entanto, a diferença mais notável foi o grau de articulação política entre a FPE e o governo federal. Durante a 55ª legislatura, embora a FPE fosse um grupo influente, seu poder

era mais limitado devido às tensões com o governo Dilma Rousseff e, posteriormente, com o governo Michel Temer, que não eram alinhados com sua base.

Na 56ª legislatura, a FPE ampliou sua influência ao encontrar no governo Bolsonaro um parceiro comprometido com suas pautas. Essa relação permitiu ao grupo obter maior destaque na formulação de políticas públicas e reforçar sua base de apoio. Além disso, a 56ª legislatura foi marcada por um discurso mais assertivo e polarizador, com a FPE desempenhando um papel crucial na oposição a pautas progressistas e na consolidação de um conservadorismo moral mais explícito no debate público.²⁷

As categorias escolhidas — *ensino religioso/educação religiosa, homeschooling, armamento e aborto* — são tópicos de grande relevância e debate dentro do espaço político brasileiro, refletindo áreas nas quais a influência religiosa é frequentemente debatida, como vimos brevemente acima. Estes temas são importantes para compreender como as crenças religiosas podem moldar as políticas e as legislações propostas pelos membros da FPE:

1. **Ensino Religioso/Educação Religiosa/Homeschooling:** Este tópico ajuda a explorar até que ponto os princípios religiosos estão sendo incorporados ou propostos para serem incorporados nas políticas educacionais nacionais. A escolha deste filtro pode revelar como a FPE trabalha para inserir ou manter valores religiosos na educação formal.
2. **Armamento:** A análise de proposições relacionadas ao armamento pode revelar uma dimensão moral e de segurança que alguns grupos religiosos podem priorizar, refletindo uma abordagem particular sobre questões de segurança pública e direitos individuais.
3. **Aborto:** Este é um dos temas mais polarizadores e reflete diretamente os valores religiosos no debate legislativo. Avaliar como os membros da FPE atuam nesse tema oferece insights sobre o papel da religião em discussões sobre direitos reprodutivos e saúde pública.

²⁷ A distinção entre a atuação da Frente Parlamentar Evangélica nas 55ª e 56ª Legislaturas é empregada aqui como recurso analítico para evidenciar variações no grau de articulação política e de alinhamento institucional com o Executivo federal. Não se trata de afirmar rupturas absolutas entre os períodos, mas de destacar mudanças contextuais que ampliaram a capacidade de influência da Frente durante o governo Bolsonaro.

A análise das propostas e legislações da FPE através destas categorias, permite uma compreensão profunda sobre a inserção dos valores religiosos nas esferas de poder e influência. Essa análise será desdobrada com maior afinco no segundo capítulo desta dissertação.²⁸

Agora, considerando que a maioria na 56ª legislatura (2019-2022) é de origem Católica Apostólica Romana, poderia haver uma outra denominação: Frente Parlamentar Cristã Conservadora; Frente Parlamentar Cristã Tradicional; Frente Parlamentar Cristã Mista etc. Mas então qual seria o motivo desta peculiaridade? É possível que reflita aspectos simbólicos e estratégicos importantes dentro da política brasileira ser adotado o nome FPE. Embora a maioria dos parlamentares da 56ª legislatura seja de origem católica, o termo *evangélico* vem carregando nos últimos anos, um forte capital simbólico e político, especialmente com o aumento de igrejas evangélicas e sua influência social e eleitoral. Com esta carga simbólica poderosa no contexto brasileiro atual, representa um movimento crescente e articulado que tem conseguido mobilizar fiéis, pautas políticas, além de se associar diretamente a essa força social, projetando uma identidade de defesa de valores morais tradicionais e conservadores, especialmente em questões como família, aborto, armamento e educação religiosa.²⁹

É ainda de se pensar que, distingue-se claramente o grupo dos setores católicos, mesmo que ambos compartilhem uma agenda comum em muitos pontos. Ao enfatizar o *evangélico* a FPE busca se associar a um eleitorado específico que tem sido decisivo em diversas eleições e se posiciona de maneira mais ativa e militante nas questões políticas. Embora a FPE inclua membros de outras denominações cristãs, o uso do termo reforça uma identidade política que se formou nas últimas décadas.

Além de tudo isso, pode-se considerar que a FPE foi formada originalmente por parlamentares de igrejas evangélicas, com o objetivo de representar e defender os interesses específicos desse grupo religioso. Ao longo do tempo, embora tenha ampliado sua base para incluir católicos e outros grupos cristãos conservadores, manteve-se o nome como uma forma de preservar sua identidade histórica e seu apelo a um eleitorado específico. O *evangélico*

²⁸ A escolha das categorias analíticas — educação religiosa/*homeschooling*, armamento e aborto — não pretende esgotar a diversidade de pautas mobilizadas pela Frente Parlamentar Evangélica, mas concentrar a análise em temas nos quais a articulação entre valores religiosos, moralidade pública e ação legislativa se manifesta de forma mais explícita e recorrente ao longo da legislatura analisada.

²⁹ A manutenção do nome “Frente Parlamentar Evangélica”, mesmo em contextos nos quais a maioria de seus membros não se identifica formalmente como evangélica, pode ser compreendida como estratégia simbólica. O termo “evangélico” passou a concentrar, no debate público recente, um capital político e eleitoral específico, associado a mobilização social, conservadorismo moral e capacidade de organização coletiva. Nesse sentido, o nome da Frente opera como marca política, mais do que como descrição sociológica estrita de sua composição religiosa.

também indica uma maior conexão com certas pautas, como a defesa mais contundente de uma moral cristã aplicada à política, a expansão de políticas de educação religiosa com viés confessional e uma atuação mais direta nas questões de conservadorismo moral.

Portanto, o nome Frente Parlamentar Evangélica reflete a origem e identidade de uma parte significativa dos membros do grupo e capitaliza sobre a crescente força política e social dos evangélicos no Brasil, mesmo que católicos e outros cristãos também estejam representados. É uma marca que carrega uma conotação estratégica no campo político, onde o capital simbólico e cultural é fundamental para a legitimação e eficácia dentro das disputas de poder.

Dentro do texto de doutoramento de Menezes Junior (2020), percebe-se uma evolução significativa na participação política dos evangélicos no Brasil, transformando a interação entre fé e política numa relação cada vez mais complexa e influente. Durante o regime militar (1964-1985) apesar de um cenário de repressão, os evangélicos começaram a encontrar espaços para sua expressão política, como evidencia a eleição de representantes durante esse período. Este envolvimento foi gradualmente estruturado até a formalização da Bancada Evangélica na Assembleia Constituinte de 1987, que, por sua vez, evoluiu para a Frente Parlamentar Evangélica na 52ª Legislatura da Câmara dos Deputados, um marco que consolidou a presença evangélica no cenário político brasileiro.

Conforme Menezes Junior (2020) e outros estudiosos como Freston (1994) e Mariano (2011), essa participação não se mostrou homogênea. A diversidade de denominações e interesses dentro da própria comunidade evangélica trouxe uma variedade de perspectivas e prioridades políticas, refletindo a complexidade das relações entre religião e Estado no Brasil contemporâneo. A Constituição Federal de 1988 reforçou a laicidade do Estado, estabelecendo um quadro de liberdade religiosa que oferece um pano de fundo importante para o engajamento político dos evangélicos, garantindo que a representação no espaço público seja tanto uma expressão de suas convicções religiosas quanto um exercício de seus direitos como cidadãos.

De acordo com Menezes Junior “Durante o período militar, a prática das liberdades e de outros direitos foi reprimida, sobretudo no que tange à liberdade de consciência e de religião” (2020, p. 35). Esse contexto repressivo não impediu, contudo, a emergência e a formalização da participação política dos evangélicos, que se tornaria mais explícita com a constituição da Bancada Evangélica durante a Assembleia Constituinte. Menezes Junior destaca que “a partir do início dos trabalhos da Assembleia Constituinte, em 1987, foi possível identificar o exato momento em que se formalizou a Bancada Evangélica” (2020, p. 37).

Este movimento foi consolidado na subsequente formação da FPE, que “reúne Senadores e Deputados Federais que pertencem às diversas legendas, e, segundo o seu estatuto, não possui fins lucrativos” (2020, p. 26). A Constituição de 1988 é destacada por Menezes Junior como um marco que “garante que o Estado não pode ter relações privilegiadas com determinada religião, ao mesmo tempo em que tem o dever de garantir o pleno exercício religioso de seus cidadãos” (2020, p. 26), enfatizando a importância da laicidade do Estado como condição fundamental para a democracia contemporânea e a atuação política dos evangélicos.

No texto de Menezes Junior (2020), a FPE é descrita como uma manifestação de representatividade política que transcende os limites partidários e congrega parlamentares de diversas denominações e ideologias. Essa estrutura permite uma articulação significativa dentro do Congresso Nacional, refletindo a complexidade e a diversidade dos interesses evangélicos no cenário político brasileiro. O pesquisador destaca a importância das Frentes Parlamentares como espaços de *opinião mobilizada* que permitem a articulação e a imposição de interesses no espaço político, facilitando a representação de temas específicos que podem não ser prioritários para os partidos, mas são vitais para certos segmentos da sociedade (Campos, 2005; DIAP, 1997).

A história da FPE ilustra um movimento crescente de participação política evangélica que, segundo Menezes Junior, ganhou novas configurações após a redemocratização do Brasil, com a Constituinte de 1988 permitindo o retorno e a rearticulação destas frentes (Simionatto; Costa, 2012). Esta realidade sugere um ambiente político onde as demandas religiosas são cada vez mais significativas, desafiando as normas de laicidade ao mesmo tempo que reivindicam espaço dentro de um Estado que se pretende neutro em termos religiosos.

Menezes Junior também aponta para a atuação das Frentes Parlamentares em moldar políticas públicas, especialmente em temas que ressoam fortemente com os valores evangélicos, como a *defesa da família*, *bons costumes* e a oposição a projetos que contrariam os *preceitos bíblicos*. Esta dinâmica é crucial para entender como os evangélicos não apenas respondem às políticas, mas ativamente buscam influenciá-las. Ao fazê-lo, eles utilizam a estrutura das Frentes Parlamentares para garantir que suas visões e valores tenham um impacto direto nas legislações e nas decisões políticas do país (Coradini, 2010; Cascione e Araújo, 2019).

Portanto, ao examinar a FPE através do olhar de Menezes Junior e outros acadêmicos, percebe-se que a representação evangélica no Congresso não é apenas um reflexo de sua força numérica, mas também de sua capacidade de organização e de influência política, que se

articula de maneira significativa através das Frentes Parlamentares, desafiando continuamente a separação entre religião e Estado no país.

4.1 EDUCAÇÃO RELIGIOSA/ENSINO DOMICILIAR

A atividade legislativa da FPE demonstra sua intenção de impor, por meio de processos políticos, uma visão moral-religiosa que transcenda os limites da esfera privada e adentre o espaço público-legal. No campo da educação religiosa/ensino domiciliar³⁰, a FPE se manifestou por meio de projetos como o PL 867/2015³¹, de Izalci Lucas, e o PL 2401/2019³², referente ao *homeschooling*.

O PL 867/2015 buscava instituir o programa Escola sem Partido, que proíbe discussões sobre questões políticas, ideológicas ou religiosas nas salas de aula (Lucas, 2015). Embora reivindique neutralidade, especialistas e mídia criticaram que o projeto restringia a liberdade pedagógica e era uma tentativa descarada de censura educacional, com um interesse óbvio em favorecer grupos religiosos conservadores contra discussões sobre gênero e sexualidade nas escolas (Carpanez, 2018).

No texto do PL, no artigo 3º é expressa a seguinte frase “São vedadas, em sala de aula, a prática de doutrinação política e ideológica bem como a veiculação de conteúdo ou a realização de atividades que possam estar em conflito com as convicções religiosas ou morais dos pais ou responsáveis pelos estudantes.” (Lucas, 2015). A proposta atraía grande notoriedade e provocava polarização social e política acalorada. De um lado, era defendida por setores conservadores, em particular pela FPE, como um meio de proteger as famílias do que chamam

³⁰ A análise das proposições legislativas relacionadas à educação parte do entendimento de que esse campo se constitui como espaço estratégico de disputa simbólica e moral no interior do Estado. A centralidade atribuída à educação por atores religiosos conservadores está associada à sua capacidade de moldar valores, comportamentos e visões de mundo, razão pela qual esse tema se torna recorrente nas agendas políticas da Frente Parlamentar Evangélica.

³¹ O Projeto de Lei nº 867/2015 ficou amplamente conhecido como “Escola Sem Partido” em razão de sua vinculação direta ao movimento homônimo, que passou a atuar publicamente na defesa de uma concepção restritiva do papel da escola, associando conteúdos educacionais a acusações de doutrinação ideológica. Embora apresentado como iniciativa voltada à neutralidade pedagógica, o projeto mobiliza valores morais e religiosos que o inserem no debate mais amplo sobre educação, laicidade e conservadorismo político. Conferir em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1050668>. Acesso em: 20/12/2025.

³² O debate em torno do *homeschooling* no Brasil ultrapassa a questão pedagógica e jurídica, articulando-se a concepções morais e religiosas sobre família, autoridade parental e formação ética das crianças. No contexto analisado, o PL nº 2401/2019 adquire relevância não apenas por seu conteúdo normativo, mas por sua inserção em uma agenda política conservadora que reivindica a primazia da família sobre o Estado na educação. Conferir em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2198615>. Acesso em: 20/12/2025.

de *doutrinação esquerdista* na educação como podemos observar através do discurso principalmente no *Manifesto à Nação*, documento de sessenta páginas produzido pela FPE em 2018 para anunciar posições e pautas que este grupo defende (Frente, 2018). Por outro lado, recebia críticas severas de entidades educacionais, sindicatos, juristas e movimentos estudantis, que a consideravam uma afronta ao pluralismo de ideias e à liberdade acadêmica — pilares constitucionais da educação no Brasil.

Analicamente falando, podemos ler o Projeto de Lei nº 867/2015 como uma corretagem concreta do capital simbólico religioso em poder político normativo. Seus defensores, portanto, propõem o que chamam de *neutralidade ideológica* nas escolas; e o projeto esconde sob a cobertura da imparcialidade uma operação simbólica muito estratégica: o deslocamento da moralidade religiosa, especialmente de uma matriz cristã-evangélica, dentro do território de ação legislativa estatal.

O capital simbólico é um poder pelo qual certos valores ou visões de mundo são considerados legítimos, como afirma Bourdieu (2015, p.56) e conforme já vimos, apesar de sua não correspondência com a racionalidade universal ou objetiva, é um tipo de poder que “opera sob o signo do consentimento” —ou seja, funciona exatamente porque não parece arbitrário. Assim, o Projeto de Lei 867/2015 e a ideia de “proteger os alunos da doutrinação” aparecem neutros e necessários, quando carregam um julgamento moral profundo que repousa sobre a visão de mundo religiosa da FPE, que permeia grande parte de seu pensamento, como podemos ver nesta passagem do *Manifesto à Nação*:

O ataque às crianças, adolescentes e suas famílias têm por objetivo destruir os alicerces da Civilização como condição prévia para a criação das condições objetivas de instituir uma ditadura totalitária, escravizando as consciências pela força do Estado. A sociedade civil fica refém do Estado. Com isso, introduziram nas escolas todo tipo de pornografia, licenciosidade, perversão etc. Será necessária uma campanha ininterrupta de combate à sexualização e erotização das crianças e adolescentes em todo o Brasil, utilizando-se todos os meios possíveis, e punindo severamente todos que atentarem contra a inocência infantil. De outro lado, devemos instituir o Ensino Moral como conteúdo transversal em todas as disciplinas, visando a formação e sustentabilidade moral, ética e cívica das gerações. Difundir os mais elevados e profundos princípios e valores da Civilização. Universalizar o respeito à vida da pessoa humana individual (Frente, 2018, p.55).

Essa ideia sobre a vulnerabilidade do aluno, frequentemente invocada na justificativa do projeto, relaciona-se à ideia das crianças como *inocentes morais* (Frente, 2018, p.54) que devem ser protegidas da influência de professores e conteúdos considerados desviantes, particularmente nas áreas de sexualidade, política, sociologia, filosofia e diversidades. Esta definição de vulnerabilidade não se dá através de sua gestão dentro da perspectiva de proteção social progressiva, como nas políticas de direitos humanos, mas sim como um chamado para

garantir a continuidade do controle familiar-religioso sobre os processos de produção subjetiva. Desta forma, a criança não é considerada um sujeito com direitos, mas sim uma extensão moral dos pais. Assim, a autoridade parental ocupa um papel destacado na proposta, sendo promovida a uma instância quase soberana sobre o conteúdo educacional ao qual seus filhos podem ou não ser submetidos.

Essa operação de legitimação mostra um dos aspectos mais sofisticados das ações da FPE: a mobilização de capitais simbólicos (religiosos, morais, parentais) e sua conversão em capitais legais e políticos — com base nos esquemas de campo político estabelecidos por Bourdieu (2015). A paradoxal abertura do projeto à *pluralidade de ideias e liberdade de consciência* através de sua linguagem técnica, oculta o objetivo real do projeto: transformar escolas públicas em ambientes subordinados à moralidade cristã privada, eliminando o princípio da laicidade e a liberdade pedagógica dos professores.

Ao legislar seu tabernáculo para salvar o futuro da juventude, esse esforço para padronizar o discurso cristão não é um movimento isolado, mas parte de uma estratégia maior da FPE para contestar o monopólio daquela autoridade simbólica no campo educacional, que até agora tem sido hegemônico por perspectivas progressistas, seculares e científicas. A eficácia simbólica é, como Bourdieu (2015) observa, condicionada ao reconhecimento da autoridade do orador. No caso do Projeto de Lei 867/2015, a autoridade do religioso emergiu através de uma legitimidade pública, conferida ao discurso religioso conservador, especialmente dentro do contexto de reconfiguração moral do espaço político brasileiro, refletida pela era Bolsonaro.

Assim, o projeto significa mais do que uma disputa educacional: constitui um sintoma de uma disputa simbólica sobre o condicionamento das subjetividades sociais. Sob o disfarce de neutralidade, um projeto moralizante é institucionalizado, que coloca limites à pluralidade pedagógica e cultural, rearranjando o espaço público de acordo com parâmetros normativos de uma religiosidade particular. É precisamente essa capacidade de apresentar interesses específicos como valores universais, de transubstanciar poder religioso em norma legal, que pode tornar a estratégia tão eficaz.

Outro projeto com grande apoio de membros da FPE que merece atenção é o Projeto de Lei 2401/2019, que regula o *homeschooling* e foi introduzido em meio à presidência de Bolsonaro, recebe amplo apoio na FPE como uma oportunidade para famílias evangélicas criarem seus filhos de acordo com as diretrizes estabelecidas por sua religião. No entanto, gerou fortes críticas porque permitiu que a educação das crianças ocorresse fora do alcance de padrões

educacionais e sociais mínimos, bem como possivelmente proporcionando uma brecha para isolamento social e prejudicando o desenvolvimento integral das crianças (Noéli, 2021).

Escrito pelo Executivo e lançado no pano de fundo do governo Bolsonaro, recebeu apoio sólido da FPE. O projeto prevê a legalização e regulamentação do *homeschooling*, alterando dispositivos da LDB (Lei 9.394/1996) e do ECA (Lei 8.069/1990), permitindo que o pai ou mãe (ou responsável) opte por oferecer aulas em casa, desde que atenda aos requisitos legais.

Este PL menciona que o *homeschooling* já existe no Brasil, sem, no entanto, tomar quaisquer salvaguardas, e caberia ao Estado apenas formalizar e criar requisitos legais para sua implementação. A base justificativa do projeto é baseada em dados e estudos de instituições como a Homeschool Legal Defense Association (HSLDA) nos Estados Unidos, e a Associação Nacional de Ensino Domiciliar (ANED), ambas claramente cercadas por um conservadorismo religioso que vê a família—principalmente uma figura paterna—como o principal e legítimo ator na formação de valores morais e espirituais destinados às crianças.

Ao abordar essas entidades, a proposta introduz no cenário universitário brasileiro um modelo de *homeschooling* que não é simplesmente pedagógico, mas ideológico, que está muito mais enraizado em uma perspectiva de mundo que percebe a educação pública com desconfiança—frequentemente na acusação de promover valores *contra a fé cristã* ou como um instrumento de *doutrinação ideológica*, conceitos com circulação significativa no campo discursivo da FPE. Nesse sentido, o projeto incorpora o *ethos* da teologia do domínio—e mais particularmente, em sua encarnação neopentecostal—que imagina o Estado como um espaço a ser ocupado e moldado por princípios cristãos ou, na ausência de tal domínio, a ser contornado e neutralizado.

Assim, o enquadramento do *homeschooling* como uma expressão da liberdade dos pais sobre a educação de seus filhos, repousa em uma concepção da família soberana que é frequentemente evocada em termos teológicos, a figura paterna agindo como sacerdote, professor e guia moral do lar, o que Ricardo Mariano (2004) define como a característica distintiva do pentecostalismo político: ceticismo em relação a instituições estatais com ênfase na autoridade espiritual masculina. Esse tipo de estrutura familiar hierárquica reforça estruturas patriarcais e relativiza as crianças como portadoras autônomas de direitos a meras *propriedades morais* dos pais.

Os críticos da proposta abrangem setores, particularmente, organizações que representam direitos das crianças e a educação pública. A Campanha Nacional pelo Direito à Educação observou que essa forma de educação tende a reduzir o controle social sobre o processo educacional, levando a um maior risco de negligência, violência doméstica, e

abandono escolar, com isso, essas preocupações ecoam estudos internacionais que destacam a vulnerabilidade das crianças em ambientes educacionais insulares, particularmente aquelas criadas em contextos de rigidez moral e autoritarismo religioso.

Mesmo com o apoio das autoridades, “o *homeschooling* é visto com reservas por educadores” justamente porque mina a função social da escola, que deveria promover a convivência democrática, diversidade, e formação cívica (Souza, 2021). Como instituição pública, a escola é onde diferentes valores e perspectivas se encontram, em mediação contínua. O *homeschooling*, em contraste, tende a fortalecer bolhas ideológicas e religiosas, isolando o estudante da experiência de pluralidade e alteridade.

De uma questão sociopolítica, o Projeto de Lei 2401/2019 é um ponto da agenda mais ampla da FPE que busca redefinir a função social do Estado em relação às subjetividades. É uma campanha contra a laicidade e a universalidade da educação, mascarada na retórica da *liberdade familiar*. Mas, como Bourdieu (2015) observa com razão, a liberdade de escolha é muitas vezes um privilégio de classe que mascara desigualdades estruturais—e no caso do *homeschooling*, a *liberdade* tende a servir famílias com os recursos econômicos, culturais, e religiosos para sustentar seu próprio modelo educacional, perpetuando a segregação educacional.

Ao advogar em favor do *homeschooling*, então, a FPE também transfere a disputa pela hegemonia cultural, ou domínio, do domínio público (escolas, universidades) para a esfera privada e confessional do lar, onde, pode-se alcançar o controle simbólico sem oposição. Tal estratégia se encaixa na lógica liberal em torno da educação e privatização, mas também é operada pelo princípio teológico de que o lar cristão, conforme articulado por líderes evangélicos que compõem a base ideológica da FPE, deve ser uma *fortaleza de verdade* contra os *valores do mundo*. Nesse sentido, o ensino em casa não é meramente uma preferência pedagógica, mas uma ferramenta de resistência cultural e espiritual contra o que veem como a *decadência moral* da sociedade.

Ou seja, o Projeto de Lei 2401/2019 deve ser entendido como um ato performativo para reorientar o pacto educacional brasileiro sobre valores religiosos particularistas, assim, o proposto reflete, em linguajar legal, um projeto moral que torna a autoridade da fé superior à mediação racional do Estado e, no processo, subverte os princípios democráticos subjacentes à educação pública—pluralidade, laicidade e emancipação—e os substitui por um modelo hierárquico, privatizante e confessional de formação humana.

Um argumento de pessoas que são a favor do *homeschooling* utilizam é que a educação domiciliar já é uma prática comum em alguns países com alto IDH, como os EUA, Canadá,

Reino Unido e Austrália, contudo, temos de ter em mente que esses países já possuem sistemas estabelecidos de avaliação, supervisão e apoio pedagógico para a educação domiciliar. Transpor essa ideia de um país desenvolvido para um país de realidade como a do Brasil não é nada racional. No Brasil não há *saneamento básico* para muitas pessoas, quem dirá ensino domiciliar para todos, de maneira equitativa. Deve haver uma certa cautela ao tentar subordinar esses modelos de ensino de outros países diretamente para o Brasil ou qualquer outro país subdesenvolvido que nitidamente possuem necessidades maiores do que educação domiciliar.

Além disso, o principal argumento por trás do PL 2401/2019 — de que o *homeschooling* protegeria as crianças de uma suposta *doutrinação ideológica* dentro das escolas — é fraco e politicamente tendencioso. Esse tipo de justificativa retira o foco do verdadeiro debate sobre a qualidade da educação e reduz o papel da escola como uma força social e cívica significativa na vida dos estudantes a uma ameaça moral.

Ele falha em abordar qualquer uma das questões críticas que afligem a educação pública brasileira - como infraestrutura precária, baixa valorização dos professores, taxas de abandono escolar — confiando, em vez disso, em uma retórica de guerra cultural que pouco fará para ajudar na aprendizagem real. É, portanto, imperativo que nos engajemos em uma discussão séria sobre as condições materiais, pedagógicas e sociais para que qualquer proposta de *homeschooling* para o país não acabe sendo apenas mais uma maneira de aprofundar desigualdades e isolamento ideológico.

Por último, a Proposta de Emenda Constitucional 206/2019, apresentada pelo Deputado General Peternelli (União-SP), visa alterar os Artigos 206 e 207 da Constituição Brasileira de 1988 para permitir que universidades públicas cobrem mensalidades, exceto pela necessidade de isenção para estudantes de baixa renda. A justificativa se baseia na noção de justiça distributiva: a oferta gratuita de ensino superior público beneficia predominantemente estudantes de classe média e alta oriundos de escolas privadas a um custo para o interesse público coletivo, argumentam seus proponentes.

Essa PEC foi recebida com resistência significativa de universidades, estudantes e sindicatos da educação, que a entenderam como um ataque à gratuidade e universalidade da educação pública. ANDES-SN — Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior — afirmou que a proposta viola o direito à educação como bem público e aprofunda desigualdades sociais. Outros artigos da Folha de S. Paulo (Minhoto; Arantes, 2022) e G1 (Santos; Barbiéri, 2022) também apontaram que a proposta contradiz estudos internacionais que sugerem que o fortalecimento do financiamento público do ensino superior é uma maneira para os países reduzirem desigualdades.

É verdade que membros da FPE não foram signatários formais da Proposta de Emenda Constitucional nº 206/2019, mas eles endossam as bases ideológicas daquele setor dentro da frente que defendem um pensamento cristão liberal em que o mérito individual, a base da autossuficiência e o *dever* de cuidar de si mesmo se tornam valores morais por excelência. É um raciocínio baseado em uma ética protestante do trabalho, que grupos evangélicos conservadores, principalmente os de orientação neopentecostal, compartilham em comum, tornando a fé, a riqueza e a disciplina os pilares comuns do sucesso pessoal e social (Mariano, 2004; Teixeira, 2024).

Dessa perspectiva, o ensino superior público gratuito não é visto como uma declaração de justiça social e democratização do acesso ao conhecimento, mas como uma distorção que recompensa a *preguiça* e o *conformismo*, dessa forma, a narrativa meritocrática propagada em altas esferas por líderes evangélicos midiáticos e parlamentares complacentes é reforçada e sustenta que apenas aqueles que *se esforçam* merecem as bênçãos da educação — logo, para fins práticos, as desigualdades estruturais, tornam-se, aos olhos desse discurso hegemônico, o resultado de falhas individuais, ao invés de um aparato não inclusivo.

Uma análise bourdieusiana é indispensável aqui. A reprodução de desigualdades através da educação acontece, como aponta Pierre Bourdieu (2015), não apenas materialmente (infraestrutura, financiamento etc.), mas, acima de tudo, simbolicamente, onde um dos mecanismos mais eficazes é um processo invisível de legitimação das hierarquias sociais que faz o sucesso acadêmico ser construído como um sinal de talento individual, ao invés de uma função de disposições derivadas do *habitus* acumulado ao longo de trajetórias familiares e sociais.

Assim, estabelecer barreiras financeiras ao acesso ao ensino superior — que é o objetivo da PEC 206/2019 — endurece o mecanismo de distinção e promove a exclusão silenciosa de um segmento da sociedade que não possui, essencialmente, o capital econômico e cultural para permanecer nas universidades públicas, que então se tornariam outro espaço das classes dominantes. Essa proposta não é apenas mais uma proposta de ajuste fiscal; é também um projeto ideológico, tentando transformar a universidade pública, que foi concebida como um lugar de emancipação e inclusão, em uma instância seletiva, sujeita a critérios de mercado e consumo. Ao fazer isso, também abre espaço para a mercantilização do conhecimento, que estudiosos da educação crítica condenam, e impulsiona uma inflexão conservadora que visa transformar o propósito social da universidade.

Nesse sentido, a proposta alinha-se diretamente com a lógica político-teológica da FPE que propõe subordinar as instituições estatais aos princípios morais da fé e da ordem,

constituindo a deslegitimação do estado — como um detentor de políticas redistributivas. Essa agenda é apoiada por uma teologia da prosperidade, que é a matriz ideológica dominante entre os parlamentares neopentecostais, para os quais o sucesso material e educacional são evidências de bênção divina (e fidelidade religiosa) — e, portanto, deve ser obtido através do mérito individual, não através de políticas públicas de equidade. Sob a capa de *justiça* sobre-humana, legitima-os. Quanto mais natural parece, mais eficaz é a dominação simbólica (Bourdieu, 2015). E, nessas circunstâncias, o mérito faz da universidade pública um terreno de diferenciação e hierarquização social, aniquilando a lembrança histórica de seu papel de dispositivo na construção de uma cidadania mais ampla e plural.

Assim, em resumo, o movimento da PEC 206/2019 é retroceder nos direitos sociais através de uma racionalidade religiosa moralizadora que, novamente, redefine o acesso ao ensino superior como um prêmio e não um direito. Apesar de não ser diretamente elaborado pela FPE, não se desvia dos valores que eles defendem; pelo contrário, descreve eloquentemente a convergência entre neoliberalismo e moralismo religioso tão característico de várias disputas contemporâneas no campo educacional no Brasil e acentuadas pela administração Bolsonaro.

Diante dos Projetos de Lei elencados aqui, evidenciou-se a estratégia da FPE de utilizar de uma operação de deslocamento da educação pública para uma lógica privada e moralmente tutelada pela moral cristã, onde o centro de tudo são os valores familiares e religiosos. Além disso, pode-se observar através da análise que, o discurso de *neutralidade ideológica* é na verdade, uma substituição da pluralidade crítica de pensamentos e ideias para uma moralidade religiosa específica. O *homeschooling* talvez seja uma alternativa para países desenvolvidos e consolidados de certa forma, contudo, aqui no Brasil, é utilizado como um mecanismo de proteção contra uma suposta *doutrinação* nas escolas, logo, o argumento é que a atuação da FPE nessa área se sustenta na mobilização do capital simbólico religioso como forma de impor sua visão de mundo sobre a política educacional criando tensões diretas com o princípio da laicidade do estado e deixando fragilizado o papel que a escola pública possui de emancipar e ensinar.

4.2 ARMAMENTO

Armamento é um dos pontos mais sensíveis e estratégicos na agenda legislativa da FPE. A fase atual da agenda pró-armas envolveu um grupo de parlamentares ligado a este, que faz uso de um capital simbólico definido e articulado em torno da moralização da violência legítima

e da figura do indivíduo armado como o herói que encarna o verdadeiro protetor prevalente da família, propriedade e ordem social. Serão analisados os Projetos de Lei PL 3722/2012, PL 3723/2019 e PL 6438/2019, mas expressaremos os significados e implicações sociais, políticas e simbólicas implícitas nessas interações sociais e políticas através da teoria de Pierre Bourdieu e da teoria crítica já desenvolvida nesta dissertação.³³

Propostas alinhadas ao discurso de segurança pública atreladas ao direito individual à defesa ganharam o apoio de membros da FPE. O PL 3722/2012, apresentado por Rogério Peninha Mendonça, propôs a revogação do Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003), bem como a facilitação na aquisição e transporte de armas por civis. Apoiada pelas armas, a proposta está em linha com a retórica conservadora sobre segurança pública, que associa o direito às armas à liberdade individual (Mendonça, 2012). A imprensa, por sua vez, ressoou que, na prática, essa flexibilidade exagerada — que assume o risco de aumento de violência armada — produz maior insegurança para a população (Costa, 2019).

O argumento é que está centrado no *direito inalienável* dos cidadãos à defesa pessoal — que o público deve ter os meios de se proteger contra seus inimigos, dado que as políticas públicas de segurança não são eficazes. Os apoiadores do PL 3722/2012, também estão bem representados entre os parlamentares da FPE, que consistentemente articularam o porte e a posse de armas em liberdade individual, proteção à família e preservação de valores cristãos tradicionais.

Nessa narrativa, o homem armado é o ideal, o *protetor natural e moral*, que não apenas defende seu patrimônio e família, mas também os valores sociais entendidos como mais nobres (virtudes como coragem, dever e justiça), é uma retórica de citações bíblicas ecoadas através de uma sensibilidade contemporânea, muitas vezes amplificando normas patriarcais e uma compreensão estreita da autoridade moral doméstica.

Utilizar a teoria bourdieusiana de *violência simbólica* pode abrir uma análise crítica dessa posição em uma extensão muito maior. Isso inclui o uso da força para manter a ordem social, mas, principalmente, também a reprodução das estruturas sociais através de sistemas de crenças herdados (Bourdieu, 2015). Por violência simbólica, aqui eu me refiro a uma forma distintiva de dominação social que opera não através da violência física, mas pela maneira como valores e sistemas de crenças são impostos aos indivíduos e que, ao reproduzir a estrutura

³³ Os projetos relacionados ao armamento analisados neste trabalho são compreendidos menos como iniciativas isoladas e mais como parte de uma gramática política que articula segurança, moralidade e autoridade. Nesse sentido, o foco da análise recai sobre seus efeitos simbólicos e políticos, e não exclusivamente sobre sua tramitação ou eficácia legislativa.

dominante de desigualdade, é considerada como tal legítima, natural e até desejável pelos indivíduos dominados.

Essa definição se relaciona de forma estreita com o discurso pró-armas da FPE, precisamente porque padroniza a reivindicação de que a posse de armas pelos cidadãos *bons* ou *decentes* é o meio legítimo e necessário de se defender da violência social, mesmo que isso envolva enraizar circuitos existentes de poder e violência desigual. A FPE, assim, cria uma espécie de distância simbólica que separa o bom homem, ou seja, aquele que é moralmente correto e digno (e dessa forma merecidamente armado) dos outros, que são percebidos como decadentes, desviantes ou até criminosos, legitimando o uso de armas por certos grupos da população.

A consequência social de tal divisão é significativa: a legitimidade da violência agora vai além dos critérios legais e é fortemente colorida por critérios morais marcados por preconceitos raciais, sociais e religiosos. Uma vez que você chega a esse extremo, o cidadão armado não é simplesmente alguém com o direito legal de se defender em uma base individual; ele é a encarnação de uma ordem social idealizada e moralizada, cuja capacidade de agir violentamente é sustentada por sua adesão a certos valores religiosos e tradicionais.

Os críticos do projeto, por outro lado, são aqueles que claramente nomeiam o custo social desse tipo de discurso. Em sociedades marcadas por profundas desigualdades estruturais, como o Brasil, ampliar o acesso da população a armas de fogo costuma ter o efeito oposto do que os proponentes do armamento civil prometem, disseram especialistas e organizações sociais. De acordo com informações divulgadas pela imprensa, a radical liberalização das políticas de desarmamento torna mais comum a circulação de armas ilegais (e, portanto, maiores taxas de homicídio), aumentando casos de violência doméstica, escalando conflitos e controvérsias físicas (Bolsonaro assina..., 2019).

Apesar de tudo isso, a FPE repetidamente ignora essa gama de evidências empíricas para promover uma retórica moralizadora que apela para nossos primeiros reflexos e fala de um homem de bem — a do cidadão armado. Tal retórica, no entanto, ignora e menospreza os males sociais de reificação da corrida armamentista e, além disso, fomenta um conto simbólico de superioridade moral, onde a arma em questão se transforma de uma ferramenta de violência em uma arma de virtude sob alguma disposição favorável de uma divindade, que chega para corrigir os *perigos morais* de criminosos, pessoas marginalizadas, seja seu grupo social marcado pela origem, classe ou ideologia — um traço em que eles encontram pressão social.

Esta é uma perspectiva problemática arraigada, pois esconde, sob uma fachada de neutralidade moral e segurança pública, um regime de legitimação seletiva da violência. O

discurso da FPE refere-se à formação do que pode ser chamado de cidadania violenta exclusivamente para certos valores morais e religiosos dos cidadãos, e não para todos, formando assim uma sociedade em que o direito à violência é implicitamente desigual, o que tende a manter desigualdades hierárquicas, sociais e uma ordem social violenta e excludente.

Por meio de sua capacidade de induzir simbolicamente os códigos morais e religiosos em favor do armamento (e efetivamente da indústria da violência), a FPE ajuda a reproduzir formas mais sofisticadas de dominação social. É assim que funciona a violência simbólica, pela qual os dominados aceitam a dominação, fazendo com que os sujeitos vejam a violência física e social exercida contra eles como legitimada. Assim, o discurso pró-armas não é somente uma questão técnica de segurança pública como querem vender, mas sim uma ideologia em si, um poderoso instrumento através do qual desigualdades estruturais e violência estrutural podem ser racionalizadas em nome da proteção moral e segurança familiar.

Pode-se dizer que o PL 6438/2019 é único entre outros projetos de lei que pretendem permitir a flexibilidade na negociação, considerando-se que é dirigido especificamente a servidores públicos. Procura impor uma lógica de segurança seletiva no estado: através da proposta de estender o porte de armas a categorias como “oficiais de justiça, agentes socioeducativos, peritos forenses, auditores fiscais, procuradores da Fazenda Nacional e membros da Defensoria Pública e funcionários similares”, onde pelo mesmo motivo de representar o *Estado*, esses agentes são privilegiados pelo argumento de necessidades especiais de proteção em sua atividade profissional.

A seletividade neste aspecto, quando se trata de portar armas, consolida, portanto, uma forte barreira, uma profunda rivalidade entre o Estado e a sociedade civil, elaborando ainda mais uma representação simbólica muito específica de quem são os sujeitos legítimos com direito ao uso da violência armada. Ao longo do tempo, seguindo esse raciocínio, apenas os funcionários públicos rotulados como indispensáveis para preservar a ordem, a segurança institucional ou o Tesouro do Estado têm acesso concedido ao porte de armas. Logicamente, este ponto de vista era um fortalecimento simbólico do poder do exercício (repressivo) do Estado e uma legitimação da violência do Estado, mas era, principalmente, a consolidação de uma concepção hierárquica da violência, já que o direito à proteção armada não seria universal, mas condicionado à posição socioinstitucional-moral ocupada pelo indivíduo.

No caso da FPE, apesar do fato de que a autoria do projeto não seja diretamente atribuída a seus membros, a proposta foi uma reafirmação de um projeto político mais amplo durante o governo Bolsonaro: a adoção de forças policiais, militares e grupos tradicionalmente ligados à autoridade estatal como forma de fortalecer seu próprio poder político. Nesse sentido, a

expansão dos direitos de porte para agentes públicos não é apenas uma extensão legal, mas uma afirmação simbólica de um discurso moralizante impulsionado pela FPE de que eles são, em vez disso, defensores da ordem, lei e valores cristãos tradicionais contra o que percebem como caos social e degradação moral.

Este artigo revela uma parte interessante de sua lógica: enquanto escolhe certas categorias de servidores públicos para portar armas, circunscreve certas formas de exercício legítimo da violência. Nesse sentido, aqueles que estão autorizados a portar armas a priori representam virtudes como bravura, justiça e autoridade moral. A última exclusão relega aqueles sem essa proteção a uma posição de menor importância social e moral em um sentido performativo. Tal processo constrói uma nervura simbólica e social nos ossos do Estado, uma que distingue entre agentes *merecedores* de proteção armada e aqueles que, através de uma espécie de exclusão implícita, não podem estar à altura das mesmas virtudes sociais ou valor político.

Isso tem implicações indiretas não apenas para a liberdade de expressão sobre a qual o Estado tem um direito uniforme, independentemente da ideologia no poder, mas também sobre o princípio do laicismo do Estado. Quando se impulsiona a extensão dos direitos de armas em nome da segurança institucional, o projeto acaba auxiliando no fortalecimento de um Estado que age e opera sob uma lógica de seletividade moral e institucional, a qual, em última análise é, congruente com o tom religioso e moral que a FPE se esforça tanto para conferir à ordenação política e legal do país. O PL 6438/2019, portanto, pertence a uma estratégia mais ampla de reforço de uma ordem social autoritária e conservadora, uma em que a violência legítima é dispensada seletivamente de acordo com determinados critérios sociais e morais.

Ao fazê-lo, efetua uma real reorganização simbólica das disposições sociais e institucionais do país, onde a segurança e proteção tornam-se menos uma política pública universalizante do que um privilégio institucionalizado. Portanto, a violência legítima não depende somente de fatores objetivos de necessidade de segurança e sim de critérios subjetivos de relevância social e moral que correlacionam com os valores defendidos pela bancada evangélica como um todo na arena política.

Portanto, podemos concluir que, o PL 6438/2019 é uma proposta técnica para a segurança pública, assim como uma forte declaração simbólica e política sobre quais grupos o Estado deve proteger e quais grupos devem ficar de fora, à margem, na liminaridade. Nesse sentido, a perspectiva de uma sociedade profundamente hierárquica e moralmente seletiva tem sua consolidação, na qual o poder simbólico, politicamente definido pela FPE, forma um centro para a geração e trânsito de disparidades institucionais e sociais no Brasil atual.

Outro projeto relevante é o PL 3723/2019, do Executivo (Governo Bolsonaro), que amplia o acesso e porte (caça, esporte, colecionismo) com aumento significativo nas categorias autorizadas, afrouxando as regras do Estatuto do Desarmamento. Com a alegada ineficiência das políticas de segurança pública, a bancada evangélica em defesa da proposta alegou autoproteção e liberdade individual (Poder Executivo, 2019).

Além disso, o Projeto de Lei 3723/2019 também abrange a ampliação do acesso a armas, embora tenha particularidades importantes que o tornam evidentemente distinto do PL 6438/2019. O PL 6438/2019 regula diretamente a concessão de armas para categorias específicas de servidores públicos, enquanto o PL 3723/2019 estabelece uma abordagem mais geral que inclui não apenas agentes de segurança do Estado, mas também interesses e categorias de pessoas como caçadores, atiradores desportivos, colecionadores e membros de entidades esportivas que utilizam armas. Além disso, ao permitir uma posterior expansão das categorias beneficiadas por regulamentação específica, o PL 3723/2019 pavimenta o caminho para uma ampliação mais ampla e menos restritiva do acesso a armas no Brasil.

Esta característica do projeto tem consequências simbólicas e sociais específicas, principalmente se analisada à luz do contexto político-religioso do governo Bolsonaro e da atuação da FPE como ator estratégico. Ao advogar o acesso amplo e geral a armas, no entanto, o projeto reforça a noção simbólica do armamento como um direito individual e como a forma última de liberdade pessoal em relação ao Estado, como era o discurso de Bolsonaro na época. Essa narrativa ressoa especialmente forte com o discurso da FPE, onde o cidadão comum — particularmente aquele que é caracterizado como moralmente merecedor, o que geralmente significa algo como alguém com valores familiares tradicionais ou antecedentes religiosos — é o portador legítimo do direito à autoproteção.

Enquanto o PL 6438/2019 aborda de forma explícita um pré-requisito institucional de indivíduos portando armas (o desempenho de certas funções públicas), o PL 3723/2019 vai além e estende essa lógica à esfera privada, do cotidiano, preparando uma justificativa implícita afirmando que qualquer cidadão *responsável*, *virtuoso* ou *honesto*, deve ter garantido o direito de portar armas para salvaguardar seu espaço privado. Desta forma, o projeto vem destacando uma concepção mecanicista e individualizante da segurança pública, a responsabilidade pela proteção social coletiva — geralmente colocada sobre o Estado — recaindo sobre o indivíduo e sua família.

Dentro deste contexto amplo, o PL 3723/2019 está diretamente envolvido num diálogo com o conceito de *habitus* de Bourdieu, o qual já vimos anteriormente, é definido como um conjunto de disposições sociais incorporadas que orientam ações e percepções individuais, ou

seja, ele gera um *novo habitus social* em que a violência armada é um dado e não apenas é aceitável, mas cada vez mais habitual e desejável como uma estratégia para a resolução de conflitos do dia a dia, logo, este novo *habitus*, empurrado pela agenda legislativa apoiada pela FPE, fomenta uma normalização silenciosa da violência armada na vida cotidiana dos brasileiros.

Por um lado, o PL 3723/2019 aumenta os riscos para esses princípios constitucionais fundamentais, pois dá legitimidade a uma concepção seletiva e ideológica de segurança pública, guiada pelos valores da religiosidade conservadora; por outro lado, sua aprovação aprofunda a degeneração do laicismo e garantias democráticas; os defensores apresentam essa generalização do acesso a armas como parte de uma *missão moral*, uma resposta necessária ao que veem como decadência moral e insegurança prevalecente. E assim, as armas como um direito acabam se tornando num sentido estatutário, até um dever moral do *bom cidadão*, tendo em vista a alegada impotência das políticas de segurança pública e do perigo representado por grupos rotulados como desviantes ou perigosos.

No entanto, estudos e manifestações de *outputs* da sociedade civil organizada têm alertado repetidamente sobre o impacto operacional dessa política ampla e generalizada. Estudos nacionais e globais mostram que o acesso irrestrito a armas cria mais riscos para a segurança coletiva, agravando seriamente os aumentos de acidentes domésticos, conflitos interpessoais e crimes violentos — particularmente sob condições sociológicas *vulneráveis* (Franco, 2019). Ou seja, em vez de cuidar efetivamente dos cidadãos, o projeto pode tornar o tecido social, já em frangalhos pela desigualdade estrutural do Brasil, mais desorganizado.

Assim, o PL 3723/2019 funciona em dois níveis distintos, mas complementares: simbolicamente, o projeto reforça a noção de que o indivíduo armado é o portador legítimo de valores tradicionais e aquele responsável por sua própria segurança; politicamente, marca uma ruptura significativa com a visão constitucional de segurança pública como um dever coletivo e responsabilidade do Estado democrático. Ao fazê-lo, o projeto fortalece uma lógica privatizante e moralizante, que ameaça a própria ideia de bem comum e segurança pública universal, aprofundando a fragmentação do corpo social brasileiro e as fraturas simbólicas e materiais entre os cidadãos brasileiros.

Assim, o que torna o PL 3723/2019 mais específico do que as outras propostas de armamento discutidas especificamente, residem nessa combinação de amplo alcance social, forte apelo individualista e profunda implicação simbólica político-religiosa através da aliança com a FPE. Pelo próprio ato de imaginar o cidadão armado como o protótipo esperado e exaltado do futuro cidadão, a proposta enraíza um quadro assimétrico da sociedade, com raízes

cada vez mais neopaternalistas, mina os mais básicos dos princípios democráticos e contribui para a desordem emergente em que a atmosfera de medo e terror cotidiano tornam-se cada vez mais a base de uma nova ordem social de práticas em que bens hiper individualizados e privatizados tornam-se o centro da vida social.

Formalizando perfeitamente os projetos analisados pelos olhos críticos de Bourdieu, é possível reconhecer que a agenda de armamento da FPE vai além do debate sobre segurança pública e acaba invadindo o campo simbólico e moral em si. Proporciona ambiguidade: em termos de caminho para a construção da arma, o que o direito simboliza e onde reside o monopólio da violência legítima em relação a certos grupos sociais (grupos sociais conservadores e cristãos, especialmente) em relação a outros.

Os projetos também representam uma linha particular da chamada *teologia do domínio* - onde no terceiro capítulo desta dissertação será tratado com mais afinco - (Mariano, 2004; Xavier, 2024; Teixeira, 2024) na qual, além do acima mencionado, os valores cristãos tradicionais não devem apenas inspirar, mas determinar diretamente quais leis e políticas devem ser promulgadas, subordinando assim o Estado laico a uma lógica religiosa particularista. O armamento, nesse contexto, torna-se tanto uma ferramenta literal quanto metafórica de guerra contra os desafios morais que os legisladores evangélicos vislumbram, estabelecendo os limites de quem merece proteção e quem pode ser violentamente excluído.

Finalmente, devemos reconhecer que as consequências da agenda de armamento promovida pela FPE não são apenas simbólicas, mas reais: tais políticas geram maior violência, maior insegurança, maior desigualdade, e normalizam certas formas de violência estatal e social em nome de uma moralidade religiosa que, embora paradoxalmente, se retrata como defensora da vida e da paz.

No debate sobre o armamento civil — com foco nos PLs 3722/2012, 3723/2019 e 6438/2019 — a análise revelou como a FPE acaba se engajando numa reconfiguração simbólica da segurança pública utilizando a retórica da autodefesa, da proteção da família, da liberdade individual e de escolha e, dessa forma, mobiliza para legitimar o acesso ampliado aos armamentos, e não como um instrumento técnico, mas como um símbolo moral, ético e identitário do *cidadão de bem*. Nesse campo, a atuação da FPE consegue promover uma lógica de distinção simbólica na qual o direito à violência legítima é concedido seletivamente, em coerência e confluência com uma ética religiosa patriarcal específica. A arma, nesse discurso, se torna um instrumento espiritual de combate ao mal (ou pelo menos o que eles acham que é mal), cujo está alinhada à teologia do domínio que acaba por legitimar a soberania cristã sobre os corpos e espaços sociais. Ou seja, o armamento, longe de ser uma pauta apenas securitária,

é, nas mãos da FPE, uma extensão de um projeto moral-religioso de reordenação da sociedade brasileira.

4.3 ABORTO

O tema do aborto é uma das frentes mais famosas da FPE. O PL 478/2007, conhecido popularmente como o *Estatuto do Nascituro*³⁴, é o mais proeminente entre eles, tentando conceder proteção integral à vida desde o momento da concepção em diante, incluindo casos de violência sexual, presumindo que, em situações em que uma criança é concebida por esses meios e o agressor não é identificado, o Estado é obrigado a fornecer pensão alimentícia diretamente para essa criança (Bassuma; Martini, 2007).

Um projeto similar que é emblemático é o PL 5069/2013 do Deputado Eduardo Cunha. Como exemplificado por esse projeto, é crime repassar informações ou métodos abortivos, com muitas penalidades severas para os profissionais de saúde, e tornando as punições mais severas se a mulher grávida for menor de idade (Cunha, 2013). A cobertura pelos meios de comunicação foi muito dura contra o PL, que barraria todos os procedimentos médicos e tornaria o acesso restrito à saúde pública por mulheres uma regra e constitutivo de violência direta contra os direitos reprodutivos das mulheres (Blum, 2024).

A PEC 181/2015³⁵ também representou um marco na posição antiaborto da igreja. Foi destinada a ampliar os direitos das mães de bebês prematuros, mas acabou introduzindo uma emenda constitucional para garantir o direito à vida *desde a concepção* (Jorge, 2015). Isso levou a manifestações nacionais, sobretudo feministas, porque poderia levar a uma criminalização generalista do aborto, mesmo nos casos previstos nas leis atuais. Além de todas as outras implicações dessas propostas legislativas, elas também expressam a filosofia orientadora pela qual a FPE atua, ou seja, a busca de institucionalizar sua própria versão de uma visão cristã conservadora em questões essenciais como o direito à vida (em vários sentidos, incluindo a segurança pública) e, claro, educação. Nesses projetos, no entanto, a FPE articula mudanças

³⁴ O chamado “Estatuto do Nascituro” não se destaca apenas por seu conteúdo normativo, mas por sua longa permanência no debate público e por sua capacidade de aglutinar discursos religiosos, morais e jurídicos em torno da oposição à ampliação dos direitos reprodutivos. Sua recorrente reapresentação e mobilização o tornam um elemento estruturante da agenda conservadora no Legislativo brasileiro.

³⁵ A PEC nº 181/2015 constitui um caso emblemático de ressignificação legislativa, uma vez que, originalmente voltada à ampliação da licença-maternidade em casos de parto prematuro, passou a incorporar a defesa do “direito à vida desde a concepção”. Essa alteração deslocou o centro do debate para a questão do aborto, convertendo a proposta em um marco simbólico da atuação de grupos religiosos conservadores no Legislativo.

específicas, assim como busca uma profunda reformulação das estruturas sociais, legais e políticas do país.

Proposta em 2015, ficou conhecida como a *PEC do Cavalo de Troia*. A proposta originalmente deveria estender a licença-maternidade em casos de parto prematuro, mas passou por mudanças drásticas no Congresso devido à pressão direta e estratégica da bancada evangélica. A mudança acrescentaria a proteção da vida *desde a concepção* explicitamente ao texto constitucional, uma proibição efetiva e absoluta do aborto, mesmo nos casos já permitidos por lei — gravidez resultante de estupro, risco à vida da mãe ou anencefalia fetal.

A Proposta de Emenda Constitucional nº 181/2015, destinada apenas a estender a licença-maternidade para partos prematuros, foi extensivamente modificada ao passar pela Câmara dos Deputados. O texto, sob a relatoria do deputado Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP), incluiu a formulação *proteção da vida desde a concepção*, o que, na prática, poderia inviabilizar todos os tipos de aborto atualmente permitidos por lei no Brasil, incluindo aqueles resultantes de estupro, casos que representam ameaça à vida da mãe e anencefalia fetal.

Essa aparente mudança gerou mobilização feroz da sociedade civil organizada, principalmente de organizações feministas e movimentos sociais orientados para os direitos humanos, que acusam a chamada bancada evangélica de sequestrar uma agenda originalmente positiva para impor uma agenda religiosa ultraconservadora no estado laico brasileiro. As consequências dessa mudança legislativa foram amplamente reportadas pela imprensa nacional, com portais como a Folha de S. Paulo e o G1 alertando que a aprovação da PEC poderia marcar uma trágica derrota para os direitos reprodutivos das mulheres e a saúde pública no Brasil.

Analiticamente, a ação da FPE na PEC 181/2015 expõe a mobilização e a instrumentalização do capital simbólico religioso no campo legislativo. A bancada evangélica, ao inserir a expressão *proteção da vida desde a concepção* no texto constitucional, converte uma certa concepção religiosa em norma juridicamente vinculante, concedendo-lhe dignidade constitucional, e assim impondo-a como critério universal e obrigatório para toda a sociedade brasileira (Sobreira, 2024).

Assim, a autoridade sobre o corpo feminino é transferida simbolicamente do domínio privado, individual das mulheres, para o domínio público, onde é regulada e policiada por corpos legislativos e religiosos. Isso significa que elas deixam de ser vistas como sujeitos com autonomia e passam a ser sujeitos subordinados à tutela moral e legal exercida por outros, o que caracteriza uma clara limitação ao pleno exercício da cidadania das mulheres brasileiras (Abrasco, 2017).

Essa proposta serve para manter uma ordem social profundamente patriarcal e hierárquica, fetichizando e subordinando os direitos das mulheres (de controlar seus próprios corpos e escolhas reprodutivas) aos interesses das afirmações simbólicas e morais propagadas pela FPE. O processo conhecido como violência simbólica, diz respeito a uma visão de mundo prescrita, esta é afirmada e apresentada como legítima e universal, enquanto simultaneamente serve para reforçar desigualdades estruturais e sociais. A moralidade religiosa é, assim, operacionalizada em legislação estadual e como instrumento de controle social, especialmente sobre corpos femininos e escolhas reprodutivas (IBDFAM, 2017).

Além disso, essa dinâmica foi fortemente contestada por uma série de atores da sociedade civil e destacada na grande mídia. Manifestações públicas ocorreram em várias grandes cidades do Brasil, especialmente em São Paulo, Brasília e Rio de Janeiro, nas quais mulheres protestaram contra a PEC 181, prevendo um retrocesso quanto aos direitos reprodutivos, bem como uma ameaça à laicidade do estado (Agência Brasil, 2017a). Em resumo, a PEC 181/2015, ao propor a garantia da proteção da vida desde a concepção, por um lado, ameaça os direitos reprodutivos das mulheres; por outro, indica um exemplo preocupante, claro e atual da penetração de grupos religiosos conservadores no processo legislativo brasileiro. Essa abordagem legislativa é um profundo desvio dos princípios constitucionais de laicidade e pluralismo, que são os próprios fundamentos de uma moderna democracia constitucional inclusiva.

Outro projeto de lei importante sobre o aborto é o PL 5069/2013, apresentado pelo então deputado Eduardo Cunha, também reformaria o Código Penal para impor sanções mais duras àqueles que *induzem, auxiliam ou informam* mulheres sobre métodos de aborto nos casos em que a lei já permite aborto, por exemplo, estupro. Restrições extremas aos cuidados médicos e psicológicos para vítimas de violência sexual são impostas pelo projeto, que ainda impede a provisão de contracepção de emergência (A Pílula do Dia Seguinte) sob o pretexto de evitar qualquer forma de *auxílio a um aborto*. A repercussão do próprio PL 5069/2013 na sociedade e nos meios de comunicação também foi enorme, caracterizada por grandes manifestações de movimentos feministas e organizações de direitos humanos. A mídia também denunciou o projeto como um duro retrocesso nas políticas de saúde pública e assistência para mulheres vítimas de violência sexual, em meios como El País, Folha de S. Paulo e o portal UOL. Especialistas em saúde observaram que a iniciativa também poderia aumentar mortes por abortos inseguros e piorar a situação das mulheres vítimas de violência sexual.

Descobriremos que a estratégia deste projeto está imbuída de violência simbólica quando a analisamos pela ótica de Bourdieu. Propôs-se a criminalização de práticas já profundamente

estigmatizadas socialmente, e a prevenção da circulação de informações vitais sobre direitos e procedimentos médicos legais, com isso, concretiza uma nova hierarquia social e moral que aperta as rédeas do controle religioso e político sobre a sexualidade feminina, e criminaliza não apenas o exercício dos corpos das mulheres, mas o ato de informar outros sobre os próprios direitos reprodutivos.

Esse estabelecimento forçoso de um código ético singular, como ordem/legitimação universal para a lei, serve como uma espécie de domínio simbólico, através do qual uma certa imagem do mundo é erigida como válida e natural, e ao fazê-lo, reproduz disparidade estrutural e social. Além disso, o projeto ignora a posição dos organismos internacionais de direitos humanos, segundo os quais o acesso das mulheres aos serviços de saúde reprodutiva, inclusive ao aborto legal e seguro, é a maneira de proteger a vida e a saúde das mulheres. A criminalização do aborto e a falta de acesso à informação sobre métodos contraceptivos aumentam a ocorrência de abortos clandestinos e inseguros, arriscando a vida de milhares de mulheres, particularmente as socialmente vulneráveis.

Concretamente, o projeto cria barreiras imediatas para a obtenção de informações e cuidados de saúde reprodutiva. Ao impor, por exemplo, a necessidade de mulheres vítimas de violência sexual registrarem obrigatoriamente um boletim de ocorrência e passarem por exames invasivos antes de terem acesso a procedimentos já legalmente garantidos, como a contracepção de emergência (pílula do dia seguinte), o PL cria uma barreira moral, simbólica e incidental, que contém moralmente as mulheres de buscar ajuda (Oliveira, 2024).

Essa lógica do legislativo se traduz em uma forma simbólica de dominação: as mulheres, que são formalmente livres e têm direitos constitucionais sobre seus corpos, tornam-se, na prática, dependentes de um sistema de controle moral que limita e restringe sua liberdade reprodutiva. Ao afirmar uma perspectiva religiosa específica e restringir a agência das mulheres sobre seus próprios corpos, o projeto, portanto, reproduz e legitima hierarquias históricas, sociais e de gênero.

Um exemplo clássico dessa violência simbólica pode ser encontrado nos impactos muito práticos dessa própria legislação. O projeto de lei gerou forte mobilização social e protestos, liderados por movimentos feministas que denunciaram os riscos de maior clandestinidade e insegurança nos abortos e a ampliação do estigma social sobre as vítimas de violência sexual que buscam cuidados (Sexuality Policy Watch, 2015), como amplamente veiculado por meios de comunicação como o portal Sexuality Policy Watch. Esses protestos destacaram diretamente o tipo de dominação simbólica inscrita na proposta, já que as mulheres vulneráveis poderiam

ser moralmente forçadas, devido aos obstáculos legais e simbólicos estabelecidos pelo projeto, a não procurar a devida atenção médica.

Além disso, do ponto de vista da dominação simbólica, deve-se detectar que a imposição referente tanto à legalidade quanto à moralidade relacionada ao aborto e os dados sobre direitos reprodutivos legais impactam principalmente as mulheres que estão em situações socialmente inseguras. São mulheres mais pobres e periféricas, com menos acesso à educação, informação e serviços de saúde de qualidade, que são as mais afetadas por essa violência simbólica institucionalizada. Essa dominação simbólica é materialmente reproduzida na aceitação social de que essas mulheres precisam de tutela e controle moral por parte do Estado e das instituições religiosas, gradualmente retirando sua autonomia sobre seus próprios corpos e vidas (Piovesan, 2015).

Para concluir, a análise do PL 5069/2013 sob as categorias analíticas propostas por Bourdieu demonstra que sua estratégia está longe de ser meramente criminalizadora; ela visa legitimar e construir uma concepção moral e religiosa coercitiva que tomará um caráter universal a partir de uma instância profundamente assimétrica e prejudicial simbólica, social e material, impactando especialmente mulheres em contextos vulneráveis.

Uma das iniciativas que mais caracteriza uma ação da FPE é o PL 478/2007, o Estatuto do Nascituro, que visa dar personalidade jurídica a partir do momento da concepção e garantir direitos equivalentes aos de uma pessoa já nascida. Além disso, o projeto concede proteção especial ao feto concebido por ato de violência sexual, trazendo consigo a questão de dar uma *bolsa* às mulheres vítimas de estupro que não desejam realizar aborto.

Um projeto como tal afirma a compreensão religiosa da vida como um valor último e transcendental sobre quaisquer situações individuais. A proposta constitui uma criminalização indireta do aborto de maneira refinada e simbólica, sufocando e/ou impedindo efetivamente o exercício de direitos já estabelecidos pela legislação brasileira, e isso foi apontado pela imprensa e movimentos sociais. Especialistas em direitos humanos também expressaram alarme sobre a exploração de vítimas de estupro, que podem ser moralmente ou simbolicamente pressionadas a levar até o termo o filho de um crime traumático.

Aqui, mobilizar o capital simbólico de *defender a vida* serve para operar a produção e legitimação insidiosa de uma política de controle social e moral do corpo da mulher, em sintonia com a concepção religiosa defendida pela FPE e que alinha o aparato legislativo a ele. Essa abordagem consegue mover a discussão pública em termos simbólicos da saúde, autonomia e direitos reprodutivos para um espaço moralizante, definido religiosamente, onde se colocam limites à concretização da plena liberdade e cidadania das mulheres.

É aqui que os conceitos das chamadas normas e valores do grupo dominante se naturalizam, tanto que são considerados a norma, mesmo que sirvam a um propósito hegemônico. É possível ver a dinâmica se refletindo na imposição de determinada moralidade sobre todas as mulheres por meio do PL 478/2007, pois elas simplesmente não acreditam que também tenham o direito de tomar decisões sobre seu próprio corpo e vida. Ao tornar o aborto ilegal em qualquer circunstância, incluindo aquelas já previstas pela legislação atual, como estupro, risco de morte para a gestante, anencefalia fetal, o projeto bombardeia a autonomia e os direitos reprodutivos das mulheres com uma moralidade que elas não necessariamente compartilham (Abrasco, 2022).

O projeto também prevê que, em caso de gravidez decorrente de estupro, a mulher grávida receberá pensão alimentícia (que será paga pelo Estado ou por seu agressor, caso ele seja conhecido). Essa medida foi duramente criticada por organizações feministas e de direitos humanos, e foi entendida como uma forma de institucionalizar a violência sexual, que obriga a vítima a manter um vínculo com seu agressor (CFEMEA, 2022). Também ignora as ramificações práticas da sua implementação. Essa nova moralidade cria um conflito legal entre os direitos do nascituro e os da gestante, que podem levar à retenção de tratamento médico preventivo quando ameaçar a saúde do feto. Esse foco no feto em detrimento da pessoa grávida pode fazer com que a vida da pessoa seja colocada abaixo da do feto, em contradição com os direitos humanos básicos e princípios de saúde pública (Abrasco, 2022). O caminho do PL 478/2007 tem sido repleto de debates apaixonados e movimentos sociais. Diversas audiências públicas foram realizadas sobre o projeto, e a votação foi adiada várias vezes — um reflexo da resistência dos parlamentares e organizações da sociedade civil que veem o projeto como um retrocesso para as mulheres (Prado; Ferreira, 2017). Em suma, o Estatuto do Nascituro é uma tentativa equivocada de consagrar uma visão moral particular como norma jurídica universal, ignorando a pluralidade de crenças e experiências das mulheres brasileiras. Pelo prisma da teoria de Bourdieu, é claro que a violência simbólica pode ser exercida através da legislação que não só preserva, mas acima de tudo, consegue reforçar as desigualdades e restrições contra os direitos em nome da proteção e da moral.

Edir Macedo, líder da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), não esconde seu apoio à descriminalização do aborto, e sua mudança de postura causa alvoroço ao considerar que, tradicionalmente, os líderes evangélicos brasileiros estão alinhados com posições mais conservadoras sobre o tema. Macedo apoiou publicamente a legalização do aborto em várias ocasiões, citando argumentos de saúde pública, planejamento familiar e justiça social como base para sua posição.

Macedo disse ao Folha de S. Paulo em entrevista que não condenaria o aborto se:

Uma família está passando fome, a mulher fica grávida, mas não tem peito para dar de mamar à criança, devido à sua desnutrição (...) eu não vou condenar essa mulher se ela resolver abortar. Porque vão sofrer os pais e a criança. Neste caso, a meu ver, o aborto não seria pecado. Os que são contra o aborto não sabem o que é passar fome (Magalhães; Kfoury, 1999).

Além disso, no próprio blog da Universal (Batista, 2017), há publicações abertamente a favor do planejamento familiar e chama a atenção para a hipocrisia de setores que se opõem ao aborto, mas não oferecem assistência às mulheres em condições de risco.

Compreender essa posição pela perspectiva da teoria de Pierre Bourdieu sugere uma redistribuição habilidosa do capital simbólico religioso disponível para a legitimação de uma posição prática/racional sobre o aborto. Segundo Bourdieu, a violência simbólica é exercida quando uma estrutura de dominação é naturalizada e tornada desejável e legítima pelos dominados, logo, no caso de Macedo, sua defesa do aborto pode então ser vista como um meio de escapar da dominação sectária da ordem simbólica que força uma moral religiosa sobre as mulheres, quando possuem condições sociais e econômicas bastante diferentes.

Além disso, a ética protestante de Max Weber e o espírito do capitalismo podem ser aplicados à luz do planejamento familiar e da responsabilidade individual de Macedo. Weber há muito tempo escreveu sobre como o trabalho, a disciplina e o autocontrole se tornaram um meio de salvação na ética protestante. Se pensarmos dessa maneira, a defesa do aborto por Macedo se encaixa nessa ética, onde o controle racional da reprodução é usado para melhorar as condições de vida, senão o futuro, e evitar a perpetuação da pobreza.

É esse capital simbólico religioso preciso, frequentemente associado a uma visão moral conservadora, que os setores majoritários do campo religioso utilizam para legitimar a proibição total do aborto, contudo ao se posicionar a favor da descriminalização e regulamentação do aborto induzido, Macedo se afasta parcialmente dessa lógica dominante.

A defesa do aborto por Edir Macedo, portanto, pode ser interpretada nesse sentido como uma ruptura intencional e estratégica parcial da violência simbólica dominante, ao reconhecer o aborto como uma questão legítima de saúde pública, planejamento familiar e justiça social. É uma posição de confronto direto contra uma moralidade religiosa particular como um bem geral, dessa forma, acaba por romper o consenso implícito de que a vida do embrião vem antes da autonomia das mulheres sobre seus corpos. Assim, como resultado, Macedo consegue mobilizar o mesmo capital simbólico religioso que originalmente sustentou a restrição dos

direitos das mulheres, para, nesse caso, ampliá-los, criando uma tensão simbólica muito significativa dentro do próprio evangelicalismo brasileiro.

Weber traça como deram origem a uma ética de trabalho protestante com um ethos racionalista, valorizando a responsabilidade individual, a disciplina moral e o planejamento racional da vida. Aqui, o ângulo weberiano de análise nos permite interpretar a posição de Edir Macedo não como uma repudição dos valores cristãos tradicionais, mas sim como uma continuação racional-legal deles. Ao defender o direito das mulheres ao aborto legal, Macedo acrescenta uma dimensão racional e pragmática à sua compreensão das questões de saúde pública e reprodução, baseando-se em ideias de responsabilidade individual, planejamento racional da vida e controle consciente da reprodução, como elementos que são fundamentais para superar as condições estruturais de pobreza e desigualdade social da realidade brasileira.

Para Macedo é importante reafirmar os princípios religiosos que guiam o comportamento em outros contextos: uma ética racionalizadora de responsabilidade social e pessoal voltada para evitar consequências social e moralmente insustentáveis — gravidez indesejada em condições de necessidade, e a perpetuação das disparidades sociais e econômicas. Desta forma, ele traz ao debate público um discurso que busca uma ruptura simbólica com a dominação moral conservadora regida sobre a questão moral do aborto, e promove uma abordagem pragmática, racional e economicamente responsável para a questão.

No entanto, as tensões e contradições internas na própria Igreja Universal e no campo religioso brasileiro mais amplo significam que essa ruptura simbólica sob a liderança de Macedo não está isenta de seus próprios desafios, mas para os evangélicos mais conservadores, essa postura — expressa por ele através de sua habitual postura favorável ao aborto legal — raramente é aceita, pois essa guinada progressista é vista como uma transgressão flagrante contra a tradição bíblica. Há muitas críticas que apontam os conflitos de cunho cultural e político que ocorrem tanto no mundo religioso quanto sugerem que a dominação simbólica é um processo que, de forma alguma, existe de maneira fixa e absoluta, mas sim é, constantemente contestado e modificado de acordo com certos interesses individuais e sociais, assim como determinadas situações.

Assim, a análise da posição social de Edir Macedo através das lentes das análises de Bourdieu e Weber facilitaria tanto o entendimento mais profundo quanto a clareza sobre como a posição pró-aborto deste líder religioso é também uma articulação estratégica de um plano de desconexão simbólica da hegemonia religiosa conservadora e de um ethos de responsabilidade individual e social protestante racional e pragmática. Isso mina uma dicotomia simplista entre moral religiosa conservadora e direitos individuais, demonstrando como vários agentes sociais

são capazes de usar o mesmo capital simbólico religioso para seus próprios fins divergentes e complexos.

Diante dessas reflexões sobre os Projetos de Lei e as Propostas de Emenda Constitucional sobre o tema do aborto (PEC 181/2015, PL 5069/2013 e PL 478/2007), surge uma questão fundamental e exploratória, cuja análise crítica é fundamental para a continuidade do nosso debate: como garantir o equilíbrio democrático e plural entre a proteção da vida e a autonomia total da mulher sobre o corpo em uma sociedade preenchida com profundas desigualdades sociais, econômicas e simbólicas?

Destacamos que a atuação da FPE no Legislativo Brasileiro é impulsionada por uma estratégia política que mobiliza o capital simbólico religioso com intensidade, consolidando configurações de violência e dominação simbólica que dificultam o acesso aos direitos fundamentais das mulheres. Contudo, é importante entender que o debate sobre o aborto não é simplesmente uma questão de moralidade religiosa versus direitos individuais. O aborto é, acima de tudo, um conjunto complexo de dimensões sociais, culturais, econômicas e políticas que requerem deliberação cuidadosa e soluções plurais e democráticas. Perceber isso nos faz achar necessário colocar nosso ponto de vista crítico além da divisão ideológica que é fornecida nos debates públicos e midiáticos regulares. O aborto deve ser visto como um fenômeno social concreto, cujas soluções legais e políticas não podem vir da imposição unilateral de valores religiosos ou morais específicos ou da indiferença à complexidade ética do assunto.

Por essa razão, precisamos buscar caminhos que garantam a autonomia reprodutiva das mulheres, respeitando o pluralismo cultural, religioso e ético da sociedade brasileira. Daí, além de garantir o caráter laico do Estado como princípio constitucional fundamental, a participação democrática deve ser ampliada na elaboração de políticas públicas sobre direitos reprodutivos. Diante disso, é de suma importância que movimentos feministas, profissionais de saúde, comunidades religiosas e, acima de tudo, as próprias mulheres, se engajem, discutam, façam barulho, especialmente aquelas que mais sofrem com as repercussões das políticas públicas em relação ao aborto: mulheres negras, pobres, periféricas e marginalizadas

Doravante, a exploração da questão fundamental é: como promover uma discussão pública genuinamente democrática sobre o aborto na sociedade brasileira, que respeite a autonomia das mulheres como sujeitos de direitos e as reais sensibilidades éticas e religiosas que permeiam a sociedade brasileira, ao mesmo tempo em que não se permite que uma voz se torne normativa sobre as outras? Além disso, como construir políticas públicas e legais não como meros símbolos de dominação, mas que realmente garantam direitos, saúde e segurança para todas as mulheres?

As proposições analisadas — PEC 181/2015, PL 5069/2013 e PL 478/2007 — convergem para uma política de controle dos corpos femininos, que substitui o direito individual à autonomia reprodutiva por uma tutela moral fundada na sacralização da vida desde a concepção. Depois de analisarmos, mostrou-se que, ao mobilizar *defesa da vida*, os projetos acabam construindo uma hierarquia moral que, por sua vez, subordina os direitos das mulheres a uma lógica simbólica do nascituro. Com muito barulho vindo da cobertura crítica da imprensa, foi evidenciado que essas propostas ferem o princípio da laicidade além disso, intensificam desigualdades de gênero, de classe e cultural. A violência simbólica, como definida por Bourdieu, se concretiza quando há uma moralidade particular que está sendo transfigurada em norma universal, dessa forma, reforça estruturas de dominação sob a aparência de defesa ética e jurídica da vida social.³⁶

Essas questões e esse debate sinalizam uma tarefa nada fácil, mas que é extremamente fundamental, se argumentarmos por uma transformação reparadora em direção a uma sociedade justa e democrática, que emerge na plena realização dos direitos humanos das mulheres — escolhas individuais e coletivas incluídas — e das peculiaridades sociais e culturais que compõem a diversidade brasileira. Esse, pensamos, é o horizonte mais esperançoso que temos diante de nós: articular políticas públicas e legislação sobre o aborto com base no pluralismo democrático e na garantia inegável dos direitos fundamentais das mulheres envolvidas, numa tentativa de transcender imposições simbólicas e construir pontes reais de conexão — entre os muitos setores sociais envolvidos nesta questão mais que presente no Brasil.³⁷

³⁶ As interpretações apresentadas neste capítulo não pretendem esgotar as múltiplas dimensões da relação entre religião e política no Brasil contemporâneo, mas oferecer uma leitura situada e analiticamente delimitada a partir do recorte empírico e teórico adotado ao longo da pesquisa.

³⁷ A análise da atuação da Frente Parlamentar Evangélica ao longo da 55ª e 56ª Legislaturas permite compreender que sua força política não reside apenas no volume de proposições legislativas apresentadas ou na ocupação formal de espaços institucionais, mas, sobretudo, na produção de sentidos e na definição legítima do que deve ser entendido como moral, público e legislável. Ao mobilizar uma gramática religiosa específica — frequentemente articulada à chamada Teologia do Domínio — a FPE transforma visões particulares de mundo em parâmetros normativos universais, operando uma forma de violência simbólica que se exerce dentro da institucionalidade democrática. Assim, mais do que um ator religioso na política, a FPE se revela como um agente central na disputa contemporânea pelos significados da democracia, da laicidade e do próprio papel da religião no espaço público brasileiro.

5. CONCLUSÃO

O primeiro capítulo desta pesquisa teve como propósito reconstituir a trajetória histórica e institucional da FPE, delineando o contexto político e religioso que possibilitou sua emergência e consolidação no Congresso Nacional. Além disso, teve como objetivo diferenciar *bancada evangélica* de *Frente Parlamentar Evangélica*, tendo como base alguns parâmetros, mas principalmente a questão da *aflição religiosa*, termo sugerido para expressar uma inquietação advinda da religião. A partir de um levantamento cronológico e sociológico, buscou-se compreender como o crescimento demográfico dos evangélicos no Brasil se converteu, progressivamente, em capital político organizado, capaz de produzir representatividade e influência na arena legislativa. Esse percurso revelou que a formação da FPE não se deu de maneira espontânea, mas como resultado de um processo histórico de articulação entre lideranças religiosas, partidos conservadores e projetos de poder que identificaram na moral cristã um recurso de mobilização política. Também foi demonstrado que, desde suas origens, a FPE se estruturou como uma frente de defesa moral, marcada pela ênfase em pautas como educação religiosa, família e combate ao aborto e à ampliação de direitos civis, elementos que se tornaram centrais para sua identidade simbólica e seu reconhecimento público. Nesse sentido, o capítulo inicial buscou evidenciar como a consolidação da bancada evangélica em Frente Parlamentar Evangélica, expressa um movimento mais amplo com o intuito de hegemonizar a religião dentro do espaço político, no qual a fé se transforma em gramática de representação e instrumento de legitimação social.

No segundo capítulo, a análise adentrou o núcleo simbólico e teológico da atuação da FPE, buscando compreender como o discurso religioso se converte em linguagem política e mecanismo de dominação legítima. A partir da interlocução entre Pierre Bourdieu, o documentário “Apocalipse nos Trópicos” e bibliografia sobre a Teologia do Domínio, o capítulo buscou revelar que a FPE opera como um campo de poder simbólico, no qual diferentes capitais (religioso, midiático e político) são continuamente mobilizados e transmutados por meio de uma verdadeira alquimia ideológica. Essa operação consiste em transformar interesses particulares em causas moralmente universais, articulando uma teologia política que naturaliza a ocupação de espaços de poder sob o signo da missão divina. Nesse contexto, a Teologia do Domínio se mostrou o elemento estruturante do *habitus* político-evangélico, oferecendo o vocabulário e a cosmologia que legitimam a expansão da presença religiosa nas instituições estatais. Ao apresentar a *guerra espiritual* como metáfora total da sociedade, essa teologia converte o Parlamento em extensão do púlpito e o ato legislativo em gesto de consagração. O

capítulo, assim, evidenciou a força da crença como tecnologia social e instrumento de legitimação, demonstrando que a eficácia política da FPE não reside apenas na sua articulação partidária, mas na sua capacidade de converter fé em autoridade, crença em poder e teologia em norma.

O terceiro capítulo deslocou a análise para o nível empírico da produção legislativa, examinando Projetos de Lei (PLs) e Propostas de Emenda à Constituição (PECs) apresentados pelos membros da FPE. Essa etapa teve como objetivo compreender como a crença se transforma em norma, revelando de que modo o discurso religioso, quando institucionalizado, adquire forma jurídica e passa a operar como instrumento de poder estatal. A partir das categorias analíticas estabelecidas (educação, armamento e aborto), foi possível observar a permanência da mesma gramática simbólica identificada nos capítulos anteriores: o uso do vocabulário teológico como justificativa moral, a construção do inimigo como princípio organizador e a conversão da fé em racionalidade política. A análise das proposições evidenciou que as iniciativas legislativas da FPE não apenas expressam convicções religiosas, mas traduzem um projeto de ordenamento moral da sociedade, sustentado por uma teologia do domínio que pretende sacralizar o Estado. Dessa forma, os textos legais aparecem como o ponto de culminância do processo de alquimia ideológica descrito anteriormente, o momento em que a linguagem da salvação se converte em linguagem jurídica, e o simbólico se cristaliza em lei.

A análise das proposições legislativas revelou que a força política da FPE não se limita à sua capacidade de formular leis, mas se estende à maneira como ela participa da definição do que é moralmente legítimo legislar no Brasil contemporâneo. Observa-se, nas diferentes legislaturas, um processo de profissionalização política que combina fé, técnica legislativa e visibilidade midiática. Durante a 55ª Legislatura (2015–2019), figuras como Eduardo Cunha, Marco Feliciano, Magno Malta, João Campos e Marcelo Crivella contribuíram para consolidar uma forma específica de atuação parlamentar: fortemente marcada pela linguagem religiosa e pela defesa de valores morais. Cunha, por exemplo, simboliza o momento em que a articulação institucional da FPE atinge um grau elevado de influência, mostrando como o capital religioso pode ser convertido em poder político dentro da própria estrutura da Câmara. Feliciano e Malta, com sua presença pública e capacidade de mobilização simbólica, evidenciam como o carisma pastoral e a visibilidade midiática podem funcionar como recursos políticos, reforçando a autoridade moral e ampliando a capacidade de persuasão junto a segmentos do eleitorado.

Na 56ª Legislatura (2019–2023) e na atual, a gramática política da FPE adquire contornos mais organizados e pragmáticos. Sob lideranças como Silas Câmara, Sóstenes Cavalcante, Cezinha de Madureira e Marcos Pereira, o grupo demonstra maior coesão e

institucionalização, sugerindo um deslocamento da dimensão puramente carismática para uma lógica mais estratégica e articulada. Projetos sobre educação, armamento e aborto ilustram como categorias religiosas e morais são reinterpretadas como argumentos técnicos e jurídicos, reforçando a ideia de que o espaço legislativo se tornou também um campo de disputa simbólica. Figuras como Otoni de Paula e Flordelis expressam o caráter performativo dessa atuação, em que a identidade pastoral e a autoridade espiritual se misturam à função parlamentar, enquanto Marcos Pereira representa uma fase posterior de racionalização política, em que o discurso da fé é manejado de modo institucional, integrando-se às estruturas partidárias e às negociações de poder.

Esses movimentos sugerem que a FPE opera simultaneamente em dois níveis: o da produção simbólica, que fornece sentido moral e religioso às pautas, e o da produção institucional, que transforma esse sentido em linguagem legislativa. A fronteira entre fé e política, portanto, não é rígida, mas atravessada por processos de tradução e adaptação. As categorias religiosas, ao serem transportadas para o campo político, passam por um trabalho de ressignificação: tornam-se argumentos, princípios ou justificativas jurídicas, mantendo, contudo, seu poder de mobilização simbólica. Nesse sentido, a FPE parece exemplificar um tipo de racionalidade político-religiosa que, mais do que impor valores, busca redefinir os parâmetros do debate público. A partir disso, torna-se possível pensar a FPE como um bloco de pressão moral e principalmente, como um ator coletivo que produz sentido, uma instância de mediação entre o campo religioso e o campo político, cuja eficácia depende justamente dessa capacidade de circular entre ambos.

Entre as 55^a e 56^a Legislaturas, a FPE atravessa um momento de inflexão que ajuda a compreender as transformações recentes do campo político-religioso no Brasil. Durante os governos Dilma Rousseff e Michel Temer, a FPE operava sobretudo como força de resistência moral, reagindo a pautas associadas à ampliação de direitos civis e à laicidade do Estado. A atuação de parlamentares como Marco Feliciano, João Campos e Magno Malta exemplifica essa dinâmica: figuras que se projetaram publicamente por meio da defesa da *família tradicional* e do combate à chamada *ideologia de gênero*. Nesse período, a religião funcionava como linguagem de contestação, capaz de mobilizar afetos e produzir visibilidade, mas ainda em posição periférica e talvez defensiva, diante das estruturas centrais do poder estatal.

Com a ascensão de Jair Bolsonaro à Presidência, na 56^a Legislatura, essa relação parece se reconfigurar. O discurso religioso deixa de ocupar o papel de crítica moral e passa a integrar o próprio vocabulário da governabilidade. A presença de ministros e assessores ligados a igrejas, bem como a atuação de lideranças como Silas Câmara, Sóstenes Cavalcante, Cezinha

de Madureira e Marcos Pereira, sugerem um novo arranjo entre fé e poder: a religião não apenas influencia o campo político, mas participa de sua engenharia. O capital simbólico acumulado por décadas de atuação pastoral e midiática converte-se em capital político reconhecido, conferindo legitimidade a uma gramática de governo pautada pela moralidade cristã. Ainda que a estrutura formal da FPE permaneça a mesma, o lugar a partir do qual ela fala se transforma, da defesa moral à capacidade de definir moralmente o que deve ser defendido.

Essa passagem, mais do que um simples dado histórico, indica um movimento interno ao próprio campo político, no qual as fronteiras entre o religioso e o estatal se tornam porosas, e o discurso teológico ganha status de racionalidade política. O que antes era invocado como princípio ético de contenção (a defesa da moral e dos costumes) assume a forma de projeto de ordenamento social, inscrito na linguagem jurídica e nas práticas legislativas. A fé, nesse contexto, opera como gramática de Estado, não no sentido institucional de uma teocracia, mas como horizonte simbólico que estrutura o imaginário político e orienta a ação de atores diversos.

Ao final deste percurso, talvez o que se veja não seja tanto uma resposta, mas um espelho: o reflexo de um país que, ao buscar sentido no sagrado, acaba por projetá-lo nas engrenagens do poder. A FPE, mais do que um objeto político, revela-se como um sintoma de época, onde o religioso não desaparece com a modernidade, mas retorna como forma de racionalidade prática, como modo de ordenar o mundo e nomear o outro. A teologia do domínio, com suas promessas de conquista e purificação, não atua apenas sobre o espaço institucional; ela molda afetos, define inimigos, legitima vocações. O gesto de legislar se confunde com o gesto de pregar. E, talvez, aí resida o ponto mais inquietante desta pesquisa: a constatação de que a fé, quando convertida em gramática política, não apenas orienta condutas, ela produz realidade.

Mas o que significa, afinal, crer politicamente? O que resta do espaço público quando a crença se torna critério de legitimidade? E até que ponto o Estado laico resiste quando a própria noção de laicidade é ressignificada à luz da guerra espiritual? As perguntas que emergem deste estudo não se encerram no objeto empírico da FPE. Elas tocam a própria estrutura simbólica da democracia brasileira, tensionada entre o universalismo jurídico e a linguagem moral da salvação. O poder simbólico, como diria Bourdieu, opera precisamente nesse entre-lugar: onde as estruturas parecem naturais e as crenças, inevitáveis. E é talvez por isso que pensar a FPE é pensar também a nós mesmos, o modo como consentimos, desejamos e participamos das formas de dominação que nos atravessam.

Nada aqui é definitivo. As fronteiras entre fé e política continuam a se mover, reinventando-se a cada legislatura, a cada discurso, a cada gesto de imposição e de crença. Se há algo que esta pesquisa pôde apenas começar a indicar, é que o poder religioso, em sua versão política, não se explica pela simples instrumentalização da fé, mas pela sua eficácia simbólica, pela capacidade de tornar plausível o improvável, desejável o disciplinamento, legítima a desigualdade. O desafio que fica, portanto, não é o de negar a presença da religião na política, mas o de compreender o que ela faz quando entra, e o que nós fazemos quando a deixamos entrar.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APOCALIPSE nos Trópicos: a ascensão do fundamentalismo evangélico no Brasil. Direção: Petra Costa. Netflix, 2024. [Documentário, 1h30min aprox.].

ABRASCO. Contra PEC 181, que torna aborto inconstitucional: nota do GT Gênero e Saúde da Abrasco. Associação Brasileira de Saúde Coletiva, 13 nov. 2017. Disponível em: <https://abrasco.org.br/contra-pec-181-que-torna-aborto-inconstitucional-nota-do-gt-genero-e-saude-da-abrasco/>. Acesso em: 19 abr. 2025.

ABRASCO. Nota técnica sobre o PL 478/2007 e apensados. Associação Brasileira de Saúde Coletiva, 2022. Disponível em: <https://abrasco.org.br/nota-tecnica-sobre-o-pl-478-2007-e-apensados/>. Acesso em: 19 abr. 2025.

ALMEIDA, Ronaldo. Bolsonaro presidente: conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira. *Novos estudos CEBRAP*, v. 38, n. 1, p. 185-213, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/nec/v38n1/1980-5403-nec-38-01-185.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2025.

ARAÚJO, Newton. Projeto sobre posse e porte de armas deve ser votado na próxima semana, diz relator. Câmara dos Deputados, 22 out. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/597337-projeto-sobre-posse-e-porte-de-armas-deve-ser-votado-na-proxima-semana-diz-relator/>. Acesso em: 21 abr. 2025.

ARRUDA, Jéssica de Abreu; COSTA, Guilherme Brum Rodrigues da. Influência dos discursos religiosos evangélicos na campanha presidencial de 2018 no Brasil. *Último Andar*, v. 23, n. 35, jan.-jun. 2020, p. 3-22.

BASSUMA, L.; MARTINI, M. Projeto de Lei nº 478, de 2007. Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro. Brasília: Câmara dos Deputados, 2007.

BATISTA, André. No Brasil, religião dificulta acesso a métodos contraceptivos. 16 jan. 2017. Disponível em: <https://www.universal.org/noticias/post/no-brasil-religiao-dificulta-acesso-a-metodos-contraceptivos/>. Acesso em: 22 abr. 2025.

BLUM, Barbara. Entenda PEC que proíbe o aborto no Brasil aprovada na CCJ da Câmara. *Folha de S. Paulo*, 6 nov. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2024/11/entenda-pec-que-proibe-o-aborto-no-brasil-aprovada-na-ccj-da-camara.shtml>. Acesso em: 21 abr. 2025.

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2015.

BOURDIEU, Pierre. *As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

BOURDIEU, Pierre. *Meditações pascalianas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BOURDIEU, Pierre. *Sobre o Estado: cursos no Collège de France (1989–1992)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Os deuses do povo*. São Paulo: Brasiliense, 1980.

BRUM, Eliane. O Brasil quer matar mulheres. *El País*, 20 nov. 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/11/20/opinion/1511192636_952720.html. Acesso em: 21 abr. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional. Estatuto da Frente Parlamentar Evangélica. Requerimento n. 1051 de 2019 do Sr. Silas Câmara. 2003/2005/2019. Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/deputado/Frente_Parlamentar/54010-integra.pdf. Acesso em: 10 jul. 2024.

CAMARA DOS DEPUTADOS. Frentes Parlamentares. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frentes.asp>. Acesso em: 25 jul. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Frentes Parlamentares. Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional. 09/11/2015. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=53658>. Acesso em: 20 jul. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Frentes Parlamentares. Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional. 17/04/2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=54010>. Acesso em: 10 ago. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Frentes Parlamentares. Frentes Parlamentares da 56ª Legislatura. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frentes.asp>. Acesso em: 10 ago. 2024.

CAMPOS, Francisco Itami. *Ciência Política*. Introdução à Teoria de Estado. Goiânia: Vieira, 2005.

CARPANEZ, Juliana. Escola Sem Partido: como projeto, para o bem ou mal, já impacta a educação. *UOL*, 15 dez. 2018. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2018/12/15/escola-sem-partido-como-projeto-para-o-bem-ou-mal-ja-impacta-a-educacao.htm>. Acesso em: 21 abr. 2025.

CARVALHO, Jess. Após 16 anos de tramitação, deputados tentam aprovar o Estatuto do Nascituro às pressas. *Portal Catarinas*, 3 abr. 2024. Disponível em: <https://www.cfemea.org.br/index.php/pt/radar-feminista-lista/direito-ao-aborto/8110-apos-16-anos-de-tramitacao-deputados-tentam-aprovar-o-estatuto-do-nascituro-as-pressas-portal-catarinas>. Acesso em: 21 abr. 2025.

CASCIONE, Silvio; ARAUJO, Suely Mara Vaz Guimarães. Obstáculos para protagonismo das frentes parlamentares em coalizões presidências no Brasil. *Rev. Sociol. Polit.*, v. 27, n. 72, 2019.

CFEMEA. Razões para dizer não ao PL 478/2007 – Estatuto do Nascituro. Centro Feminista de Estudos e Assessoria, 2022. Disponível em: https://www.cfemea.org.br/images/PDF/razoes_ao_nascituro.pdf. Acesso em: 19 abr. 2025.

CORADINI, Odaci Luiz. Frentes parlamentares, representação de interesses e alinhamentos políticos. *Rev. Sociol. Polit.*, v. 18, n. 36, p. 241-256, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782010000200015&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 15 set. 2024.

COSTA, Fernando Coêlho. Evangélicos progressistas: uma experiência política no período de abertura democrática no Brasil. *Revista Interdisciplinar em Cultura e Sociedade (RICS)*, v. 4, Número Especial, jul./dez. 2019.

COSTA, Gilberto. Defensores do porte de arma aguardam aprovação do novo texto. *Agência Brasil*, 15 jan. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-01/defensores-do-porte-de-arma-aguardam-aprovacao-do-novo-texto>. Acesso em: 21 abr. 2025.

COSTA, Magnus Carlo de Oliveira. *A Frente Parlamentar Evangélica e apoio à vida (FPE): Desafios para a teologia pública*. 2015.

COSTA, Moab César Carvalho; FERREIRA, Renan Almeida. Os pentecostais e a conquista do campo político no contexto do bolsonarismo. *Revista Convergência*, v. 17, n. 9, 2024.

CUNHA, E. Projeto de Lei nº 5069, de 2013. Brasília: Câmara dos Deputados, 2013.

CUNHA, Magali do Nascimento. Os processos de mediatização das religiões no Brasil e o ativismo político digital evangélico. *Revista Famecos*, v. 26, n. 1, jan.-abr. 2019.

DANTAS, Bruna Suruagy do Amaral. *Religião e política: ideologia e ação da Bancada Evangélica na Câmara Federal*. 2011. 350 f. Tese (Doutorado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.

DIAP. Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Atualização da bancada evangélica: DIAP identificou 74 deputados. 06/10/2014. Disponível em: <http://www.diap.org.br/index.php/noticias/noticias/24534-bancada-evangelicalevantamento-preliminar-do-diap-identifica-43-deputados>.

DIAP. Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Radiografia do novo congresso: legislatura 2007-2011. *Serie Estudos Políticos*. Ano IV. Brasília: DIAP, fevereiro de 2011.

DIP, Andrea. *Em nome de quem? uma bancada evangélica e seu projeto de poder*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

FERREIRA, Paula; PRADO, Chico. Mulheres protestam contra PEC que criminaliza aborto em caso de estupro. *O Globo*, 13 nov. 2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/mulheres-protestam-contrapec-que-criminaliza-aborto-em-caso-de-estupro-22065452>. Acesso em: 21 abr. 2025.

FOLHA DE S. PAULO. Bolsonaro assina decreto que flexibiliza posse de armas no país. *Folha de S. Paulo*, 15 jan. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/01/bolsonaro-assina-decreto-que-flexibiliza-posse-de-armas-no-pais.shtml>. Acesso em: 21 abr. 2025.

FRANCA, Franciney Luiz de. *Pentecostalismos de 3ª onda: da dissidência à utilização dos instrumentos de controle de massas*. 2016.

FRANCO, Luiza. Por que o Brasil deve ficar atento à guinada conservadora de Bolsonaro nas armas. *BBC Brasil*, 11 jan. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46832821>. Acesso em: 21 abr. 2025.

FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA. Manifesto à Nação: o Brasil para os brasileiros. Brasília: Câmara dos Deputados, 24 out. 2018.

FRESTON, Paul. *Protestantes e política no Brasil: da Constituinte ao Impeachment*, 1993.

GOMES, Osvaldo Coutinho. *Política e religião: Frente Parlamentar Evangélica como risco à laicidade estatal*. 2019. 95 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2019. PUC Goiás.

IBDFAM. Pela preservação dos direitos das mulheres, IBDFAM repudia PEC 181/2015. *Instituto Brasileiro de Direito de Família*, 10 nov. 2017. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/noticias/6505/Pela+preserva%C3%A7%C3%A3o+dos+direitos+das+muheres%2C+IBDFAM+repudia+PEC+181-2015>. Acesso em: 19 abr. 2025.

JORGE, A. PEC 181/2015. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015.

JUNIOR, Eumar Evangelista de Menezes. *Religião e política: A Frente Parlamentar Evangélica no legislativo brasileiro e as eleições de 2018*. 2020. Goiânia, 2020. PUC Goiás.

LEMOS, Carolyne. Bolsonarismo e teologia da prosperidade: confluências ideológicas e impactos nas políticas sociais no Brasil. *RevEleTeo*, v. 18, n. 34, p. 51-74, jul./dez. 2024.

LIMA, Paula Miranda. *O direito das famílias contemporâneo e a perspectiva da Frente Parlamentar Evangélica: tensões e horizontes*. 2019.

LUCAS, I. Projeto de Lei nº 867, de 2015. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015.

MACHADO, Maria das Dores Campos. Religião e Política no Brasil Contemporâneo: uma análise dos pentecostais e carismáticos católicos. *Religião e Sociedade*, v. 35, n. 2, p. 45-72, 2015.

MAGALHÃES, M.; KFOURI, L. Líder da Universal prega aborto legal. São Paulo, 31 out. 1999. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc3110199907.htm>. Acesso em: 22 abr. 2025.

MARIANO, Ricardo. *Neopentecostais*. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

MENDONÇA, Antônio Gouvêa. Um panorama do protestantismo atual. *Cadernos do ISER*, 22, p. 37-86. 1989.

MENDONÇA, R. P. Projeto de Lei nº 3722, de 2012. Brasília: Câmara dos Deputados, 2012.

MINHOTO, Maria Angélica; ARANTES, Pedro; SMAILLI, Soraya. PEC 206: um duro golpe na juventude. *Folha de S. Paulo* – Blog Sou Ciência, 24 maio 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/blogs/sou-ciencia/2022/05/pec-206-um-duro-golpe-na-juventude.shtml>. Acesso em: 21 abr. 2025.

MOREIRA, Dora Deise Stephan. *Tchau, querida! versus Fica, querida!:* a trajetória dos evangélicos na política e as motivações religiosas no (A)Deus à presidenta Dilma Rousseff. 2020. 246 f. Tese (Doutorado em Ciência da Religião) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2020. UFJF.

NOBRE, Noéli. Especialistas alertam para possíveis problemas da educação domiciliar. Câmara dos Deputados, 17 maio 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/744818-especialistas-alertam-para-possiveis-problemas-da-educacao-domiciliar/>. Acesso em: 21 abr. 2025.

NOVAIS, Tiago de Melo. *Tradição e teologia pública neocalvinista:* descrições e análises comparativas no contexto da contemporaneidade. 2021. 148 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) - Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2021.

NOVAIS, Tiago de Melo; CAMPOS, Breno. Teologias do Domínio: revisitando fontes e autorias. *Protestantismo em Revista*, v. 47, n. 2, p. 29-40, jul./dez. 2021.

OLIVEIRA, Caroline. Aborto legal sob ataque: relembre o PL de Eduardo Cunha que caiu após pressão social; tema é recorrente no Congresso. *Brasil de Fato*, 15 jun. 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/06/15/aborto-legal-sob-ataque-relembre-o-pl-de-eduardo-cunha-que-caiu-apos-pressao-social-tema-e-recorrente-no-congresso>. Acesso em: 21 abr. 2025.

PEREIRA, Eliseu. Teologia do Domínio: uma chave de interpretação da relação evangélico política do Bolsonarismo. *Projeto História*, v. 76, p. 147-173, jan.-abr., 2023.

PETERNELLI, G. Proposta de Emenda à Constituição nº 206, de 2019. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019.

PIOVESAN, Flávia. O projeto dificulta o acesso das mulheres ao aborto legal. Senado Federal, 2015. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/516824/noticia.html>. Acesso em: 21 abr. 2025.

PY, Fábio; LELLIS, N. *Religião e política à brasileira:* ensaios, interpretações e resistência no país da política e da religião. São Paulo: Terceira Via, 2018.

PY, Fábio; REIS, Marcos Vinicius de Freitas. Católicos e evangélicos na política brasileira. *Estudos de Religião*, v. 29, n. 2, p. 135-161, jul.-dez. 2015.

ROSAS, Nina. Notas sobre evangélicos, política e gênero a partir das eleições de 2022. *Debates do NER*, v. 22, n. 42, p. 65-82, 2023.

SANTOS, Emily; BARBIERI, Luiz Felipe. Entenda o que diz a PEC que propõe cobrar mensalidade em universidades públicas. *GI*, 24 maio 2022. Disponível em:

<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2022/05/24/entenda-o-que-diz-a-pec-que-propoe-cobrar-mensalidade-em-universidades-publicas.ghtml>. Acesso em: 21 abr. 2025.

SEXUALITY POLICY WATCH. Brazil: Feminists take the streets against Cunha and Bill 5069/2013. 29 out. 2015. Disponível em: <https://sxpolitics.org/brazil-feminists-take-the-streets-against-cunha-and-bill-50692013/13573>. Acesso em: 19 abr. 2025.

SIMIONATTO, Ivete; COSTA, Carolina Rodrigues. Como os Dominantes dominam. *Temporalis*, v. 12, n. 24, p. 215-237, jul./dez. 2012.

SINDOJUS-CE. Sindojus Ceará atua no Senado pela aprovação do PL 3723, que concede porte de armas para Oficial de Justiça. Disponível em: <https://sindojus-ce.org.br/noticias/sindojus-ceara-atua-no-senado-pela-aprovacao-do-pl-3723-que-concede-porte-de-armas-para-oficial-de-justica/>. Acesso em: 26 mar. 2025.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa. *Caderno CRH*, n. 39, p. 11-24, 2003.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

SOUZA, Murilo. Prioridade do governo, ensino domiciliar recebe críticas de entidades da área de educação. Câmara dos Deputados, 13 maio 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/742630-prioridade-do-governo-ensino-domiciliar-recebe-criticas-de-entidades-da-area-de-educacao/>. Acesso em: 21 abr. 2025.

TEIXEIRA, Anibal Gomes. Teologia do Domínio. *Faculdade Teológica Batista de São Paulo*, Comunicação oral. São Paulo, 2016.

TEIXEIRA, Faustino. L. C.; MENEZES, Renata. (Org.). *Religiões em movimento: o Censo de 2010*. Petrópolis: Vozes, 2013.

TUROLLO JR., Reynaldo; LELLIS, Leonardo. Disputa pelo comando da Frente Parlamentar Evangélica produz racha inédito. *Veja*, 29 jan. 2022. Atualizado em 4 jun. 2024. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/disputa-pelo-comando-da-frente-parlamentar-evangelica-produz-racha-inedito/>. Acesso em: 19 dez. 2025.

VEJA. Tumultuada sessão do Escola sem Partido é suspensa sem leitura de projeto. *Veja*, 4 dez. 2018. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/tumultuada-sessao-do-escola-sem-partido-e-suspensa-sem-leitura-de-projeto/>. Acesso em: 21 abr. 2025.

VICE. Mulheres em SP falam por que são contra a PEC 181. 2017. Disponível em: <https://www.vice.com/pt/article/mulheres-em-sp-falam-por-que-sao-contr-a-pec-181/>. Acesso em: 26 mar. 2025.

WAGNER, C. Peter. *Dominion! How kingdom action can change the world*. Grand Rapids: Chosen Books, 2008.

WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*, v. 1. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1994.

XAVIER, Donizete. Teologia do Domínio: a influência religiosa e o perigo da imagem do caos. *Teocomunicação*, v. 54, n. 1, p. 1-11, jan.-dez. 2024.

7. ANEXOS

Tabela 55ª Legislatura FPE

NOME	PARTIDO	UF	RELIGIÃO / CONGREGAÇÃO	FUNÇÃO LEGISLATIVA
ADAIL CARNEIRO	PHS	CE	INDEFINIDO	DEPUTADO
ADEMIR CAMILO	PROS	MG	INDEFINIDO	DEPUTADO
AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB	CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	DEPUTADO
ALAN RICK	PRB	AC	EVANGÉLICO DE MISSÃO / BATISTA DO BOSQUE	DEPUTADO
ALBERTO FRAGA	DEM	DF	INDEFINIDO	DEPUTADO
ALCEU MOREIRA	PMDB	RS	INDEFINIDO	DEPUTADO
ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ	EVANGÉLICO PENTECOSTAL	DEPUTADO
ALEXANDRE VALLE	PRP	RJ	INDEFINIDO	DEPUTADO
ALFREDO KAEFER	PSDB	PR	INDEFINIDO	DEPUTADO
ALIEL MACHADO	REDE	PR	INDEFINIDO	DEPUTADO
ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ	ASSEMBLEIA DE DEUS	DEPUTADO
ALUISIO MENDES	PSDC	MA	CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	DEPUTADO
ANDERSON FERREIRA	PR	PE	INDEFINIDO	DEPUTADO
ANDRÉ ABDON	PRB	AP	ASSEMBLEIA DE DEUS	DEPUTADO

ANDRE MOURA	PSC	SE	INDEFINIDO	DEPUTADO
ANTONIO BULHÕES	PRB	SP	INDEFINIDO	DEPUTADO
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP	INDEFINIDO	DEPUTADO
ANTÔNIO JÁCOME	PMN	RN	INDEFINIDO	DEPUTADO
ARIOSTO HOLANDA	PROS	CE	INDEFINIDO	DEPUTADO
ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP	INDEFINIDO	DEPUTADO
ARNALDO JORDY	PPS	PA	INDEFINIDO	DEPUTADO
ARTHUR LIRA	PP	AL	CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	DEPUTADO
ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	PSDB	AM	INDEFINIDO	DEPUTADO
AUGUSTO COUTINHO	SD	PE	INDEFINIDO CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	DEPUTADO
AUREO	SD	RJ	INDEFINIDO	DEPUTADO
BEBETO	PSB	BA	INDEFINIDO	DEPUTADO
BENEDITA DA SILVA	PT	RJ	EVANGÉLICA DE MISSÃO / PRESBITERIANA	DEPUTADO
BETINHO GOMES	PSDB	PE	INDEFINIDO	DEPUTADO
BETO MANSUR	PRB	SP	INDEFINIDO	DEPUTADO

BETO SALAME	PROS	PA	INDEFINIDO	DEPUTADO
BRUNA FURLAN	PSDB	SP	INDEFINIDO	DEPUTADO
CABO DACIOLO	S.PART	RJ	INDEFINIDO	DEPUTADO
CABO SABINO	PR	CE	INDEFINIDO	DEPUTADO
CACÁ LEÃO	PP	BA	INDEFINIDO	DEPUTADO
CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP	INDEFINIDO	DEPUTADO
CARLOS ANDRADE	PHS	RR	INDEFINIDO	DEPUTADO
CARLOS GOMES	PRB	RS	IURD	DEPUTADO
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO	INDEFINIDO	DEPUTADO
CARLOS MANATO	SD	ES	IGREJA CRISTÃ MARANATA	DEPUTADO
CARLOS MELLES	DEM	MG	INDEFINIDO	DEPUTADO
CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO	INDEFINIDO	DEPUTADO
CELSO JACOB	PMDB	RJ	INDEFINIDO	DEPUTADO

CELSO MALDANER	PMDB	SC	INDEFINIDO	DEPUTADO
CÉSAR HALUM	PRB	TO	INDEFINIDO	DEPUTADO
CHICO LOPES	PCdoB	CE	INDEFINIDO	DEPUTADO
CLARISSA GAROTINHO	PR	RJ	INDEFINIDO	DEPUTADO
CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ	INDEFINIDO	DEPUTADO
DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB	INDEFINIDO	DEPUTADO
DÂMINA PEREIRA	PMN	MG	INDEFINIDO	DEPUTADO
DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA	CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	DEPUTADO
DELEGADO WALDIR	PSDB	GO	INDEFINIDO	DEPUTADO
DIEGO ANDRADE	PSD	MG	CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	DEPUTADO
DIEGO GARCIA	PHS	PR	CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	DEPUTADO
DILCEU SPERAFICO	PP	PR	INDEFINIDO	DEPUTADO

DOMINGOS NETO	PROS	CE	CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	DEPUTADO
DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG	CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	DEPUTADO
DR. JOÃO	PR	RJ	INDEFINIDO	DEPUTADO
EDMAR ARRUDA	PSC	PR	INDEFINIDO	DEPUTADO
EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP	EVANGÉLICO DE MISSÃO / BATISTA	DEPUTADO
EDUARDO CUNHA	PMDB	RJ	ASSEMBLEIA DE DEUS / MINISTERIO DE MADUREIRA	DEPUTADO
EDUARDO DA FONTE	PP	PE	INDEFINIDO	DEPUTADO
ELIZEU DIONIZIO	PSDB	MS	INDEFINIDO	DEPUTADO
ELIZIANE GAMA	REDE	MA	INDEFINIDO	DEPUTADO
ERIVELTON SANTANA	PSC	BA	INDEFINIDO	DEPUTADO
EROS BIONDINI	PTB	MG	CATÓLICO / RCC	DEPUTADO
EVANDRO GUSSI	PV	SP	INDEFINIDO	DEPUTADO
EVANDRO ROMAN	PSD	PR	INDEFINIDO	DEPUTADO

EXPEDITO NETTO	SD	RO	CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	DEPUTADO
EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ	INDEFINIDO	DEPUTADO
FABIO GARCIA	PSB	MT	INDEFINIDO	DEPUTADO
FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE	INDEFINIDO	DEPUTADO
FÁBIO SOUSA	PSDB	GO	INDEFINIDO	DEPUTADO
FABRICIO OLIVEIRA	PSB	SC	INDEFINIDO	DEPUTADO
FAUSTO PINATO	PRB	SP	ASSEMBLEIA DE DEUS	DEPUTADO
FELIPE MAIA	DEM	RN	INDEFINIDO	DEPUTADO
FLAVINHO	PSB	SP	CATÓLICO / COMUNIDADE CANÇÃO NOVA	DEPUTADO
FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	DEPUTADO
GENECIAS NORONHA	SD	CE	INDEFINIDO	DEPUTADO
GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC	ASSEMBLEIA DE DEUS	DEPUTADO
GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP	ASSEMBLEIA DE DEUS	DEPUTADO

GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE	INDEFINIDO	DEPUTADO
GORETE PEREIRA	PR	CE	INDEFINIDO	DEPUTADO
GOULART	PSD	SP	INDEFINIDO	DEPUTADO
HÉLIO LEITE	DEM	PA	INDEFINIDO	DEPUTADO
HEULER CRUVINEL	PSD	GO	INDEFINIDO	DEPUTADO
HISSA ABRAHÃO	PPS	AM	INDEFINIDO	DEPUTADO
HUGO LEAL	PROS	RJ	CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	DEPUTADO
IRMÃO LAZARO	PSC	BA	INDEFINIDO	DEPUTADO
IZALCI LUCAS	PSDB	DF	CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	DEPUTADO
JAIR BOLSONARO	PP	RJ	INDEFINIDO	DEPUTADO
JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	DEPUTADO
JHC	PSB	AL	INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS	DEPUTADO
JHONATAN DE JESUS	PRB	RR	IURD	DEPUTADO
JOÃO ARRUDA	PMDB	PR	INDEFINIDO	DEPUTADO
JOÃO CAMPOS	PSDB	GO	ASSEMBLEIA DE DEUS / MINISTERIO VILA NOVA	DEPUTADO
JOÃO CASTELO	PSDB	MA	INDEFINIDO	DEPUTADO

JOÃO DERLY	REDE	RS	INDEFINIDO	DEPUTADO
JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA	CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	DEPUTADO
JONY MARCOS	PRB	SE	IURD	DEPUTADO
JORGE TADEU MUDALEN	DEM	SP	INDEFINIDO	DEPUTADO
JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	INDEFINIDO	DEPUTADO
JOSE STÉDILE	PSB	RS	INDEFINIDO	DEPUTADO
JOSUÉ BENGTON	PTB	PA	INDEFINIDO	DEPUTADO
JÚLIA MARINHO	PSC	PA	INDEFINIDO	DEPUTADO
JÚLIO DELGADO	PSB	MG	INDEFINIDO	DEPUTADO
KAIO MANIÇOBA	PHS	PE	INDEFINIDO	DEPUTADO
LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE	EVANGÉLICO DE MISSÃO / PRESBITERIANO	DEPUTADO
LAERTE BESSA	PR	DF	INDEFINIDO	DEPUTADO
LAUDIVIO CARVALHO	PMDB	MG	INDEFINIDO	DEPUTADO
LÁZARO BOTELHO	PP	TO	INDEFINIDO	DEPUTADO

LEO DE BRITO	PT	AC	INDEFINIDO	DEPUTADO
LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG	INDEFINIDO	DEPUTADO
LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE	INDEFINIDO	DEPUTADO
LEOPOLDO MEYER	PSB	PR	INDEFINIDO	DEPUTADO
LINCOLN PORTELA	PR	MG	EVANGÉLICO DE MISSÃO / BATISTA	DEPUTADO
LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO	INDEFINIDO	DEPUTADO
LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO	INDEFINIDO	DEPUTADO
LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS	INDEFINIDO	DEPUTADO
LUIS TIBÉ	PTdoB	MG	INDEFINIDO	DEPUTADO
LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS	INDEFINIDO	DEPUTADO
LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR	INDEFINIDO	DEPUTADO
LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ	INDEFINIDO	DEPUTADO
LUIZ CLÁUDIO	PR	RO	INDEFINIDO	DEPUTADO
LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP	INDEFINIDO	DEPUTADO
MAINHA	SD	PI	INDEFINIDO	DEPUTADO

MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG	INDEFINIDO	DEPUTADO
MÁRCIO MARINHO	PRB	BA	IURD	DEPUTADO
MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO	INDEFINIDO	DEPUTADO
MARCUS VICENTE	PP	ES	INDEFINIDO	DEPUTADO
MARIA HELENA	PSB	RR	INDEFINIDO	DEPUTADO
MÁRIO HERINGER	PDT	MG	INDEFINIDO	DEPUTADO
MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA	INDEFINIDO	DEPUTADO
MAURO LOPES	PMDB	MG	INDEFINIDO	DEPUTADO
MAX FILHO	PSDB	ES	INDEFINIDO	DEPUTADO
MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PPS	SP	IURD	DEPUTADO
MORONI TORGAN	DEM	CE	INDEFINIDO	DEPUTADO
MOSES RODRIGUES	PPS	CE	INDEFINIDO	DEPUTADO
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	INDEFINIDO	DEPUTADO
NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG	CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	DEPUTADO
NILTO TATTO	PT	SP	INDEFINIDO	DEPUTADO
NILTON CAPIXABA	PTB	RO	INDEFINIDO	DEPUTADO

ODELMO LEÃO	PP	MG	INDEFINIDO	DEPUTADO
ORLANDO SILVA	PCdoB	SP	INDEFINIDO	DEPUTADO
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR	INDEFINIDO	DEPUTADO
OSMAR TERRA	PMDB	RS	INDEFINIDO	DEPUTADO
OTAVIO LEITE	PSDB	RJ	INDEFINIDO	DEPUTADO
PASTOR EURICO	PSB	PE	ASSEMBLEIA DE DEUS	DEPUTADO
PAULO FOLETTTO	PSB	ES	INDEFINIDO	DEPUTADO
PAULO FREIRE COSTA	PR	SP	ASSEMBLEIA DE DEUS	DEPUTADO
PAULO MAGALHÃES	PSD	BA	INDEFINIDO	DEPUTADO
PAULO PEREIRA DA SILVA	SD	SP	INDEFINIDO	DEPUTADO
PAULO TEIXEIRA	PT	SP	INDEFINIDO	DEPUTADO
PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB	INDEFINIDO	DEPUTADO

PEDRO UCZAI	PT	SC	INDEFINIDO	DEPUTADO
POMPEO DE MATTOS	PDT	RS	INDEFINIDO	DEPUTADO
PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP	ASSEMBLEIA DE DEUS	DEPUTADO
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT	INDEFINIDO	DEPUTADO
RAFAEL MOTTA	PROS	RN	ESPÍRITA	DEPUTADO
RAQUEL MUNIZ	PSC	MG	INDEFINIDO	DEPUTADO
RAUL JUNGSMANN	PPS	PE	INDEFINIDO	DEPUTADO
RICARDO IZAR	PSD	SP	INDEFINIDO	DEPUTADO
ROBERTO ALVES	PRB	SP	IURD	DEPUTADO
ROBERTO SALES	PRB	RJ	INDEFINIDO	DEPUTADO
ROCHA	PSDB	AC	INDEFINIDO	DEPUTADO
RONALDO CARLETTO	PP	BA	INDEFINIDO	DEPUTADO

RONALDO FONSECA	PROS	DF	ASSEMBLEIA DE DEUS / MINISTERIO MADUREIRA	DEPUTADO
RONALDO MARTINS	PRB	CE	INDEFINIDO	DEPUTADO
RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS	ASSEMBLEIA DE DEUS	DEPUTADO
RÔNEY NEMER	PMDB	DF	INDEFINIDO	DEPUTADO
ROSANGELA GOMES	PRB	RJ	IURD	DEPUTADO
RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA	INDEFINIDO	DEPUTADO
SAMUEL MOREIRA	PSDB	SP	INDEFINIDO	DEPUTADO
SANDES JÚNIOR	PP	GO	INDEFINIDO	DEPUTADO
SÉRGIO BRITO	PSD	BA	INDEFINIDO	DEPUTADO
SERGIO SOUZA	PMDB	PR	INDEFINIDO	DEPUTADO
SERGIO VIDIGAL	PDT	ES	INDEFINIDO	DEPUTADO
SHÉRIDAN	PSDB	RR	INDEFINIDO	DEPUTADO
SILAS CÂMARA	PSD	AM	ASSEMBLEIA DE DEUS IEADAM/AM	DEPUTADO

SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ	ASSEMBLEIA DE DEUS VITORIA EM CRISTO	DEPUTADO
STEFANO AGUIAR	PSB	MG	INDEFINIDO	DEPUTADO
TAKAYAMA	PSC	PR	ASSEMBLEIA DE DEUS	DEPUTADO
TIA ERON	PRB	BA	INDEFINIDO	DEPUTADO
TONINHO WANDSCHEER	PT	PR	ASSEMBLEIA DE DEUS	DEPUTADO
VALADARES FILHO	PSB	SE	INDEFINIDO	DEPUTADO
VALDIR COLATTO	PMDB	SC	INDEFINIDO	DEPUTADO
VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA	INDEFINIDO	DEPUTADO
VALTENIR PEREIRA	PROS	MT	INDEFINIDO	DEPUTADO
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB	INDEFINIDO	DEPUTADO
VICENTINHO JÚNIOR	PSB	TO	INDEFINIDO	DEPUTADO
VINICIUS CARVALHO	PRB	SP	IURD	DEPUTADO
VITOR LIPPI	PSDB	SP	INDEFINIDO	DEPUTADO
VITOR VALIM	PMDB	CE	INDEFINIDO	DEPUTADO

WALNEY ROCHA	PTB	RJ	INDEFINIDO	DEPUTADO
WALTER ALVES	PMDB	RN	INDEFINIDO	DEPUTADO
WASHINGTON REIS	PMDB	RJ	INDEFINIDO	DEPUTADO
WILLIAM WOO	PV	SP	INDEFINIDO	DEPUTADO
ZÉ CARLOS	PT	MA	INDEFINIDO	DEPUTADO
ZÉ GERALDO	PT	PA	INDEFINIDO	DEPUTADO
ZÉ SILVA	SD	MG	INDEFINIDO	DEPUTADO

FLEXA RIBEIRO PSDB PA INDEFINIDO SENADOR

MARCELO CRIVELLA PRB RJ IURD SENADOR

WALTER PINHEIRO PT BA INDEFINIDO SENADOR

MAGNO MALTA PR ES BATISTA SENADOR

Fonte: Elaboração própria, https://en.wikipedia.org/wiki/Evangelical_Parliamentary_Front

Tabela 56ª Legislatura FPE

NOME	FUNÇÃO LEGISLATIVA	UF	RELIGIÃO / CONGREGAÇÃO	PARTIDO
ABÍLIO SANTANA	DEPUTADO	BA	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	PSC
AGUINALDO RIBEIRO	DEPUTADO	PB	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PP
AIRTON FALEIRO	DEPUTADO	PA	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PT
ALAN RICK	DEPUTADO	AC	EVANGÉLICA DE MISSÃO / BATISTA DO BOSQUE	UNIÃO
ALCIDES RODRIGUES	DEPUTADO	GO	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PATRIOTA
ALEX SANTANA	DEPUTADO	BA	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	REPUBLICANOS
ALEXANDRE FROTA	DEPUTADO	SP	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PSDB
ALEXANDRE PADILHA	DEPUTADO	SP	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PT
ALEXANDRE SERFIOTIS	DEPUTADO	RJ	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / FAZEI DISCIPULOS	PSD
ALINE GURGEL	DEPUTADO	AP	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	REPUBLICANOS

ALTINEU CÔRTEZ	DEPUTADO	RJ	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	PL
ALUISIO MENDES	DEPUTADO	MA	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	REPUBLICANOS
ANDRÉ ABDON	DEPUTADO	AP	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	PP
ANDRÉ FERREIRA	DEPUTADO	PE	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / VERBO DA VIDA	PL
ANTÔNIA LÚCIA	DEPUTADO	AC	NÃO IDENTIFICADO	REPUBLICANOS
ANTONIO BRITO	DEPUTADO	BA	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	
AROLDO MARTINS	DEPUTADO	PR	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	REPUBLICANOS
ARTHUR LIRA	DEPUTADO	AL	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO EVANGÉLICA DE MISSÃO /	PP
AUREO RIBEIRO	DEPUTADO	RJ	METODISTA	SOLIDARIEDADE
BENEDITA DA SILVA	DEPUTADO	RJ	EVANGÉLICA DE MISSÃO / PRESBITERIANA	PT
BENES LEOCÁDIO	DEPUTADO	RN	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	UNIÃO
BIA KICIS	DEPUTADO	DF	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PL
BIBO NUNES	DEPUTADO	RS	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PL
BOZZELLA	DEPUTADO	SP	SEM RELIGIÃO	UNIÃO

CAPITÃO ALBERTO NETO	DEPUTADO	AM	EVANGÉLICA / SEM DENOMINAÇÃO	PL
CAPITÃO ALGUSTO	DEPUTADO	SP	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PL
CAPITÃO WAGNER	DEPUTADO	CE	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	UNIÃO
CARLA DICKSON	DEPUTADO	RN	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	UNIÃO
CARLA ZAMBELLI	DEPUTADO	SP	(NÃO IDENTIFICADO)	PL
CARLOS GOMES	DEPUTADO	RS	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	REPUBLICANOS
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEPUTADO	TO	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	UNIÃO
CAROLINE DE TONI	DEPUTADO	SC	SEM RELIGIÃO	PL
CÁSSIO ANDRADE	DEPUTADO	PA	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PSB
CELINA LEÃO	DEPUTADO	DF	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / IGREJA COMUNIDADE DAS NAÇÕES	PP
CÉLIO SILVEIRA	DEPUTADO	GO	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	MDB
CELSO RUSSOMANNO	DEPUTADO	SP	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	REPUBLICANOS
CELSO SABINO	DEPUTADO	PA	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	UNIÃO

CEZINHA MADUREIRA	DEPUTADO	SP	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	PSD
CHARLES FERNANDES	DEPUTADO	BA	EVANGÉLICA / SEM DENOMINAÇÃO	PSD
CHRISTINO AUREO	DEPUTADO	RJ	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PP
CLARISSA GAROTINHO	DEPUTADO	RJ	EVANGÉLICA DE MISSÃO / PRESBITERIANA	UNIÃO
CLEBER VERDE	DEPUTADO	MA	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	REPUBLICANOS
CORONEL CHRISÓSTOMO	DEPUTADO	RO	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PL
DA VITORIA	DEPUTADO	ES	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PP
DANIELA DO WAGUINHO	DEPUTADO	RJ	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / NOVA VIDA	UNIÃO
DARCÍSIO PERONDI	DEPUTADO	RS	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	MDB
DAVID SOARES	DEPUTADO	SP	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS	UNIÃO
DELEGADO ÉDER MAURO	DEPUTADO	PA	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PL
DELEGADO PABLO	DEPUTADO	AM	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	UNIÃO
DIEGO ANDRADE	DEPUTADO	MG	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PSD

DIEGO GARCIA	DEPUTADO	PR	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	REPUBLICANOS
DOMINGOS NETO	DEPUTADO	CE	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PSD
DOMINGOS SÁVIO	DEPUTADO	MG	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PL
DOUTOR LUIZINHO	DEPUTADO	RJ	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PP
DR. FREDERICO	DEPUTADO	MG	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PATRIOTA
DR. JAZIEL	DEPUTADO	CE	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	PL
DR. LUIZ OVANDO	DEPUTADO	MS	EVANGÉLICA DE MISSÃO / BATISTA	PP
DRA. SORAYA MANATO	DEPUTADO	ES	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / MARANATA	PTB
DRA. VANDA MILANI	DEPUTADO	AC	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	PROS
DULCE MIRANDA	DEPUTADO	TO	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	MDB
EDILÁZIO JÚNIOR	DEPUTADO	MA	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PSD
EDUARDO BARBOSA	DEPUTADO	MG	ESPÍRITA / NÃO IDENTIFICADO	PSDB
EDUARDO BOLSONARO	DEPUTADO	SP	EVANGÉLICA DE MISSÃO / BATISTA	PL

ELI BORGES	DEPUTADO	TO	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	PL
ELI CORRÊA FILHO	DEPUTADO	SP	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	UNIÃO
EMANUEL PINHEIRO NETO	DEPUTADO	MT	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	MDB
ENÉIAS REIS	DEPUTADO	MG	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	UNIÃO
EROS BIONDINI	DEPUTADO	MG	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PL
EUCLYDES PETTERSEN	DEPUTADO	MG	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PSC
EVAIR VIEIRA DE MELO	DEPUTADO	ES	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PP
EXPEDITO NETTO	DEPUTADO	RO	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PSD
FÁBIO FARIA	DEPUTADO	RN	EVANGÉLICA DE MISSÃO / BATISTA	PP
FÁBIO RAMALHO	DEPUTADO	MG	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	MDB
FÁBIO TRAD	DEPUTADO	MS	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PSD
FAUSTO PINATO	DEPUTADO	SP	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	PP

FELIPE FRANCISCHINI	DEPUTADO	PR	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	UNIÃO
FERNANDO COELHO FILHO	DEPUTADO	PE	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	UNIÃO
FERNANDO RODOLFO	DEPUTADO	PE	EVANGÉLICA / SEM DENOMINAÇÃO	PL
FILIPE BARROS	DEPUTADO	PR	EVANGÉLICA DE MISSÃO / PRESBITERIANA	PL
FLÁVIA ARRUDA	DEPUTADO	DF	CRISTÃO / NÃO IDENTIFICADO	PL
FLORDELIS	DEPUTADO	RJ	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / CIDADE DO FOGO	PSD
FRANCISCO JR.	DEPUTADO	GO	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PSD
FRED COSTA	DEPUTADO	MG	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PATRIOTA
GENERAL PETERNELLI	DEPUTADO	SP	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	UNIÃO
GEOVANIA DE SÁ	DEPUTADO	SC	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	PSDB
GILBERTO ABRAMO	DEPUTADO	MG	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	REPUBLICANOS
GILBERTO NASCIMENTO	DEPUTADO	SP	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	PSC

GLAUSTIN DA FOKUS	DEPUTADO	GO	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	PSC
GREYCE ELIAS	DEPUTADO	MG	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / SARA NOSSA TERRA	AVANTE
GUILHERME DERRITE	DEPUTADO	SP	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PL
GURGEL	DEPUTADO	RJ	EVANGÉLICA / SEM DENOMINAÇÃO	PL
GUTEMBERG REIS	DEPUTADO	RJ	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / EVANGELHO QUADRANGULAR	MDB
HAROLDO CATHEDRAL	DEPUTADO	RR	CRISTÃO / NÃO IDENTIFICADO	PSD
HEITOR FREIRE	DEPUTADO	CE	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / EVANGELHO PLENO	UNIÃO
HÉLIO COSTA	DEPUTADO	SC	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	PSD
HELIO LOPES	DEPUTADO	RJ	EVANGÉLICA DE MISSÃO / BATISTA	PL
HERCÍLIO COELHO DINIZ	DEPUTADO	MG	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	MDB
HILDO ROCHA	DEPUTADO	MA	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	MDB
HIRAN GONÇALVES	DEPUTADO	RR		PP
HUGO LEAL	DEPUTADO	RJ	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PSD
IRACEMA PORTELA	DEPUTADO	PI	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PP

ISNALDO BULHÕES JR.	DEPUTADO	AL	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	MDB
JEFFERSON CAMPOS	DEPUTADO	SP	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / EVANGELHO QUADRANGULAR	PL
JESUS SÉRGIO	DEPUTADO	AC	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PDT
JHC	DEPUTADO	AL	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / INTERNACIONAL DE GRAÇA DE DEUS	PSB
JHONATAN DE JESUS	DEPUTADO	RR	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	REPUBLICANOS
JOÃO CAMPOS	DEPUTADO	GO	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	REPUBLICANOS
JOAQUIM PASSARINHO	DEPUTADO	PA	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PL
JORGE BRAZ	DEPUTADO	RJ	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	REPUBLICANOS
JORIELSON	DEPUTADO	AP	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PL
JOSÉ MEDEIROS	DEPUTADO	MT	EVANGÉLICA DE MISSÃO / PRESBITERIANA	PL
JOSÉ NUNES	DEPUTADO	BA	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PSD
JOSIMAR MARANHÃOZINHO	DEPUTADO	MA	CRISTÃO / NÃO IDENTIFICADO	PL

JOSIVALDO JP	DEPUTADO	MA	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	PSDB
JUAREZ COSTA	DEPUTADO	MT	CRISTÃO / NÃO IDENTIFICADO	MDB
JULIAN LEMOS	DEPUTADO	PB	EVANGÉLICA / SEM DENOMINAÇÃO	UNIÃO
JULIO CESAR RIBEIRO	DEPUTADO	DF	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	REPUBLICANOS
JUNINHO DO PNEU	DEPUTADO	RJ	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	UNIÃO
JUNIO AMARAL	DEPUTADO	MG	EVANGÉLICA / SEM DENOMINAÇÃO	PL
JÚNIOR FERRARI	DEPUTADO	PA	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PSD
KIM KATAGUIRI	DEPUTADO	SP	EVANGÉLICA IMIGRAÇÃO / ANGLICANA	UNIÃO
LAERCIO OLIVEIRA	DEPUTADO	SE	EVANGÉLICA DE MISSÃO / PRESBITERIANA	PP
LAURIETE	DEPUTADO	ES	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	PSC
LEDA SADALA	DEPUTADO	AP	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PP
LÉO MOTTA	DEPUTADO	MG	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	REPUBLICANOS
LINCOLN PORTELA	DEPUTADO	MG	EVANGÉLICA DE MISSÃO / BATISTA	PL
LIZIANE BAYER	DEPUTADO	RS	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / INTERNACIONAL DE GRAÇA DE DEUS	REPUBLICANOS
LOURIVAL GOMES	DEPUTADO	RJ	NÃO IDENTIFICADO	PP

LUCAS GONZALEZ	DEPUTADO	MG	EVANGÉLICA DE MISSÃO / BATISTA	NOVO
LUCAS REDECKER	DEPUTADO	RS	EVANGÉLICA IMIGRAÇÃO / LUTERANA	PSDB
LUCAS VERGILIO	DEPUTADO	GO	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	SOLIDARIEDADE
LUCIO MOSQUINI	DEPUTADO	RO	EVANGÉLICA DE MISSÃO / BATISTA	MDB
LUIS MIRANDA	DEPUTADO	DF	NÃO IDENTIFICADO	REPUBLICANOS
LUIZ CARLOS	DEPUTADO	AP	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PSDB
LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA	DEPUTADO	SP	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PL
MAJOR FABIANA	DEPUTADO	RJ	NÃO IDENTIFICADO	PL
MANUEL MARCOS	DEPUTADO	AC	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	REPUBLICANOS
MARA ROCHA	DEPUTADO	AC	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	MDB
MARCELO BRUM	DEPUTADO	RS	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	REPUBLICANOS
MARCELO RAMOS	DEPUTADO	AM	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PSD
MÁRCIO BIOLCHI	DEPUTADO	RS	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	MDB

MÁRCIO MARINHO	DEPUTADO	BA	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	REPUBLICANOS
MARCO BERTAIOLLI	DEPUTADO	SP	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PSD
MARCOS PEREIRA	DEPUTADO	SP	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	REPUBLICANOS
MARIA ROSAS	DEPUTADO	SP	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	REPUBLICANOS
MARRECA FILHO	DEPUTADO	MA	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PATRIOTA
MARX BELTRÃO	DEPUTADO	AL	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PP
MILTON VIEIRA	DEPUTADO	SP	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	REPUBLICANOS
MISAEEL VARELLA	DEPUTADO	MG	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PSD
NELSON BARBUDO	DEPUTADO	MT	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PL
NEREU CRISPIM	DEPUTADO	RS	NÃO IDENTIFICADO	PSD
NEWTON CARDOSO JR	DEPUTADO	MG	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	MDB
NIVALDO ALBUQUERQUE	DEPUTADO	AL	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	REPUBLICANOS

OLIVAL MARQUES	DEPUTADO	PA	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	MDB
OSSESIO SILVA	DEPUTADO	PE	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	REPUBLICANOS
OTONI DE PAULA	DEPUTADO	RJ	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	MDB
OTTACI NASCIMENTO	DEPUTADO	RR	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	SOLIDARIEDADE
OTTO ALENCAR FILHO	DEPUTADO	BA	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PSD
PASTOR EURICO	DEPUTADO	PE	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	PL
PASTOR GIL	DEPUTADO	MA	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	PL
PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	DEPUTADO	BA	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	AVANTE
PAULA BELMONTE	DEPUTADO	DF	EVANGÉLICA / UNIÃO DO VEGETAL	CIDADANIA
PAULO BENGTON	DEPUTADO	PA	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / EVANGELHO QUADRANGULAR	PTB
PAULO EDUARDO MARTINS	DEPUTADO	PR	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PL
PAULO FREIRE COSTA	DEPUTADO	SP	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	PL

PAULO MARINHO JR	DEPUTADO	MA	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PL
PINHEIRINHO	DEPUTADO	MG	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PP
POLICIAL KATIA SASTRE	DEPUTADO	SP	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	PL
PR. MARCO FELICIANO	DEPUTADO	SP	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	PL
PROFESSOR JOZIEL	DEPUTADO	RJ	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / SEM DENOMINAÇÃO	PATRIOTA
PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	DEPUTADO	BA	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS / BATISTA	UNIÃO
RAFAEL MOTTA	DEPUTADO	RN	ESPÍRITA / ESPÍRITA	PSB
REJANE DIAS	DEPUTADO	PI	EVANGÉLICA DE MISSÃO / BATISTA	PT
RICARDO GUIDI	DEPUTADO	SC	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PSD
RICARDO IZAR	DEPUTADO	SP	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	REPUBLICANOS
ROBERTO ALVES	DEPUTADO	SP	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	REPUBLICANOS
ROBERTO DE LUCENA	DEPUTADO	SP	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / O BRASIL PARA CRISTO	REPUBLICANOS
RODRIGO AGOSTINHO	DEPUTADO	SP	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PSB

ROMAN	DEPUTADO	PR	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PP
ROSANGELA GOMES	DEPUTADO	RJ	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	REPUBLICANOS
ROSE MODESTO	DEPUTADO	MS	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / N.S.J. CRISTO	UNIÃO
RUY CARNEIRO	DEPUTADO	PB	EVANGÉLICA / SEM DENOMINAÇÃO	PSC
SANDERSON	DEPUTADO	RS	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PL
SANTINI	DEPUTADO	RS	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PTB
SARGENTO ALEXANDRE	DEPUTADO	SP	NÃO IDENTIFICADO	PODEMOS
SARGENTO FAHUR	DEPUTADO	PR	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PSD
SERGIO VIDIGAL	DEPUTADO	ES	EVANGÉLICA DE MISSÃO / BATISTA	PDT
SIDNEY LEITE	DEPUTADO	AM	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PSD
SILAS CÂMARA	DEPUTADO	AM	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	REPUBLICANOS
SORAYA SANTOS	DEPUTADO	RJ	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / EVANGELHO QUADRANGULAR	PL
SÓSTENES CAVALCANTE	DEPUTADO	RJ	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	PL

STEFANO AGUIAR	DEPUTADO	MG	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / EVANGELHO QUADRANGULAR	PSD
TIAGO DIMAS	DEPUTADO	TO	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PODEMOS
TITO	DEPUTADO	BA	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / IGREJA COMUNIDADE DAS NAÇÕES	AVANTE
TONINHO WANDSCHEER	DEPUTADO	PR	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	PP
VALDEVAN NOVENTA	DEPUTADO	SE	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	PL
VANDERLEI MACRIS	DEPUTADO	SP	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PSDB
VAVÁ MARTINS	DEPUTADO	PA	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	REPUBLICANOS
VERMELHO	DEPUTADO	PR	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PL
VINICIUS CARVALHO	DEPUTADO	SP	EVANGÉLICA NEOPENTECOSTAL / UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	REPUBLICANOS
VINICIUS FARAH	DEPUTADO	RJ	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	UNIÃO
WLADIMIR GAROTINHO	DEPUTADO	RJ	EVANGÉLICA DE MISSÃO / PRESBITERIANA	PSD
WOLNEY QUEIROZ	DEPUTADO	PE	ESPÍRITA / ESPÍRITA	PDT
AROLDE DE OLIVEIRA	SENADOR	RJ	EVANGÉLICA DE MISSÃO / BATISTA	PSD

DRA. EUDÓCIA	SENADOR	AL	EVANGÉLICA / SEM DENOMINAÇÃO	PSB
IZALCI LUCAS	SENADOR	DF	CATÓLICA / CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO	PSDB
JUÍZA SELMA	SENADOR	MT	NÃO IDENTIFICADO	PODEMOS
LUIZ DO CARMO	SENADOR	GO	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	PSC
MARCOS ROGERIO	SENADOR	RO	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	PL
RODRIGO PACHECO	SENADOR	MG	NÃO IDENTIFICADO	PSD
VANDERLAN CARDOSO	SENADOR	GO	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / LUZ PARA OS POVOS	PSD
ZEQUINHA MARINHO	SENADOR	PA	EVANGÉLICA PENTECOSTAL / ASSEMBLEIA DE DEUS	PL

Fonte: Elaboração própria, https://en.wikipedia.org/wiki/Evangelical_Parliamentary_Front